



Diário Oficial

Nº 10.282 - Ano XLI

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.463 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 17.404, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE "INSTITUI FORÇA-TAREFA PARA FORMULAR, EM REGIME DE URGÊNCIA, PLANO DE AÇÃO VISANDO AO EQUACIONAMENTO DAS QUESTÕES RELATIVAS AO COMÉRCIO INFORMAL"

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo previsto no art. 5º do Decreto nº 17.404, de 15 de setembro de 2011, para a formulação de plano de ação visando à regularização do comércio informal no Município, mantidas as demais disposições do referido decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIÁ NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NOS TERMOS DO PROTOCOLO Nº 11/10/54.877, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

NILSON ROBERTO LUCÍLIO

Secretário-chefe De Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011

De Comissão Processante de Avaliação Probatória - Protocolado n.º 11/10/814

À vista da manifestação da Comissão Permanente de Avaliação à fl. 17 e 18, acolhida pelo Sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos às fls. 20, DETERMINO a exoneração, a partir de 21 (vinte e um) de julho de 2011, da servidora pública municipal, matrícula nº 120.730-0 com fundamento no parágrafo 4º do art. 41 da Constituição Federal, bem como no art. 3º VI e art. 4º, X do Decreto nº 15.514/06 e Ordem de Serviço nº 01/03. À SMRH para providências necessárias.

De Maria da Conceição Paschuanelli Cremasco - Protocolado n.º 2011/25/02736

À vista da manifestação de fls. 13/14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 15, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Maria da Conceição Paschuanelli Cremasco**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Secretaria Municipal de Habitação - Protocolado n.º 11/10/51.348 PG

À vista dos pareceres precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos que indicam a ausência de impedimentos legais, DETERMINO:

A aprovação das minutas do Termo de Convênio Padrão e Aditivo Padrão, adotadas pela Caixa Econômica Federal - CEF, acostadas às fls. 03 a 07, para a celebração de convênio, com a participação do Município como executor do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, para o empreendimento denominado Campinas Pirelli;

Por ocasião da celebração daqueles termos, deverão ser observadas, integralmente, as recomendações de fl. 10;

À SEHAB para as providências junto à CEF, e após, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ/SMAJ para o devido registro e anotações concernentes ao Termo de Convênio e Aditivo, e finalmente, devolva-se ao órgão gestor para ciência e demais providências, atendendo-se às demais recomendações de fl. 10.

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011

De Otávio Bernardes e Outros - Protocolado n.º 13.388/72

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 320 a 322 e 332 a 333, AUTORIZO a elaboração de Projeto de Lei e respectiva Mensagem, para a efetivação de permuta dos imóveis, conforme proposto às fls. 35 a 37, em face do manifesto interesse público.

À SMAJ/CSTL/DCG para ciência e demais providências.

De Secretaria Municipal de Administração - Protocolado n.º 07/10/48.813 PG

À vista da solicitação da Secretaria de Administração de fl. 4.346, bem como dos pareceres de fls. 4.347 a 4.350, 4.351 a 4.352 e 4.353 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A revogação da autorização do aditamento e da despesa decorrente do despacho de fl. 4.344, referente ao contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Credicar Locadora de Veículos Ltda., no percentual de 1,16%, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Contrato n.º 13/08, juntado às fls. 750 a 768, nos Termos de Aditamento posteriores e na Lei Federal n.º 8.666/93;

À CSFA/DAJ/SMAJ para a formalização do competente Termo Contratual e, posterior remessa do expediente à SMA para prosseguimento, observada a recomendação de fl. 4.352, penúltimo parágrafo, no tocante à identificação das Secretarias solicitantes quanto ao teor desta decisão.

De Caixa Escolar da CIMEI 16 - Protocolado n.º 11/10/25.158 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos

de fls. 54 a 59 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 52 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira - Protocolado n.º 11/10/23.008 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 32 a 38 AUTORIZO o recebimento do bem móvel relacionado à fl. 27 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daquele bem, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Caixa Escolar do CEMEI Catarina Milani Manarini - Protocolado n.º 11/10/27.737 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fl. 28 a 33 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 26 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Caixa Escolar da CIMEI 19 Annita Affonso Ferreira - Protocolado n.º 11/10/28.058 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 29 a 34 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 27 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011

De Secretaria Municipal de Administração - Protocolado n.º 10/10/34.097 PG

À vista das manifestações precedentes, da solicitação da Secretaria de Administração, das justificativas apresentadas e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 939 a 944, 947 e 963/V.º a 964, AUTORIZO a prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda. (Termo de Contrato n.º 89/11 - fls. 872 a 885), pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/11, bem como a despesa da ordem de R\$ 263.128,71 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

À CSFA/DAJ/SMAJ para a formalização do competente Termo Contratual.

DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011

De A. A. E. EMEF Prof.ª Dulce Bento Nascimento - Protocolado n.º 11/10/42.957 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fl. 48 a 52 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 46 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Associação dos Amigos da EMEF "Padre Melico Cândido Barbosa" - Protocolado n.º 11/10/44.858 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 39 a 44 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 37 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De M R V Engenharia e Participações S.A. - Protocolado n.º 11/10/44.068 PG

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 25 a 27 AUTORIZO o recebimento das áreas descritas às fls. 21 a 23, para acerto do alinhamento do sistema viário, à título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

Após, à SEPLAN para as anotações de praxe.

De Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA - Protocolado n.º 11/10/36.074 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 38 a 43 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 36 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Associação de Amigos da EMEF Dr. Lourenço Bellochio - Protocolado n.º 11/10/38.860 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 40 a 45 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 38 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto

Municipal n.º 16.155/08.

De Associação de Amigos da EMEF Presidente Floriano Peixoto - Protocolado n.º 11/10/35.709 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 46 a 51, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 44 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Caixa Escolar da EMEF Padre Francisco Silva - Protocolado n.º 11/10/38.187 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 62 a 67, AUTORIZO o recebimento do bem móvel relacionado à fl. 02 e 60 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daquele bem, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Caixa Escolar da CEMEI Irmã Joana Kallajian - Protocolado n.º 11/10/33.986 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 40 a 45, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 38 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daquele bem, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Caixa Escolar da EMEF Padre Leão Vallerie - Protocolado n.º 11/10/38.857 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 52 a 57, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 50 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Secretaria Municipal de Cultura - Protocolado n.º 11/10/39.396 PG

À vista das informações existentes nestes autos, e ainda, das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 07 a 08 e 09, indicativas da inexistência de óbices legais, AUTORIZO a reserva e a posterior utilização da área institucional localizada no Loteamento Parque da Fazenda (Equipamento Público Comunitário), conforme identificação de fls. 04 a 05, para a instalação de Biblioteca Parque.

À SEPLAN para ciência e anotações.

Finalmente, à Secretaria de Cultura para prosseguimento e adoção das demais providências necessárias.

De Luana Valverde Bocchino - Protocolado n.º 11/10/39.871 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 13 a 18 AUTORIZO o recebimento do bem móvel relacionado à fl. 11 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daquele bem, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De EMEI Professora Noemia Cardoso Asbahr - Protocolado n.º 11/10/42.286 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 26 a 31 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 24 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De A.A. EMEF Prof.ª Geny Rodrigues - Protocolado n.º 11/10/43.170 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 52 a 57 AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados à fl. 50 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/10/19.576 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2011 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de insumos para padaria.

Tendo em vista que não compareceram licitantes ao presente certame, razão pela qual a licitação foi declarada DESERTA, CANCELO o Pregão Presencial em epígrafe. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, para ciência e demais providências.

Campinas, 13 de dezembro de 2011

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n.º 183/2011** - Processo Administrativo n.º 11/10/22.031 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, com fornecimento de peças e materiais. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 03/01/2012 às 09h. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

ISABEL AP. LANGE SARDINHA
PREGOEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/10/25.289 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - **ASSUNTO:** Concorrência n.º 029/2011 - **OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Adiba Abdalla Campos e Avenida Modesto de Camargo, Bairro Parque Santa Bárbara, no Município de Campinas/SP. Com fundamento na conclusão alcançada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (fls. 2.287/2.431) referente à análise técnica das propostas e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 10 do edital, a Comissão decide por:

1 -CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue:

a) Em primeiro lugar: **OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, no valor global de R\$ 1.138.908,48 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

b) Em segundo lugar: **OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$ 1.150.053,01 (um milhão, cento e cinquenta mil, cinquenta e três reais e um centavo).

c) Em terceiro lugar: **RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, no valor global de R\$ 1.163.335,10 (um milhão, cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

d) Em quarto lugar: **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$ 1.171.838,04 (um milhão, cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

e) Em quinto lugar: **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, no valor global de R\$ 1.194.447,49 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

f) Em sexto lugar: **PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, no valor global de R\$ 1.238.365,41 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

g) Em sétimo lugar: **EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS - COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, no valor global de R\$ 1.243.750,81 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

h) Em oitavo lugar: **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, no valor global de R\$ 1.291.247,93 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

i) Em nono lugar: **GALVANI ENGENHARIA LTDA.**, no valor global de R\$ 1.324.333,51 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

2 -FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta, n.º 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h00min às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr.ª Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 14/12/2011

Protocolo: n.º 2010/10/36.807

Interessado: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social**

Referência: **Pregão Presencial n.º 044/2011**

Objeto: **Registro de Preços de Camisetas**

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 43/2011, **AUTORIZO A DESPESA** no valor total de **R\$ 5.325,00** (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais), a favor da empresa **MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU**, referente ao item **02**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício. Publique-se.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

DARCI DA SILVA

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07.12.93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei n.º 12.435 de 06.07.2011 e tendo em vista a Lei Municipal n.º 8724 de 27.12.95, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 11.01.2002 e Decreto n.º 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no dia 22.12.2011, com início às 8h30m em sua sede na Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

A) Expediente:

1. Leitura e deliberação sobre a Ata da reunião de 22.11.2011;
2. Justificativas de ausências.

B) Ordem do Dia:

1. Deliberação conjunta CMAS/CMDCA sobre o "Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária".
2. Análise e deliberação sobre requerimentos de inscrição de entidades/serviços da Rede Privada SUAS em Campinas;
 - Associação Beneficente Cultural São Jerônimo;
 - Associação Beneficente Campineira;
 - SOS Ação Mulher e Família;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.

- Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora;
 - Instituto Raskin Sociedade Beneficente;
 - Associação Maria Porta do Céu;
 - Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI);
 - Seara Espírita Joanna de Ângelis.
3. Deliberação sobre Cofinanciamento 2012 dos Serviços Socioassistenciais executados pela Rede Privada do Sistema Único de Assistência Social.
4. Deliberação sobre o Plano Municipal de Assistência Social 2011 do Ministério Desenvolvimento Social - MDS.
5. Relatos de comissões:
- a) Comissão de Finanças e Orçamento;
 - b) Comissão de Política e Legislação;
 - c) Comissão de Inscrição e Normas;
 - d) Comissão do BPC;
 - e) Comissão do Bolsa Família;
 - f) Comissão Interface e Articulação;
 - g) Comissão de Formação, Capacitação e Divulgação.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
PRESIDENTE DO CMAS

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 400

Aos 27 dias do mês de outubro de 2011, com início às 10h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Bruno Ribeiro dos Santos e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Matheus Mitrad Júnior, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Flávio Gordon, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, primeiro e segunda suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Mirza Maria Baffi Pellicciotta, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC - Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, Vera Lúcia Pessagno Brécia, titular e suplente da Academia Campineira de Letras e Artes - Rose Mary Lopes Lima, suplente das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP - Armando de Almeida Filho, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil - SINDUSCON - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 399 - **APROVADA. ORDEM DO DIA: a - Apresentação do Secretário de Cultura e Presidente do CONDEPACC Bruno Ribeiro.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro cumprimenta todos os presentes de diz ser um prazer depois de um longo período poder estar em mais uma reunião do CONDEPACC. Explica que foi complicado sair a publicação em DOM por várias questões, sendo que uma delas foi a mudança em algumas Secretarias concomitantemente com a mudança de algumas indicações e o encaminhamento dos Ofícios. Após a posse dos Conselheiros no dia de hoje, as Secretarias ou Entidades que queiram reverter algumas questões deverão fazê-lo encaminhando um ofício à CSPC. Após a publicação em DOM com a relação de Conselheiros para o biênio 2011-2013, a primeira atitude foi a convocação para a reunião. Se sente muito

400.1

honrada em poder apresentar o Secretário de Cultura, Bruno Ribeiro dos Santos, que por formação é jornalista pela PUC-Campinas, autor de 3 livros publicados - como, por exemplo, "A Suprema elegância do Samba" que fala sobre a história do samba em Campinas, trabalhou durante dez anos no jornal Correio Popular, onde foi colunista, repórter e crítico de música. Atua ainda como pesquisador e jurado em importantes festivais, como o renomado Prêmio de Música Brasileira, antigo Prêmio TIM. Como compositor é dono de várias composições gravadas por intérpretes do eixo Rio-São Paulo. Tem também experiência na produção de shows e eventos artísticos realizados em Campinas. Terá uma experiência nos próximos meses bem desafiante, delicada, poética e romântica. O Secretário de Cultura e presidente do CONDEPACC Bruno Ribeiro dos Santos agradece as palavras da Daisy e diz ser um desafio interessante, pois nunca pensou em ser Secretário de Cultura. Não tem pretensões políticas, portanto, se sente à vontade para ajudar Campinas em um momento delicado por que está passando. Tem um bom relacionamento com a classe artística. O problema é que a Cultura estava apenas sendo tratada como evento, festas, mas Cultura é o cuidado com seu patrimônio, sua história, e o CONDEPACC tem um papel importante nessa preservação. Continuando diz estar muito feliz por poder participar destas reuniões; deseja que esta convivência se dê da melhor forma possível e com diálogo. O conselheiro Herberto Guimarães pede para em nome de todos os Conselheiros desejar uma gestão profícua e objetivada. O importante não é a falta de pretensão política, mas a política de gestão para o bem de Campinas. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro justifica a ausência dos conselheiros: André Munhoz Argollo Ferrão; Regina Márcia Moura Tavares - viagem; Neiva Sueli Pivetta - saúde e Olga R. de Moraes Von Simson - viagem. Continuando sugere passar para a posse dos Conselheiros já com o Secretário assumindo a cadeira de Presidente. / **b - Posse dos Conselheiros com mandato para o Biênio 2011-2013 e eleição de Vice-presidente.** O presidente do CONDEPACC Bruno Ribeiro dos Santos dá como empossados os Conselheiros para biênio 2011-2013. Coloca que já na sua chegada se depara com a missão da eleição e da definição do vice-presidente. Preocupa-se com a chance de se cometer uma injustiça, pois todos os Conselheiros têm competência para tanto. A sua sugestão pessoal é a indicação do conselheiro Cláudio Natal Orlandi, funcionário da Prefeitura. Pede que o Conselho faça suas indicações para poder se chegar a um só nome. O conselheiro Caio Plínio Aguiar Alves de Lima diz que como é uma democracia propõe e indica, pela sua competência, o conselheiro Herberto Guimarães para concorrer à vice-presidência. A conselheira Mirza Pellicciotta indica a conselheira Adriana Flosi em função da política de revitalização do Centro, uma pessoa envolvida com a área comercial da Cidade. Pessoalmente continua sonhando com essa revitalização. É importante trazer o comércio para a inserção num determinado eixo e tempo. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comenta que todos têm a competência necessária, mas reforça a indicação do conselheiro Herberto Guimarães pela sua experiência. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos comenta que a última reunião do Conselho foi no outono e já estamos na

400.2

primavera. Pensou em se candidatar até por fazer parte do Conselho desde 1993 e assim como os outros Conselheiros prestar trabalho gratuito em função da Cidade. Com a indicação de dois nomes importantes, um fundador do CONDEPACC, o conselheiro Herberto Guimarães e da conselheira Adriana Flosi, representante e presidente da ACIC, onde tem um trabalho muito importante, declina de sua intenção de se candidatar ao cargo. Aproveita para parabenizar e dar as boas-vindas ao Secretário de quem foi leitor nas colunas da Revista Metrópole. O conselheiro

Welton Nahas Cury sugere que cada indicado a vice-presidente discorra um pouco sobre sua candidatura. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos pede que por ordem alfabética cada um se posicione. A conselheira Adriana Flosi diz se sentir lisonjeada pela indicação. Tem uma ligação muito extensa com os bens tombados. Um dos primeiros projetos que se envolveu foi o do restauro do Palácio dos Azulejos à época do Prefeito Toninho. É formada em Artes Plásticas na cidade de Botucatu, depois se voltou ao comércio, foi vice-presidente e agora presidente da ACIC. Está muito feliz por fazer parte do CONDEPACC e o que mais a encanta é a possibilidade de poder fazer algo em prol do Patrimônio ao lado do empresariado. Como já disse, seu primeiro envolvimento com o patrimônio foi o Palácio dos Azulejos. O segundo foi o Palácio da Mogiana onde contou com a ajuda do conselheiro Cláudio Orlandi. No momento está recuperando o prédio da Associação. Continuando diz que quando se recupera um prédio, o mesmo se torna disseminador para os prédios vizinhos. Há uma proposta que a Associação assumia a revitalização do Centro da Cidade. Uma cidade precisa ter um centro bem estruturado, sendo que o primeiro passo é a limpeza. Este tipo de comprometimento é o que a anima e a tem inspirado. Não está no Conselho há muito tempo, mas acredita que se pode realizar em um tempo mais curto e se ter uma cidade melhor. O conselheiro Cláudio Natal Orlandi se sente lisonjeado por ter sido lembrado, principalmente ao lado de nomes tão importantes. O conselheiro Herberto Guimarães nos dá verdadeiras aulas; tem aprendido muito com ele. O Conselho é uma pós-graduação. Está feliz pela indicação, mas se sente encoberto AL lado dos outros dois indicados. Admira a Adriana Flosi como uma mulher e uma pessoa empreendedora. Continuando diz que neste período que está no Conselho se preocupou com a Cidade mesmo sendo um representante do Poder Público. O Conselho faz muito. Muitas normas foram adotadas para proteger a história da Cidade e por isso somos virações. Agradece a indicação e com a licença do Presidente pede voto aos outros dois candidatos. O conselheiro Herberto Guimarães agradece a indicação e se diz lisonjeado. O seu enfoque de vice-presidente é um pouco diferente. É a assinatura de quem assumirá na ausência do Presidente. Não representa nenhuma entidade. Seu compromisso é mais amplo, geral e irrestrito. Pela questão do enfoque estamos vivendo um momento político muito diferenciado e o Conselho é uma vidraça. É um foco de críticas e poucos elogios. Seu enfoque é a consolidação mais ainda do Conselho lá fora e a diretriz para que as coisas andem na legalidade. Continuando diz que sua função será a de discutir com o Presidente e com a Daisy as coisas que serão apresentadas para votação. Seguir o que sua consciência sempre mandou, pois não é filiado a

400.3

nenhum partido e não tem pretensão política. Agradece. O conselheiro Roberto Simionatto dá as boas-vindas ao Presidente. Com relação à vice-presidência diz que a regra está instituída - um vice-presidente. Seria interessante termos dois vices; um para uma função, o outro para outra. O conselheiro Herberto Guimarães é um espírito apartidário e ideal no tocante à parte legal. A conselheira Adriana Flosi é uma pessoa fantástica; uma pessoa que como algumas outras, luta bravamente pelo Centro da Cidade, onde se patina e não se tem avançado nada. Ela sempre consegue algo. Fomentando que o Centro é importante e que a Cidade já foi base da Cultura. Como a conselheira Adriana tem grande trânsito, pode contribuir muito com esta questão. Continuando coloca que está dividido ao meio - a Adriana para o Centro e o Herberto como vice para o Conselho. O conselheiro Jamil Cury Sawaya parabeniza o Presidente pelo cargo. Parabeniza também o conselheiro João Manuel Verde dos Santos por declinar a candidatura. Entrou no Conselho muito devagar representando a PUC-Campinas. Aprende muito no CONDEPACC e, portanto, começou a olhar Campinas com outros olhos. Aqui se exercita a política no sentido da cidadania. Neste momento histórico que Campinas está vivendo, privilegia o conselheiro Herberto, que vai ajudar a consolidar o Conselho, que recebe críticas por motivos políticos. Faz parte da Pró-reitoria de extensão e é factual o Centro de Campinas. É uma vergonha quando está atendendo pastoralmente e os turistas que admiram a Catedral, obra ímpar, se deparam com o péssimo entorno. Para a questão da área central a conselheira Adriana seria muito importante. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro vê o amadurecimento do Conselho e a oportunidade de ver a disputa de várias idéias. O conselheiro Welton Nahas Cury comenta que a escolha de um dos candidatos no nível em que estão, é uma escolha difícil. Pergunta qual será a forma de voto - aberto ou se pode ser voto secreto? O presidente Bruno Ribeiro dos Santos informa que a votação será aberta. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira se diz muito feliz pelo debate, um debate democrático. Os três candidatos com qualificação evidenciando o nível elevado desta eleição. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que todos estão representando suas entidades e não vê sentido para que o voto seja secreto. A disputa é muito saudável, principalmente por todos serem amigos e no caso por se tratar de uma questão momentânea, não propiciando, nem criando nenhuma inimizade. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos coloca em votação a eleição para a vice-presidência. O conselheiro Herberto Guimarães recebe 14 votos, a conselheira Adriana Flosi recebe 03 votos e 02 votos de abstenção. **O presidente Bruno Ribeiro dos Santos empossa o conselheiro Herberto Guimarães como vice-presidente, eleito com 14 votos.** O conselheiro Marcelo Juliano deseja ao conselheiro Herberto Guimarães uma gestão profícua e agradece a todos pelos quatro anos de apoio em que foi vice-presidente do CONDEPACC, representando o IAB. Nestes 8-9 anos de Conselho goza da amizade e respeito de todos. Sucesso ao Herberto e ao Bruno. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa a todos os Conselheiros que a agenda do CONDEPACC até o final do ano consta de mais três reuniões: duas em novembro (dias 10 e 24) e uma em dezembro (dia 15). Continuando explica

400.4

que o chamamento para as reuniões é feito por e-mail convocando os titulares e estes quando não puderem comparecer deverão entrar em contato com os suplentes. No caso da presença do titular e suplente somente será contado em votação, o voto do titular. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pede que os suplentes também sejam convocados para as reuniões, pois em caso de imprevisto e o titular não possa comparecer, já estarão informados da reunião. No CMDU os suplentes vão às reuniões juntamente com os titulares para ficarem a par do que está acontecendo. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que a CSPC pode fazer a convocação, assim como os titulares podem pedir aos suplentes que os acompanhem em todas as reuniões, garantindo a representatividade da entidade. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pede também que a pauta seja enviada por e-mail. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães diz que com relação à pauta, existem questões que devem ser dada publicidade de pois de discutida pelo Conselho. Vamos estudar as possibilidades. Continuando sugere que se enxugue a pauta, como já é de praxe, quanto ao referendo do Conselho - Ciência e Pareceres da CSPC - APROVADO o engugamento da pauta referendo pareceres da CSPC. **A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede que haja a inversão da pauta - Ordem do Dia - item e - Protocolado nº. 2011/10/34818 PG.** Interessado: Fernando Antonio Abrahão. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do muro de alvenaria do antigo "Stadium" da Associação Atlética de Campinas - localizado à Rua Guilherme da Silva, Bairro Cambuí. Continuando explica que o protocolo de abertura de estudo precisa da aprovação do Conselho para cumprimento do Decreto nº. 15.471/06. O Conselho **APROVOU** o encaminhamento do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do muro de alvenaria do antigo "Stadium" da Associação Atlética de Campinas - localizado à Rua Guilherme da Silva, Bairro Cambuí, às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. / **c - Apresentação de Relatório da CSPC sobre a entrega da Mostra Campinas Decor à Prefeitura Municipal de Campinas com a presença do Prefeito Municipal e do Secretário de Cultura** - apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que a Mostra Campinas Decor entregou a Estação no dia 03 de outubro e de forma oficial foi entregue ao Prefeito no dia 07 de outubro. Sugere a visita dos Conselheiros ao espaço, lembrando que não foi um restauro, foi uma manutenção. Aproveitando informa que está à disposição convites para a Mostra Casa Cor que está sendo realizada no antigo Sanatório Santa Isabel, onde foi recuperada a fachada com a supervisão do conselheiro João Manuel Verde dos Santos. Passa a palavra ao historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC: "Para apresentação do processo final de intervenção na ESTAÇÃO CULTURA - Antiga Estação Campinas da Cia. Paulista de Estradas de Ferro pela Mostra Campinas Décor-2011, foram feitos: I - Estudo de Viabilidade: fundamentos; I - Estudo

de Viabilidade: metodologia; II - Inventário e Dossiê Fotográfico; III - Diagnóstico das Necessidades Emergenciais de Manutenção do Edifício; IV -

400.5

Exigências para Cessão do Imóvel à Mostra “Campinas Décor”; V - Contrapartidas exigidas da Mostra “Campinas Décor”. Não foram utilizados para a mostra Campinas Decor os ambientes do pavimento térreo de n.ºs. 01 a 11a e de 27 a 30e e do pavimento superior 7, 7a e de 22 a 23b. Conforme o Termo de Permissão de uso da antiga Estação Campinas da Cia. Paulista de Estrada de Ferro pela Campinas Decor, o processo de devolução do prédio à Prefeitura Municipal de Campinas seria realizada no mês de junho de 2011. Porém, a entrega final ocorreu a “posteriori” das análises técnicas realizadas pela CSPC para cada ambiente, as quais ocorreram entre 14 de junho e 03 de outubro de 2011, concretizando 07 relatórios com as respectivas datas e páginas: 14 de junho/11 páginas; 05 de agosto/14 páginas, 22 de agosto/15 páginas; 12 de setembro/15 páginas, 19 de setembro/13 páginas e 29 de setembro/12 páginas e 03 de outubro/07 páginas. Nos relatórios constam fotos de todos os ambientes mostrando o antes, o durante e o pós Mostra. A entrega oficial à Prefeitura Municipal de Campinas ocorreu no dia 07 de outubro próximo passado”. A conselheira e coordenadora Daisy Serra Ribeiro explica que todo esse material está sendo encaminhado ao CONDEPHAAT e está à disposição dos Conselheiros na CSPC. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos chama o vice-presidente Herberto Guimarães para compor a mesa. A conselheira Rosana Bernardo cumprimenta pelo trabalho apresentado e pergunta: quanto a esse trabalho que foi feito, o mesmo será encaminhado ao próprio Governo para manutenção e o cuidado com esse patrimônio? A Campinas Decor fez o trabalho de recuperação de um imóvel caindo aos pedaços. Gostaria de saber quais serão os encaminhamentos, ou os próximos passos com a iniciativa privada, ou se haverá recomendação de forma oficial. A conselheira e coordenadora da CSPC explica que já conversou com o Presidente e Secretário de Cultura o encaminhamento de um trabalho com algumas questões específicas, pois o prédio é muito delicado, não podendo ser sobrecarregado, assim como o Palácio dos Azulejos e o Palácio da Mogiana, onde há necessidade de bastante cuidado quanto à ocupação. Será trabalhosa para a CSPC e para o Conselho a manutenção. A conselheira Adriana Flosi pondera que se não tiver quem cuide vai voltar ao que era. Talvez a própria Secretaria de Cultura possa dar um uso e fazer a manutenção para que não deteriore o que foi feito. O que o Conselho pode fazer? O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães enfatiza que o Conselho pode e deve fazer alguma coisa. A Lei nº. 5885/87 diz que deve ser destinado anualmente 1% do PIB à Cultura. Para tanto é necessária a abertura de uma conta com três partícipes, sendo dois Conselheiros. Quando se tomba um bem o mesmo fica ao léu; 95% dos Bens Tombados pertencem ao Município. A conselheira Adriana Flosi reforça que o prédio vai começar a ter problemas até o mês de janeiro com as chuvas, que se intensificam neste período. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que a benesse do IPTU para bens tombados, na prática não existe e isso é um absurdo. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede que se faça uma reunião específica para se tratar do IPTU e da verba, onde se poderão discutir melhor os dois casos. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que com relação ao que a conselheira Rosana Bernardo falou, nós vamos ter muito

400.6

trabalho. Crescem os olhos para o local, mas não cuidam. O prédio precisa ser utilizado por que goste de cuidar. Por conta do Palácio da Mogiana foi alvo de muitas críticas. O prédio ficou muito bom. É necessário ter um critério para uso. O conselheiro Sérgio Caponi diz que é complicado. Assiste a decadência da Cidade. É campineiro nascido na Cidade e se surpreende com a situação atual. Há muito equívoco com a questão de enfoque; como pede a Prefeitura suprimir a Secretaria de Cultura com a junção à Secretaria de Esportes. Se o prédio da Estação for transformado em uma secretaria não suportará. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos fala que houve rumores na Imprensa de que a Secretaria de Cultura seria transferida para a Estação. Há nisso um equívoco. Continuando diz que se alguma secretaria se interessar pelo prédio, terá que pedir permissão a ele. A ocupação do local por uma Secretaria por enquanto não é viável. O conselheiro Sérgio Caponi pondera que o espaço deverá ser ocupado por eventos culturais. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos se diz preocupado com relação ao telhado da Estação. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que quando da assinatura do Termo de Compromisso com a Campinas Decor houve três contrapartidas. O telhado foi refeito inteiro, não havendo mais vazamento. O conselheiro Cláudio Orlandi informa que foi feita a recuperação total da parte elétrica e hidráulica. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro continuando a explicação diz que todos os banheiros estão funcionando, tendo sido feito a reformulação do esgoto. Não estão homogêneos, mas estão bons, mais simples e possíveis de uso. Apesar desses cuidados, o esgoto por ser muito antigo não comporta um uso intenso. Hoje quem toma conta do espaço é a GOCIL. O conselheiro Sérgio Caponi lembra que a Catedral é um ponto nevrálgico e é um dos patrimônios mais importantes do Brasil. No entorno tem de tudo. A Guarda Municipal não cuida disso. Qualquer hora a Academia pode ser roubada. Teria que ter um guarda em todos os patrimônios. Voltando ao prédio da Estação diz que devem ser feitas sistematicamente manutenções no telhado, na parte elétrica, na hidráulica, além de limpeza do telhado e calhas. O Conselho assistiu a **apresentação de Relatório da CSPC sobre a entrega da Mostra Campinas Decor no dia 07/10/2011 à Prefeitura Municipal de Campinas que contou na ocasião com a presença do Prefeito Municipal e do Secretário de Cultura. / d - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo n.º. 002/11 - “Casa do Sol”** - Imóvel à Rua João Caetano Monteiro s/n.º. - QT. 5605 - QD B - Parque Xangrilá (Casa da Escritora Hilda Hilst) pela especialista cultural Fabíola Rodrigues, técnica da CSPC. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a solicitação para estudo de tombamento foi feita pela Academia Paulista de Letras e a pesquisa foi feita pelos técnicos da CSPC Fabíola Rodrigues e Henrique Anunziata. Passa a palavra para apresentação à Fabíola Rodrigues: “**I-Apresentação:** O Processo de Estudo de Tombamento nº 002/2011 refere-se ao pedido de tombamento da residência da escritora Hilda Hilst, conhecida como “Casa do Sol”, localizada no Parque Xangrilá, em uma área de 7.300 m2, no interior da qual se situam uma edificação de uso residencial e um amplo jardim. O pedido em tela foi submetido pela Academia Paulista de Letras e se

400.7

fundamenta na importância que a “Casa do Sol” assumiu como espaço de criação literária e também como significante potente na polissêmica poética de Hilda Hilst: “*A minha casa é guardiã do meu corpo / E protetora de todas as minhas ardências. / E transmuta em palavra / Paixão e veemência*”. Atualmente, a “Casa do Sol” abriga atividades de difusão cultural do Instituto Hilda Hilst, destacando-se o programa de hospedagem de estudantes bolsistas que desenvolvem projetos culturais, a exemplo de ensaios, livros e teses. A “Casa do Sol” apoia, ainda, o desenvolvimento de grupos amadores de teatros e guarda o acervo pessoal de Hilda Hilst. De acordo com a fundamentação constante do pedido de abertura de estudo de tombamento a “Casa do Sol” foi inaugurada em 1966, um ano após a mudança da escritora para Campinas, sendo precisamente nesta casa que a escritora concebeu a maior parte de sua produção artística. Ainda segundo informações registradas no processo de estudo de tombamento, a “Casa do Sol” congregou importantes nomes da intelectualidade brasileira, tais como Lygia Fagundes Telles, Caio Fernando Abreu, César Lattes, Newton Bernardes, dentre outros. Residiram na “Casa do Sol” por longos períodos inúmeros artistas, a exemplo da artista plástica Olga Bilenky, os escritores Caio Fernando Abreu e José Luís Mora Fuentes, o artista plástico Jurandy Valença e o crítico literário Edson Costa Duarte, especialista na obra de Hilda Hilst, que redigiu sua dissertação de mestrado durante sua estada na “Casa do Sol”. Atualmente, a residência de Hilda Hilst hospeda a escritora Narjara Medeiros, que aí finalizou seu livro de estréia *Rasteira no Campo de Caniços* beneficiada pelo programa “Artista Residente”, idealizado por José Luiz Mora Fuentes, em 2007. **II- Considerações sobre o pedido de Tombamento:** O tombamento do imóvel conhecido como “Casa do Sol” se justifica, nas palavras de Lygia Fagundes Telles, em carta anexa ao processo de estudo de tombamento, “*como forma de preservação da própria memória de Hilda, de sua obra, bem como [forma] de se tornar [esse bem] relevante espaço de difusão de produções e projetos culturais*” (apud Proc. de Estudo de Tombamento nº 002/2011, p. 33). Não obstante a irrefutável importância cultural da obra literária de Hilda Hilst, o mérito do pedido de tombamento, constante do processo em tela, merece uma reflexão acurada em virtude da complexidade da preser-

vação aqui requerida *vis a vis* as limitações intrínsecas ao instrumento jurídico do tombamento. Nesse sentido, observemos que a justificativa para a preservação da “Casa do Sol” se assenta, fundamentalmente, na relevância que este bem assumiu como espaço de criação literária, como locus da memória de Hilda Hilst ou, ainda, como espaço para difusão de produções e projetos culturais. No interior desse quadro de referência notamos que a justificativa para a preservação do imóvel não reside em sua significação material, mas sim enquanto lugar do “espírito” de Hilda Hilst. Atentemos, ainda, que não se trata de uma situação na qual o bem físico, material, funciona como suporte da memória ou de práticas e identidades, pois no caso em apreciação o que deve ser preservado é o espaço de criação artística, o qual independe de qualquer suporte material específico. Isso significa, resta claro, que a edificação residencial e os jardins inscritos na área do imóvel alcunhado de “Casa do Sol” podem ser substituídos por outra

400.8

configuração espacial e arquitetônica sem que isso implique prejuízo ao espaço de criação literária que se quer preservar. Em decorrência dessa constatação cabe o questionamento: trata-se de uma situação na qual a preservação possa se fazer eficientemente por meio do instrumento jurídico do tombamento? Na lição de Diogo de Figueiredo Moreira Neto, o tombamento consiste na “*intervenção ordinatória e concreta do Estado na propriedade privada, limitativa do exercício de direitos de utilização e de disposição, gratuita, permanente e indelegável, destinada à preservação, sob regime especial, dos bens de valor cultural, histórico, arqueológico, artístico, turístico e paisagístico*”. (MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo** 11a edição, Rio de Janeiro: Forense, 1999). Vê-se, pois, que a inscrição de um bem de valor cultural no livro do tomo importa a existência de uma materialidade inequívoca (visto que insubstituível), sem a qual o tombamento não pode subsistir. No entanto, no caso do bem em tela, o que interessa, da perspectiva dos fundamentos para a preservação, não é sua imodificabilidade, mas sim permanência de um locus de referência no qual se guarde a memória de Hilda Hilst e no interior do qual se garanta a outros sujeitos a fruição dos elementos que inspiraram sua criação literária. Nesse sentido, a proteção mais eficaz que se pode adotar para garantir a *duração* dessa memória é sua encampação por uma intervenção museológica, na qual a questão da imodificabilidade (definidora do tombamento) não tem caráter obrigatório, priorizando-se a adequação do espaço para as atividades de produção e de difusão cultural que se apresentam com as reais portadoras da memória e do “espírito” de criação de Hilda Hilst. Porém, observadas essas questões, o egrégio Conselho deve considerar que este CONDEPACC em outras situações fáticas nas quais não havia elementos que garantissem a proteção de bens culturais cujos valores estavam assentados em sua dimensão imaterial optou, assim mesmo, por lançar mão do instrumento do tombamento para legitimar a proteção cultural desses bens. Exemplificam decisões dessa natureza a preservação do Teatro Castro Mendes e do Largo do Rosário (Praça Visconde de Indaia-tuba), cujos tombamentos incidiram sobre a imodificabilidade do seu uso, independentemente da feição físico-arquitetônica que estes bens pudessem assumir no futuro (tombamento de uso). Não obstante o fato de que a limitação ao direito de uso expressa, inequivocamente, uma limitação real ao direito de propriedade - configurando-se, pois, como restrição compatível com as possibilidades jurídicas do tombamento, devemos observar que a imodificabilidade do uso é mais frágil que a imodificabilidade estética ou físico-arquitetônica de um bem, uma vez que a materialidade do bem preservado é o que permite, no mais das vezes, seu reconhecimento na paisagem e sua apropriação e fruição coletivas. Ademais, se a imodificabilidade material de um bem pode ser claramente definida por meio de restrições edilícias, o mesmo não se pode dizer da imodificabilidade de uso, pois questão muito mais complexa é definir até que ponto o uso tombado foi ou não incorporado nos usos posteriores dados a um bem sobre o qual pesa uma restrição dessa natureza. **III - Propostas de Proteção:** PROPOSTA 1: Arquivamento do processo de estudo de tombamento, em virtude da

400.9

inadequação do instituto jurídico do tombamento para garantir a proteção a um bem cuja significação cultural reside em sua dimensão imaterial (“espaço de criação literária”). **III - Propostas de Proteção:** PROPOSTA 2: **Tombamento de uso** do imóvel de 7.300 m2, com preservação da área verde projetada existente, correspondente a uma área de 3.266 m2. Delimitação da área tombada: terreno de 7.300 m2. Regulamentação: restrição de uso do imóvel como espaço de criação artística e de difusão cultural na área dos 7.300 m2 e manutenção da área verde (jardim) de 3.266 m2. Área Envolvória: zero”. O conselheiro Roberto Simonatto diz que se admitindo uma hipótese ou outra, quem seria responsável pela manutenção do bem, ficaria sob a gestão de quem. Na exposição não foi especificado. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que a primeira preocupação foi essa, quem seria o responsável. No caso a família através do Instituto Hilda Hilst; essa é a Fundação encarregada da conservação. O conselheiro Roberto Simonatto lembra que o bem está dentro de um residencial familiar. Esse uso institucional é compatível? A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues diz que o uso é compatível e no caso o bem é de um proprietário que tem interesse de mantê-lo assim. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos dá o exemplo da casa de Mário de Andrade. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pondera que enquanto bem cultural, não dá para discutir, mas na visão de arquiteto não vê nada de específico na construção. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos enfatiza a questão da atmosfera da casa, lembrando que o jardim foi projetado por ela. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro analisa a questão da criação literária, quanto à casa, arquitetonicamente não é relevante. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que a qualquer momento podem querer fazer mais dormitórios, já que é um local que acomoda artistas, que ali passam temporadas. A conselheira Rosana Bernardo pede para fazer uma pergunta para reflexão: esse imóvel está dentro de uma área de loteamento regular? A partir do momento do tombamento como fazer já que a Fundação envolve grande visitação. Precisamos pensar coletivamente, pois poderá trazer problemas para as residências, se não vai interferir já que é um condomínio fechado. O conselheiro Caio Plínio Aguiar Alves de Lima diz ser a memória de uma pessoa. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro reforça que a Fundação já existe, já está implantada. O conselheiro Sérgio Caponi fala que vai ser mais polêmico em seu raciocínio. Estamos tratando de uma escritora, um dos maiores nomes na metade do século XX. Não temos isso às dúzias. Achar um escritor é muito difícil. Temos nesta cidade a casa de uma pessoa importante. Sua história ainda está sendo escrita e talvez só daqui a 100 anos seja totalmente reconhecida. Nós estamos raciocinando não de uma pessoa, mas de uma poetisa. Toda instituição que promovia de alguma forma a Cultura tem sua importância. Eles pediram o tombamento, mas nós tombarmos quanto ao uso não é possível e o uso é institucional. O conselheiro Marcelo Juliano entende a importância de Hilda Hilst, mas coloca que não podemos esquecer as ponderações da conselheira Rosana Bernardo. Um segundo ponto em que estamos caindo e é uma armadilha, é o ponto de vista intangível, e isso é um risco para os interessados. Talvez precisássemos de uma terceira

400.10

proposta. O conselheiro Cláudio Orlandi se pergunta se o intangível não pode ser discutido. A casa vai sofrer todas as intervenções necessárias. Que se façam os anexos naquele espaço, mas que se mantenha a casa principal que nos remete à imaterialidade. Não podemos permitir que a casa sofra uma demolição. Precisamos preservar a atmosfera criada por Hilda Hilst. O conselheiro Roberto Simonatto pergunta se por causa do horário avançado, não se pode deixar a discussão para outro dia. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães pondera que no momento estamos entrelaçando emoções. Não podemos deixar para depois. É o sentimento muito forte que temos pela escritora e por causa dela, a sua obra é um bem material. Com relação a espaço cultural que é da municipalidade é uma coisa, outra coisa é o particular. Acha que devem ser levados aos Registros, o local e a obra que foram considerados importantes pela sua forma de pensar. A casa é um espaço em um Condomínio, não pode ser espaço cultural, o que exige obrigatoriedade de visitação pública. Sugere que se faça o Registro. A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues diz que no caso seria necessário criar o Registro de Produções Culturais. No caso de uma obra literária como podemos operacionalizar isso, essa proteção. O inventário municipal não se aplica à obra literária. A conselheira Vera Passagno exemplifica com a casa de Flávio Carvalho em Valinhos e que hoje pertence ao sobrinho dele. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que reviu seu posicionamento, que pode ser tombamento sim,

assim como algumas casas tombadas tais como a de Guilherme de Almeida na cidade de São Paulo. Acredita que se isso não for discutido em profundidade, não por uma questão arquitetônica, mas pela sua importância, seria um ato falho. A casa de Carlos Gomes foi demolida e de imensa importância seria a sua manutenção. No caso em questão é uma artista que foi além de sua produção literária, mas que deixou uma Fundação. Já é favorável à questão arquitetônica, ao jardim e à função. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos coloca que se deve achar uma maneira de preservar. Questiona se os Conselheiros já tiveram oportunidade de visitar o local, pois como jornalista teve essa oportunidade. O importante é a atmosfera, que é fundamental, não a casa, mas pelo que ela representa simbolicamente. Continuando diz que o conselheiro Caponi disse uma coisa interessante e tem razão: algumas personalidades só depois de muito tempo têm o reconhecimento e com certeza isso acontecerá com a Hilda. A especulação imobiliária pode acabar com o local. Já existe um movimento de não demolir a casa, mas de permitir interferência para ampliações. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que qualquer intervenção na casa passe pelo Conselho, não se colocando nenhuma restrição a priori. A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues pondera que talvez não seja o ideal, mas que seja talvez o possível. A conselheira Rosana Bernardo diz que quanto à questão de uso é factível ocorrer o uso institucional sem restrição e como Fundação não existe restrição. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos coloca em votação, conforme solicitação dos Conselheiros uma terceira proposta: o tombamento compreendendo a área total do imóvel com preservação do jardim e da edificação principal, sendo que qualquer intervenção deve passar pelo CONDEPACC - **APROVADO POR**

400.11

UNANIMIDADE. O Conselho **APROVOU** por unanimidade o **Tombamento do Processo nº. 002/11 - "Casa do Sol"** - Imóvel à Rua João Caetano Monteiro s/nº. - QT. 5605 - QD B - Parque Xangrilá (Casa da Escritora Hilda Hilst) compreendendo a área total do imóvel com preservação do jardim e da edificação principal, sendo que qualquer intervenção deve passar pelo CONDEPACC. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Ofício nº. 174/11.** Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de Revitalização da Praça Correa de Lemos com ênfase no lazer contemplativo, com a remodelação dos passeios, preservação das espécies arbóreas significativas, manutenção do coreto (doado ao Município em 1905), remodelação dos canteiros com a troca de suas forrações, bem como a implantação de alguns elementos arbóreos. Conforme análise a CSPC nada tem a opor, pois o local não é tombado, apenas preservado conforme Processo nº. 004/90 - Complexo Ferroviário Central; havendo, porém, recomendações quanto ao equipamento denominado coreto (atenção sobre a estrutura férrea). O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** após análise, sendo que a mesma nada tem a opor, pois o local não é tombado, apenas preservado conforme Processo nº. 004/90 - Complexo Ferroviário Central; **havendo, porém, recomendações quanto ao equipamento denominado coreto (atenção sobre a estrutura férrea).** / **02 - Relatório Fiscal da CSPC.** Interessado: E 2 Engenharia. Assunto: conforme vistoria realizada no local constatou-se intervenções no imóvel - Bem Tombado conforme Processo nº. 013/2001 - Avenida Júlio Mesquita, 726 - lote 030 - QT. 088 - Cambuí; troca de parte elétrica; troca de parte hidráulica; troca de piso de madeira por frio de cerâmica no pavimento superior; troca de piso frio por frio de cerâmica no pavimento inferior; manutenção do telhado. Conforme parecer da CSPC o tombamento se refere à fachada, sendo autorizadas as intervenções internas. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto à troca de parte elétrica; troca de parte hidráulica; troca de piso de madeira por frio de cerâmica no pavimento superior; troca de piso frio por frio de cerâmica no pavimento inferior; manutenção do telhado, pois o tombamento se refere à fachada, sendo autorizadas as intervenções internas no referido local. / **03 - Ofício nº. 606/2011 - PRESI/IPHAN.** Interessado: Ministério da Cultura - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Assunto: Dar ciência do tombamento pelo IPHAN da Casa Grande e Tulha da antiga Chácara Paraíso das Campinas Velhas - Processo de Tombamento nº. 1460 - T - 00 (PROCESSO Nº. 01450.013238/2008-25), por seu valor histórico e arquitetônico. Bem Tombado pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 001/90. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto ao tombamento pelo IPHAN da Casa Grande e Tulha da antiga Chácara Paraíso das Campinas Velhas - Processo de Tombamento nº. 1460 - T - 00 (PROCESSO Nº. 01450.013238/2008-25), por seu valor histórico e arquitetônico. Bem Tombado pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 001/90. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 - Protocolado nº. 11/10/15928 PG.** Interessado: Elias Jorge Nordi Jorge. Assunto: solicitação para

400.12

regularização de construção comercial à Rua Ferreira Penteado nº. 494, lote 16, QT. 1059, Centro, bem em estudo de tombamento pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 017/08. Parecer favorável à permanência do anexo ao final do prédio na Rua Ferreira Penteado, pois o mesmo já existia quando da Abertura de Estudo de Tombamento. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC à permanência do anexo ao final do prédio na Rua Ferreira Penteado, pois o mesmo já existia quando da Abertura de Estudo de Tombamento. / **05 - Protocolado nº. 11/10/43141 PG.** Interessado: Renato Campo Dall'Orto. Assunto: solicitação para regularização de ampliação de construção comercial à Rua Barata Ribeiro nº. 447/449, lote 23, QD. 09, QT. 363, Vila Itapura, em área envoltória não regulamentada - Resolução nº. 45/2004 - Estação Guanabara. Parecer favorável ao pretendido, pois não prejudica a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido (ampliação de construção comercial) por não prejudicar a visibilidade do bem tombado. / **06 - Protocolado nº. 11/10/25744 PG.** Interessado: Ana Maria Favila Mendonça. Assunto: solicitação de demolição de imóvel à Rua Francisco Teodoro nº. 475, lote 24, QT. 01263, Vila Industrial - indicado para preservação conforme Resolução nº. 04/90. Parecer favorável da CSPC quanto à demolição pretendida. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à demolição pretendida do imóvel à Rua Francisco Teodoro nº. 475 - Vila Industrial. / **07 - Protocolado nº. 11/10/41781 PG.** Interessado: Natalia Maruyama Rougier. Assunto: solicitação para reforma no imóvel situado à Avenida Dr. Campos Sales nº. 830, lote 01, QT. 1014 - bem tombado pelo CONDEPACC - Processo nº. 001/88 - Solar do Barão de Ataliba Nogueira - Resolução nº. 03/1990. Parecer favorável da CSPC ao pretendido por não haver outra alternativa para posicionamento das máquinas de ar condicionado (não existe área livre nos fundos do estabelecimento). O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido por não haver alternativa para posicionamento das máquinas de ar condicionado (não existe área livre nos fundos do estabelecimento). / **08 - Ofício APTA 195/2011.** Interessado: Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Assunto: solicitação para intervenções de restauro nas fachadas do edifício D. Pedro II - IAC, tombado pelo CONDEPACC - Processo nº. 005/00, Resolução nº. 55 de 25 de novembro de 2004. Parecer favorável da CSPC ao Projeto apresentado, **porém**, há necessidade de que sejam fornecidos: os desenhos arquitetônicos das fachadas, mapeamento de danos, estado de conservação dos materiais, estados de conservação do sistema estrutural, identificação dos agentes degradadores, caracterização de possíveis danos de fundação e estruturais; **além de:** tipo de tinta e a cor que serão utilizadas, forma final das esquadrias que possuem ar condicionado atualmente, informando se os mesmos continuarão na fachada. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, **porém**, há necessidade de que sejam fornecidos: os desenhos arquitetônicos das fachadas, mapeamento de danos, estado de conservação dos materiais, estados de conservação do sistema

400.13

estrutural, identificação dos agentes degradadores, caracterização de possíveis danos de fundação e estruturais; **além de:** tipo de tinta e a cor que serão utilizadas, forma final das esquadrias que possuem ar condicionado atualmente, informando se os mesmos continuarão na fachada. / **09 - Protocolado nº. 1963/00/32464 PG.** Interessado: Mauro Alves dos Santos. Assunto: solicitação para ampliação residencial unifamiliar à Rua Dr. Antonio Álvares Lobo nº. 597, lote 10, QT. 256 em área envoltória de bem tombado não regulamentada, conforme Resolução nº. 45/2004 - Complexo Mogiana. Parecer favorável da CSPC, pois o gabarito máximo de 8,70 m conforme indicado às folhas 13, não prejudica a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e**

aprovou conforme parecer favorável da CSPC, pois o gabarito máximo de 8,70 m conforme indicado às folhas 13 do referido protocolo, não prejudica a visibilidade do bem tombado. / **10 - Protocolado nº. 11/10/38785 PG.** Interessado: Regina Aparecida Salvador Rillo. Assunto: solicitação para regularização de ampliação comercial à Rua Barata Ribeiro nº. 504, lote 12-B, QT. 382, bem em área envoltória não regulamentada de bem tombado - Estação Guanabara - Resolução nº. 51/04. Parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de 16,00 m² em área térrea no fundo do lote e não prejudicar a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de 16,00 m² em área térrea no fundo do lote e não prejudicar a visibilidade do bem tombado. / **11 - Protocolado nº. 11/10/38402 PG.** Interessado: Geraldo Galvão de Souza. Assunto: solicitação para reforma no imóvel situado à Rua Doutor Sales de Oliveira nº. 565, lote 13, QT. 1273, Vila Industrial, indicado para preservação total da fachada e volumetria pela Resolução nº. 04/90 - FEPASA. Parecer favorável da CSPC, pois as intervenções pretendidas preservam a fachada e a volumetria da edificação. Parte dos jardins será retirada, colocação de grades externas nas janelas/venezianas de ferro, grades externas não serão retiradas, os pisos de assoalho serão recuperados e mantidos, sacadas serão recuperadas mantendo o mesmo aspecto, colocação de grades internas nas portas e janelas de madeira, troca de forros de madeira por outros do mesmo material, edícula reformada e mantida com andar térreo. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, pois as intervenções pretendidas preservam a fachada e a volumetria da edificação. Parte dos jardins será retirada, colocação de grades externas nas janelas/venezianas de ferro, grades externas não serão retiradas, os pisos de assoalho serão recuperados e mantidos, sacadas serão recuperadas mantendo o mesmo aspecto, colocação de grades internas nas portas e janelas de madeira, troca de forros de madeira por outros do mesmo material, edícula reformada e mantida com andar térreo. / **12 - Protocolado nº. 11/10/32728 PG.** Interessado: Gold Andros Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Assunto: solicitação de aprovação de Levantamento Planialtimétrico da área e Planta de Arruamento e Loteamento do Residencial IPEP - entre os bens tombados à Rua Mário Siqueira s/nº - Estação Guanabara - Processo de Tombamento nº. 002/96. Parecer favorável da CSPC quanto à implantação de sistema viário, não sendo permitida a demolição dos prédios protegidos. Para

400.14

continuidade da análise é necessário o encaminhamento de Memorial Descritivo e Projeto Executivo. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à implantação de sistema viário, não sendo permitida a demolição dos prédios protegidos. Para continuidade da análise de Projeto de Construção é necessário o encaminhamento de Memorial Descritivo e Projeto Executivo completo. / **13 - Ofício nº. 154/DGDO - SMS.** Interessado: Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional - DGDO/SMS (Secretaria Municipal de Saúde). Assunto: solicitação para regularização de intervenções realizadas em parte do pavimento superior da Santa Casa de Misericórdia de Campinas - Processo de Tombamento nº. 005/98 - Resolução nº. 71/2008. Parecer favorável da CSPC por se tratar de intervenções internas, constando-se de adaptações para adequar ao funcionamento de instalações hospitalares. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de intervenções internas, constando-se de adaptações para adequar ao funcionamento de instalações hospitalares (pavimento superior da Santa Casa de Misericórdia de Campinas). / **14 - Protocolado nº. 11/10/34058 PG.** Interessado: Catedral Metropolitana. Assunto: solicitação de aprovação de projeto, cronograma, orçamento e área de interesse para a Catedral Metropolitana de Campinas com o intuito de respeitar os procedimentos para a expedição de certificado de potencial construtivo de acordo com o Decreto nº. 17.335/11 e com Lei Complementar nº. 28/09 - bem tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 01/88 e pelo CONDEPHAAT conforme Resolução nº. 20/81. Parecer favorável da CSPC ao projeto de recuperação do imóvel, ao cronograma de obras e ao orçamento apresentados às folhas 175 a 178. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto de recuperação do imóvel, ao cronograma de obras e ao orçamento apresentados às folhas 175 a 178 do referido protocolo. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 15 - Protocolado nº. 11/10/38919 PG.** Interessado: Borghi Agrícola e Comercial S/A. Assunto: solicitação de troca de forro de madeira por forro de gesso no prédio tombado pelo CONDEPACC situado à Rua Regente Feijó nº. 1087, lote 01, QT. 1014, antigo Solar do Barão de Ataliba Nogueira, conforme Resolução nº. 03 de 1990. Parecer contrário da CSPC ao solicitado visto se tratar de forro de madeira histórico. O Conselho **referendou e indeferiu conforme parecer contrário da CSPC** à solicitação de troca de forro de madeira por forro de gesso visto se tratar de forro de madeira histórico. / **16 - Protocolado nº. 10/11/14969 PDU.** Interessado: Emilson da Silva Oshikawa. Assunto: solicitação para regularização residencial unifamiliar à Rua Célia Aparecida de Souza Bouffier nº. 570, lote 03, QT. 554, em área envoltória da Mata Sant Genebra, tombada pelo CONDEPACC desde 29 de setembro de 1992. Parecer contrário da CSPC por desprezar as Resoluções de 1992 e a de 2006 (atualmente em vigor) e com encaminhamento para cumprimento das penalidades legais cabíveis. O Conselho **referendou e indeferiu conforme parecer contrário da CSPC** à solicitação de regularização unifamiliar por desprezar as Resoluções de 1992

400.15

e a de 2006 (atualmente em vigor) **com encaminhamento para cumprimento das penalidades legais cabíveis.** Nada mais havendo, o presidente Bruno Ribeiro dos Santos agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 27 de outubro de 2011.

400.16

Campinas, 14 de dezembro de 2011
BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PRESIDENTE DO CONDEPACC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

RESOLUÇÃO FUMEC Nº 06/2011

Dispõe sobre as Diretrizes e Normas para Cumprimento dos Tempos Pedagógicos.

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições de seu cargo e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.988, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 6.894, de 24/12/1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 78/2011, de 22 de julho de 2011, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da FUMEC;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes e normas para o cumprimento dos tempos pedagógicos desenvolvidos pelos professores da Fundação Municipal para Educação Comunitária;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as Diretrizes e Normas para o cumprimento dos tempos pedagógicos denominados:

I - Trabalho Docente Coletivo, TDC;

II - Carga Horária Pedagógica, CHP;

III - Hora-Projeto, HP.

Art. 2º A hora de trabalho do docente em todos os tempos pedagógicos corresponde a 50 (cinquenta) minutos de trabalho efetivo.

Art. 3º Caracteriza-se por:

I - Trabalho Docente Coletivo, TDC, a hora-aula de trabalho da jornada do professor destinada ao espaço formativo que compreende reuniões pedagógicas da equipe escolar para a construção, o acompanhamento e a avaliação do Projeto Pedagógico/Plano Escolar da Unidade Educacional e para as atividades de interesse da FUMEC;

II - Carga Horária Pedagógica, CHP, a hora-aula de trabalho que não compõe a jornada do professor vinculada ao desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas à formação continuada do professor;

III - Hora-Projeto, HP, aquela desenvolvida em projetos pedagógicos e/ou em formação continuada do professor.

Art. 4º O descumprimento das horas-aula de trabalho destinadas ao TDC e à CHP implicará prejuízo no pagamento e na contagem de tempo, além da aplicação das penalidades da lei vigente.

Art. 5º O TDC, a CHP e a HP, realizados na Unidade Educacional da FUMEC, devem: **I** - compor o Plano Escolar/Projeto Pedagógico, em capítulo específico, com cronograma indicando as datas, os horários e as etapas planejadas;

II - ocorrer no contraturno ao horário do professor.

CAPÍTULO II

DO TDC

Art. 6º Os horários de TDC devem ser organizados da seguinte forma:

I - as duas horas-aula semanais de TDC devem ser cumpridas, sequencialmente, uma após a outra, e no mesmo dia;

II - com até 20 (vinte) professores em um único horário.

Art. 7º Os Diretores Educacionais devem coordenar as reuniões, ficando responsáveis pelo planejamento, pelo acompanhamento e pela avaliação das mesmas.

§ 1º As reuniões devem ser registradas em livro próprio por um de seus participantes.

§ 2º Na ausência do Diretor Educacional, este indicará um professor responsável pela coordenação do TDC.

Art. 8º Um TDC mensal do professor com carga suplementar deverá ser cumprido com os profissionais onde a mesma é realizada.

Art. 9º A organização do TDC, onde funcionam unidades que atendam simultaneamente às modalidades de Ensino de Jovens e Adultos I e II, deve prever a realização de uma reunião mensal que tematize a EJA.

CAPÍTULO III

DA CHP

Art. 10. As horas de CHP deverão ser organizadas de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II, desta Resolução e conforme o artigo 57 da Lei Municipal n.º 12.987/07.

Art. 11. As horas de trabalho serão definidas e organizadas pela Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos - CPJA, com anuência da Diretoria Executiva, e serão cumpridas por todos os professores optantes pelas mesmas.

Art. 12. A CHP deverá contribuir para ampliação do acesso e a elevação da qualidade de ensino observando-se os seguintes procedimentos:

I - composição dos grupos de trabalho, com média de 20 (vinte) professores;

II - registro dos encontros;

III - acompanhamento de 1 (um) Diretor Educacional no dia da avaliação, que deverá ser bimestral;

IV - registro em ata das avaliações e encaminhamentos pelos diretores educacionais.

CAPÍTULO IV

DA HP

Art. 13. A HP poderá ser utilizada para:

I - projeto de formação continuada nos âmbitos das Unidades Educacionais, das Regionais FUMEC e do Departamento Pedagógico (DEPE)/ CEFORTEPE da Secretaria Municipal de Educação;

II - projetos de professores coordenadores da EJA na articulação da utilização da CHP.

Art. 14. A organização da HP deverá:

I - respeitar os artigos 52 e 53 da Lei Municipal n.º 12.987/07 e o disposto por esta Resolução;

II - respeitar o limite de 09 (nove) horas-aula semanais, não podendo, incluindo a jornada e as horas de Carga Horária Pedagógica (CHP) do professor optante por este Tempo Pedagógico, ultrapassar 48 horas-aula semanais.

Art. 15. A proposta encaminhada pela Unidade Educacional da FUMEC interessada na realização de Projetos com alunos ou Projetos para instituição de Professor Coordenador deverá:

I - estar articulada às Diretrizes Educacionais da FUMEC;

II - ser compatível com a atividade docente;

III - compor o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;

IV - conter plano de trabalho com nome(s) do(s) docente(s) interessado(s), fundamentação teórica, objetivos, justificativa, bibliografia de suporte, abrangência, público alvo, recursos físicos e materiais, cronograma, distribuição temporal das HPs ao longo da semana, local de realização, quadro de horários do(s) participante(s) incluindo as horas-projeto e as demais horas pedagógicas e total de HP necessária para a realização do projeto.

Art. 16. A HP utilizada para formação Continuada poderá ser organizada:

I - em Grupos de Trabalho (GT), realizados na Unidade Educacional, sob a coordenação do Diretor Educacional da unidade;

II - em Grupos de Trabalho (GT), realizados na Regional FUMEC, sob a coordenação de um Diretor Educacional ou de outro profissional indicado pela Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos; HP utilizada para Formação Continuada poderá ser organizada;

III - em Projetos de Formação Continuada oferecidos pelo DEPE/CEFORTEPE da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17. Compete ao Professor:

I - cumprir o disposto no Projeto Pedagógico;

II - reavaliar e planejar semanalmente o(s) conteúdo(s) e método(s) utilizado(s);

III - registrar a avaliação e o planejamento semanal em livro próprio;

IV - apresentar a direção da Regional FUMEC, ao final de cada mês, frequência correspondente às horas de HP realizadas em formação fora do âmbito da Regional FUMEC.

Art. 18. Compete ao Diretor Educacional:

I - assessorar, coordenar e responsabilizar-se pelo cumprimento dos trabalhos que envolvam o planejamento, a avaliação e o registro de todos os Tempos Pedagógicos atribuídos aos professores;

II - responsabilizar-se pelo cumprimento do disposto por esta Resolução;

III - apontar as horas-aula de TDC, CHP e HP na folha ponto e fazer cumprir o registro das atividades desenvolvidas nos Tempos Pedagógicos em livro próprio;

IV - organizar as horas de TDC, CHP e HP em livro ata próprio para este fim;

V - solicitar a remuneração e/ou da suspensão das HPs, quando couber.

VI - arquivar na Regional FUMEC os registros efetuados.

§ 1º A solicitação da remuneração deverá ser acompanhada do respectivo Projeto e do parecer favorável dos diretores educacionais para aprovação da CPJA.

§ 2º A solicitação de suspensão deverá ser acompanhada de parecer conclusivo dos diretores educacionais.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, após parecer da CPJA e Diretoria Executiva, visando a futuras normatizações.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

PRESIDENTE DA FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 12/2011

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto no art. 19, Capítulo VI, da Resolução FUMEC Nº 05/2011

COMUNICA:

1 - O resultado do processo seletivo interno relativo ao cargo de Professor de Educação Especial no âmbito das Regionais FUMEC, para o cargo professor de Educação Especial.

Lista dos Classificados:

Adriana Cunha Padilha

Rosana Andréa Rovariz de Oliveira

Marisol Rojas Sanches - Matrícula

Francisca Eurides de Lucena Santos

Sônia Regina Manfrinatti

Vera Lúcia Cardoso de Oliveira

Juliana Spessoto de França

Sandra Barbosa dos Anjos

Jane Gerodo Garcia

Cintia Faraone Negretti

Claudia Mara da Silva

Comunica ainda, que foram convocados somente os dez primeiros classificados, conforme o número de vagas disponíveis, e que o cargo de professor de Educação Especial será assumido a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 13/2011

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto no Comunicado FUMEC Nº 10/2011:

COMUNICA:

1 - O resultado do processo seletivo interno relativo à substituição de Especialistas de Educação no âmbito das Regionais FUMEC, para o cargo de diretor educacional.

Lista dos Classificados:

1 - Josenilda Matos Lima da Silva

2 - Eliana Maria Oligurski

3 - Edicelmo Valdeci Costa

4 - Rochane Elizabeth Ceconelo Alvares

5 - Sônia Maria Souza Ferrari

6 - Hermínia Maria Olmos Hernandez

7 - Lucia Maria de Santis Barella

8 - Elza Jorge Belloti

9 - Eliana Aparecida Bueno

Comunica ainda, que foram convocados os cinco primeiros classificados, conforme o número de vagas para substituição disponíveis, e que o cargo de substituição de especialista será assumido a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 14/2011

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, e atendendo ao disposto na Resolução FUMEC nº 05/2011,

COMUNICA:

O resultado do processo de remoção dos professores da FUMEC - séries iniciais.

RESULTADO DA REMOÇÃO - LISTA DOS REMOVIDOS				
CAMPO DE ATUAÇÃO: SÉRIES INICIAIS				
MA-TRÍ-CULA	NOME	PONTU-AÇÃO	CLAS-SIF.	C.C. ANTERIOR -> JORNADA
TRANSFERIDO PARA			-> JORNADA	PERÍODO - SÉRIES - AULAS
10028	MARLI DA SILVA MORAIS	774.51	50	5295 - UEF NAVE MAE JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA - JD COSMOS -> 15/24
5251 - UEF CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA ARMANDO VELOSO - TARDE -> 15				TARDE - PEB1,PEB2,PEB3 - 15
10035	JOSENILDA MATOS LIMA DA SILVA	794.35	44	5156 - UEF AR 13 - ADMINISTRACAO REGIONAL 13 -> 15/24
5187 - UEF APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MANHÃ -> 15				MANHÃ - PEB1,PEB2,PEB3 - 24
10038	EDNA FRANCISCA ANDRE	779.64	47	5076 - UEF DR EDSON LUIS CHAVES - EMEF -> 15/20

5292 - UEF PROFA. CONCEIÇÃO RIBEIRO - E.E. - NOTURNO -> 15				NOTURNO - PEB1,PEB2,PEB3 - 15
10048	ANA MARIA LANDI BORGES	758	60	5393 - UEF CASA DOS ANJOS - CASA DE MARIA DE NAZARÉ UNIDADE I -> 15/20
5302 - CECOIA - CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃO ANDRÉ - NOTURNO -> 15				NOTURNO - PEB1,PEB2,PEB3 - 15
10349	SONIA TERESINHA MACEDO	389.57	229	5187 - UEF APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -> 15/24
5102 - UEF CENTRO SOCIAL VILA PERSEU LEITE BARROS - NOTURNO -> 15				NOTURNO - PEB1,PEB2,PEB3 - 15

Campinas, 14 de dezembro de 2011

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Conforme dispõe a Lei nº. 12.352/05 cumulada com o Decreto nº. 15.442/06, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer publica a entidade e executor contemplados através do Edital FIEC 2010 e que estão inadimplentes com a Prestação de Contas dos recursos recebidos do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas - FIEC.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDEPENDENTE AÇÃO ESPORTES (Protocolado nº. 10/10/05421)

Projeto: Equipe Alto Rendimento - Atletismo Campinas - equipes adulto e juvenil

Executor: Ronaldo Dias

Valor aprovado: R\$ 40.000,00

Valor repassado: R\$ 28.750,00

Campinas, 06 de dezembro de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Conforme dispõe a Lei nº. 12.352/05 cumulada com o Decreto nº. 15.442/06, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer publica a entidade e executor contemplados através do Edital FIEC 2010 e que estão inadimplentes com a Prestação de Contas dos recursos recebidos do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas - FIEC.

LIGA RMC DE ESPORTES

(Protocolado nº 10/10/05401)

Projeto: II Circuito Metropolitano de Basquetebol Máster

Executor: Liga RMC de Esportes

Valor aprovado: R\$ 15.000,00

Valor repassado: R\$ 15.000,00

Campinas, 06 de dezembro de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA
Secretário Municipal De Esportes E Lazer

CONVOCAÇÃO Nº 020/2011 FÓRUM PERMANENTE DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS - FPEC ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os organismos e entidades esportivas da cidade de Campinas, através dos seus representantes habilitados, a participarem da Assembléia Geral Ordinária do FORUM PERMANENTE DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS - FPEC, a ser realizada em 19/12/2011 (segunda-feira), nas dependências do VITÓRIA HOTEL RESIDENCE NEWPORT- SALA ROMA, sito a Rua Santos Dumont nº 291, Cambuí, Campinas/SP, em primeira convocação às 19:00 horas com presença de pelo menos 50% do total das entidades e organismos esportivos da cidade de Campinas, e em segunda convocação às 19:30 horas, com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia: 1) ELEIÇÃO DE 04 (QUATRO) MEMBROS TITULARES E 04 (QUATRO) MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPINAS, PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, INICIANDO EM 20/12/2011 A 19/12/2013;

REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO FORUM PERMANENTE DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS - FPEC A SER REALIZADA EM 19/12/2011.

A) HABILITAR A ENTIDADE OU ORGANISMO ESPORTIVO ATÉ O DIA 16/12/2011, HORÁRIO LIMITE DAS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA GERAL DO FORUM PERMANENTE DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS - FPEC, NA RUA MAJOR SOLON Nº 572 - CAMBUI - CAMPINAS/SP, APRESENTANDO CÓPIA REGISTRADA EM CARTÓRIO DA ATA DE ELEIÇÃO E ESTATUTO VIGENTE;

B) CADA ENTIDADE OU ORGANISMO ESPORTIVO HABILITADO PODERÁ INDICAR UM CANDIDATO PARA PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CAMPINAS E SEU RESPECTIVO SUPLENTE. A INDICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE OFÍCIO EM PAPEL TIMBRADO DO ORGANISMO ATÉ A DATA LIMITE DE 16/12/2011. INCLUSIVE NO MESMO OFÍCIO A ENTIDADE PODERÁ INDICAR O NOME E RG DO REPRESENTANTE QUE VAI VOTAR PELA ENTIDADE NA RESPECTIVA ASSEMBLÉIA. CASO NÃO HAJA INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA VOTAR DE FORMA ANTECIPADA, NO DIA DO PLEITO A ENTIDADE DEVERÁ HABILITAR ATRAVÉS DE OFÍCIO UM REPRESENTANTE PARA EXERCER O DIREITO DO VOTO.

C) CADA ENTIDADE E RESPECTIVO REPRESENTANTE HABILITADO PELO OFÍCIO EM QUESTÃO, TERÁ DIREITO A UM ÚNICO VOTO NO PLEITO. FICA TOTALMENTE VETADA A APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, OBJETIVANDO A REPRESENTAÇÃO DE MAIS QUE UMA ENTIDADE ESPORTIVA NA ASSEMBLÉIA A SER REALIZADA EM 19/12/2011. A ENTIDADE QUE TIVER INTERESSE EM PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DESCRITOS NO ITEM A E B.

D) APÓS HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANISMOS ESPORTIVOS, SERÁ EMITIDA UMA LISTAGEM OFICIAL DOS CANDIDATOS AS VAGAS DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, RESPECTIVOS SUPLENTE E NOME DOS VOTANTES COM DIREITO A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PLEITO, INCLUINDO AS ENTIDADES QUE REPRESENTA.

Campinas, 06 de dezembro de 2011

ADILSON MOMENTE

Presidente Do Forum Permanente Do Esporte E Lazer De Campina

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMF Nº 25, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe Campinas do mês de dezembro de 2011, nos termos da Lei Municipal nº 13.730/09, do Decreto Municipal nº 17.057/10, da Instrução Normativa SMF nº 02/10 e da Portaria SMF nº 24/11.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.057/10,

EXPEDIR a seguinte Portaria:

Art. 1º Os premiados do sorteio da NFSe Campinas do mês de dezembro de 2011, realizado no dia 10 de dezembro de 2011, nos termos da Lei Municipal nº 13.730/09, do Decreto Municipal nº 17.057/10, da Instrução Normativa SMF nº 02/10 e da Portaria SMF nº 24/11, são aqueles indicados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os prêmios serão entregues no dia 16 de dezembro de 2011, às 15:30 hs, na Secretaria Municipal de Finanças - Av Anchieta, 200 - 8º andar - Centro - Campinas.

ANEXO ÚNICO

PREMIADOS SORTEIO NFSE CAMPINAS DEZEMBRO/2011						
PRÊMIO	DESCRIÇÃO DO PRÊMIO	NOME DO PREMIADO	CPF DO PREMIADO	BILHETE PREMIADO	BILHETE SORTEADO	
1º PRÊMIO	HOME THEATER BLU RAY COM TV LED 40"	MARCELO SULPICIO	096.164.288/29	986.949.628	986.951.540	
2º PRÊMIO	TV LED 40"	LUIS CANDIDO DE SOUZA	880.394.638/15	398.477.443	398.479.401	
3º PRÊMIO	TV LCD 32"	JULIANA FABRICIO ESTEFANO	343.924.058/42	639.247.509	639.250.011	
4º PRÊMIO	FILMADORA DIGITAL	ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI	068.498.388/57	045.159.589	045.159.689	
5º PRÊMIO	IPAD WIFI 64 GB	RENATO BENTO MAUONNET JUNIOR	125.290.308/12	104.974.751	104.974.893	
6º PRÊMIO	IPAD WIFI 64 GB	LUCIANO CONSOLINE FILHO	054.927.838/90	110.052.554	110.052.936	
7º PRÊMIO	IPAD WIFI 64 GB	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	182.014.308/24	936.521.061	936.522.110	
8º PRÊMIO	MINI-SYSTEM	RENATA DUARTE HOLANDA	102.558.548/89	893.974.830	893.975.104	
9º PRÊMIO	BLU-RAY PLAYER	EDSON TRENTINI MAGALHAES	125.701.918/09	689.249.214	689.250.045	
10º PRÊMIO	LAVADORA DE PRESSÃO	CARLOS ALBERTO PETTA	102.038.898/60	011.225.433	011.225.639	
11º PRÊMIO	XBOX 360	ANDREA GILBERTO JUSTI	137.800.378/07	401.579.207	401.579.398	
12º PRÊMIO	NINTENDO WII	CELSON DA SILVA LINS	555.223.278/04	540.051.919	540.052.986	
13º PRÊMIO	NINTENDO WII	ANA LUCIA CARVALHAES VILELA	272.864.118/88	256.398.600	256.398.695	
14º PRÊMIO	DVD PLAYER AUTOMOTIVO	HELIO PUPO	034.880.128/91	225.924.790	225.924.951	
15º PRÊMIO	GPS	LUIS VICENTE MARIOLANO	168.371.788/06	122.757.292	122.757.515	

16º PRÊMIO	GPS	FERNANDA CRISTIANE BURATO MAGRINHO	285.921.348/11	596.890.816	596.893.652
17º PRÊMIO	AUTO RADIO	ELIZIE COSTA RIBEIRO ANDRIANI	768.671.961/87	159.428.025	159.429.522
18º PRÊMIO	AUTO RADIO	JOSE RIBEIRO MAGALHAES	079.763.948/94	515.755.756	515.757.221
19º PRÊMIO	AUTO RADIO	MAURICIO LIMA DUTRA	064.594.318/50	221.102.627	221.104.515
20º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	RONAN HENRIQUE KASI	350.656.688/17	522.507.196	522.509.159
21º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	PATRICIA VIANNA ANDRADE	302.338.952/72	652.757.065	652.757.596
22º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	EDERSON PERIN MARTINS	213.899.608/54	515.400.914	515.401.122
23º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	WILLIAN CESAR JOAQUIM	262.161.728/08	951.903.757	951.905.225
24º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	JOSE MARCELO MORELLI	119.175.468/58	695.757.242	695.757.256
25º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	JOSE ZAKIA NETO	024.998.408/38	639.867.970	639.869.515

***Decreto Municipal nº 17057/10 - “Art. 7º** Caso o número sorteado não corresponda ao número de nenhum cupom eletrônico, será contemplado o cupom com o número mais próximo. Parágrafo único. Na eventualidade de dois números de cupons equidistantes do número sorteado, o prêmio será concedido ao cupom com o número posterior ao sorteado.”

Campinas, 14 de dezembro de 2011

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Edital de Convocação

Protoc. 2011/10/46.854 - SMF/GS: Ficam os senhores abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário, **ATÉ 10/02/2012**, munidos de seus documentos de identidade, para receber os **PRÊMIOS DO PROGRAMA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA DE CAMPINAS**, conforme sorteio pela Loteria Federal de 08/10/2011, dentro das regras da Lei Municipal 13.730.2009, Decreto 17.057/2010 (alterado pelos Decretos 17.319 e 17.401/2011) e Instrução Normativa 02/2010. Após este prazo, estará extinto o seu direito à premiação, ensejando o arquivamento deste processo.
Marcelo Antonio Quaiatti CPF 059.244.038-90
José Tadeu da Silva CPF 720.451.168-91
Eduardo Fernandes de Souza CPF 263.997.018-64
Eduardo Nogueira Neves CPF 223.267.038-47
Waldemar Miguel Jr. CPF 171.742.526-72
Guilherme Stefanon Modolo CPF 314.854.348-31
Cláudio Pérsio CPF 721.113.218-34
Luis Otávio Esteves CPF 182.168.578-45
Elaine Cristina Tofolo CPF 154.989.618-04
José Maurício da Silva CPF 251.624.948-95

Campinas, 13 de dezembro de 2011

FÁBIO FORTE DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

COMUNICADO DCCA 001/2011

ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

UNIDADES PORTA ABERTA E UNIDADES MÓVEIS

O Departamento de Cobrança e Controle e Arrecadação - DCCA, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que nos dias **16 e 19 de dezembro de 2011** não haverá atendimento ao público dos serviços oferecidos pelas Unidades Porta Aberta (Paço Municipal, Empresarial e Campo Grande) e Unidades Móveis (Prefeitura Móvel 1 e 2), em virtude da atualização de dados no Sistema de Informações Municipais (SIM).

MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
DIRETOR DCCA/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS

Protocolo: 09.03.13888

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01035

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e substanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01035 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13876

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01040

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e substanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01040 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13879

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01029

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e substanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a**

análise do presente pedido, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01029 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13880

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01038

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e substanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01038 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13883

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01033

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e substanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01033 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13884

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01036

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e substanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01036 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13887

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01037

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e substanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01037 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13892

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01028

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e substanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01028 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13895

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01042

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e substanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado

sob nº 3423.42.37.0403.01042 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13896

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01027

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01027 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13907

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01032

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01032 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13908

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01031

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01031 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13909

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01034

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01034 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13913

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01009

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01009 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13915

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01018

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01018 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13916

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01023

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01023 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13917

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01008

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01008 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso

oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13920

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01022

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01022 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13921

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01007

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01007 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13924

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01020

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01020 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13926

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01010

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01010 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 09.03.13928

Interessado: LUIZ ROBERTO ARAGÃO PINTO

C/C: 3423.42.37.0403.01021

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e consubstanciado nas disposições do art. 68, combinado com o art. 4º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **declaro prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto, uma vez que o lançamento do IPTU do(s) exercício(s) de 2009, para o imóvel codificado sob nº 3423.42.37.0403.01021 foi(ram) cancelado(s) conforme decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob nº 05.10.14358. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas exigências do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 07 de dezembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIARIA

Protocolo: 2001-68.179 Interessado(a): VALDEMIR NUNES

Cartográfico:3424.24.74.0001.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a subdivisão do lote 069 A com 6.607,00 m² QUARTEIRÃO 9458 nos seguintes lotes: lote 001 com 702,09 m², LOTE 002 com 464,79 m², LOTE 003 com 411,63 m², LOTE 004 com 701,63 m², OTE 005 com 623,26 m², LOTE 006 com 376,15 m² e LOTE 007 com 680,80 m²; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZACAO IMOBILIARIA

Protocolo: 1997-42998 Interessado(a):JOSE CARLOS STEFANELI

Cartográfico: 3223.6390

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **QUARTEIRÃO 30.007 GLEBA 17 A: referente A PLANTA APROVADA com 70.105,45 m²; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº:2010/10/11305

Interessado: Daniel Vedovato Spina

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº: 009984/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **13/12/2011** - Guia de recolhimento nº. **009984/2010**.

Protocolo nº:2011/10/49402

Interessado: Paulo Ceole

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº: 012949/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de **13/12/2011** - Guia de recolhimento nº. **012949/2010**.

Campinas, 13 de dezembro de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO.

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-ofício no Cadastro Mobiliário, na condição de **EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -MEI**, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no endereço eletrônico cadastral. http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
2027275	12.313.451/0001-68	GILMAR DO NASCIMENTO 22914658800
2027283	12.314.517/0001-34	VILSON MAJOR DOS SANTOS 10219538816
2027291	12.315.135/0001-25	ARIANE CAMARGO PARRA 21499620802
2027305	12.315.455/0001-85	PATRICIA DE SOUZA MARINHO 22002352836
2027313	12.315.477/0001-45	TATIANA FATIMA CORREA DE MELLO 32836176865
2027321	12.315.643/0001-03	LUIZ GONZAGA DE SOUZA 00488407850
2027331	12.316.393/0001-26	CAIO LUIS ORPHEU VICENTE 37198277802
2027348	12.316.482/0001-72	NADIRCE PROCOPIO DE AGUIAR 12028057874
2027356	12.316.739/0001-96	FABIANA MARIA DOS SANTOS 25700329808
2027364	12.317.165/0001-70	JAIME AUGUSTO DE DEUS 24589381672
2027372	12.317.470/0001-62	SONIA MARIA MARTINS 78124190887
2027381	12.317.969/0001-70	ANA KELLY ALVES 37618198896
2027399	12.318.565/0001-09	CARLOS EDUARDO AIELLO 77098781800
2027402	12.318.821/0001-50	FLAVIO APARECIDO DA SILVA 25462247869
2027411	12.319.568/0001-59	RONALDO BATISTA VIANA 24926931800
2027429	12.319.686/0001-67	RODRIGO MORENO DE SOUZA 22069805840
2027437	12.320.000/0001-58	FABIANE REGINA MARINS PEDREIRA 21723304859
2027445	12.320.292/0001-29	JOAO JUVINO DE LIMA 81668252449
2027453	12.321.079/0001-31	JACKELINE DE SOUZA ARAUJO GARCIA 32379985839
2027461	12.321.255/0001-35	ANDREA FEITOSA DA COSTA 32283910862
2027471	12.322.471/0001-03	SAMYRA DE MIRANDA CHARPINEL 09379725760
2027488	12.323.095/0001-63	FRANCYNE VILA NOVA PAULINI 15212684870
2027496	12.323.458/0001-60	ALEXANDRO PAULINI 25243842842
2027501	12.324.037/0001-54	REGIVAN ROSA DA COSTA 15003944837
2027518	12.325.752/0001-01	LUIZ CARLOS BUENO ALBIERI 77319303868
2027526	12.325.880/0001-55	ANDRESSA DA SILVA MASINI 33006510852
2027534	12.326.257/0001-17	DEVANIR SOUZA DE ASSIS 00623223899
2027542	12.326.975/0001-93	TANIA SARMENTO DOS REIS 77632192891
2027551	12.326.990/0001-31	MARIA EURIDES DA CONCEICAO 27291287863
2027569	12.327.696/0001-44	PAMELLA KAROLINE JARDIM FERREIRA 36985818846
2027577	12.330.257/0001-90	ALFREDO DA ROSA VEIGA NETO 62036661904
2027585	12.331.717/0001-03	JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 06535164870
2027593	12.332.955/0001-25	SIDNEI ALVES PEREIRA 83354131691
2027607	12.334.069/0001-30	ELIZETE DA COSTA DE ALMEIDA 28535371885
2027615	12.335.010/0001-67	HELENA BUENO DE MORAES 10324139802
2027623	12.335.396/0001-07	RAISSA BARBOSA 38246757814
2027631	12.337.115/0001-55	ARTHUR JOSE DE ALMEIDA ALVES 11969634790
2027641	12.342.714/0001-67	CRISTIANE APARECIDA DENADAI CANDIDO 28052957818
2027658	12.344.216/0001-53	SOLANGE MARIA FRANCISCO DE BARROS 77559134815
2027666	12.345.576/0001-70	DANIELLE LOPES DE MENDONCA MENDES 25209749827
2027674	12.346.501/0001-03	REGINA EDUARDO 22288304880
2027682	12.347.030/0001-58	JOSIANE EVANGELISTA BISPO 37671892831
2027691	12.347.402/0001-46	ROMILDO DIAS GOMES 12045584852
2027704	12.348.254/0001-84	WILTON CARDOSO DOS SANTOS 29877053870
2027712	12.349.191/0001-80	DENUSIA PORTO SILVA 26786522890
2027721	12.349.600/0001-49	LEILA CRISTINA DA SILVA 35428348828
2027739	12.349.978/0001-42	ANGELO RODRIGUES DE SOUZA 21778462855
2027747	12.349.984/0001-08	THAIS DOS SANTOS ROCHA 40604966857
2027755	12.350.230/0001-60	MARIA RITA CAMANDAROBA DE SOUZA 02945995689
2027763	12.350.671/0001-61	VIVIANE DA SILVA 28763040824
2027771	12.351.387/0001-00	FLAVIA LIMA DA SILVA 25686239851
2027781	12.351.442/0001-61	ALEXANDRE APARECIDO TAVARES LEITE 18816047801
2027798	12.352.724/0001-83	MARIA DO CARMO MOREIRA DE ARAUJO 40087968860
2027801	12.354.375/0001-39	ANTONIA SIMONE DOS SANTOS LIMA 34978549809
2027811	12.356.588/0001-08	GISELE DA SILVA BEZERRA 28630344806
2027828	12.357.160/0001-71	CRISTIANO INACIO CRUZ 21652558802
2027836	12.360.745/0001-40	EMERSON JORGE RAIMUNDO 12044163896
2027844	12.363.623/0001-08	JOSE LIMA SANTIAGO 70075032171
2027852	12.364.902/0001-96	LILIAN FLOR LIMA 34419790873
2027861	12.366.750/0001-60	ROSALVO SOARES BATISTA 08894921824
2027879	12.368.579/0001-29	NAIR ROSA DE SOUZA 03502204845
2027887	12.368.934/0001-60	WAGNER JOSE MARTINS DE MATOS 11941393888
2027895	12.369.793/0001-08	TELMAR APARECIDA DE MATOS 27751852828
2027909	12.369.884/0001-35	JEANE DE FATIMA DO NASCIMENTO 40135136415
2027917	12.371.004/0001-65	DIONIO ALVES DA SILVA 26630983882
2027925	12.371.476/0001-18	KERGINALDO RODRIGUES DE MELO 93701209804
2027933	12.371.890/0001-27	ANDRE JONATAS MACIEL BARBOSA 35545096809
2027941	12.373.326/0001-43	ROSELI FERREIRA DA SILVA 12786600898
2027951	12.374.619/0001-45	CLOVIS MENDONCA 01269868861
2027968	12.374.746/0001-44	MARCIA JUSTINO DE LIMA 26448434801
2027976	12.375.011/0001-35	SIDMAR PEREIRA LIMA 31857087844
2027984	12.376.730/0001-70	ODILON CARCOS DE SOUZA FERRAZ 10331631806

2027992	12.378.625/0001-70	NEUSA PEREIRA PARDIM 10324136897
2028001	12.378.796/0001-08	GILVANES FERREIRA DA SILVA 32139994825
2028018	12.379.716/0001-20	JOSE ROMILDO TEIXEIRA DE LIMA 21353207811
2028026	12.380.339/0001-40	MARIA VIVIANE MATIAS 25726464800
2028034	12.381.160/0001-07	EURIPA DE OLIVEIRA ANDRE 11481140841
2028042	12.381.207/0001-32	MARIA CELIA DE SOUZA DA SILVA 07949190817
2028051	12.384.834/0001-27	AZENAIDE NUNES RODRIGUES 17372287855
2028069	12.385.145/0001-37	VANESSA RIBEIRO JACE 26836970824
2028077	12.386.836/0001-55	ANA PAULA DE SOUZA MINUZZI 06868553889
2028085	12.386.949/0001-50	GILVAN FERREIRA DA SILVA 26156906800
2028093	12.387.456/0001-35	FERNANDA CRISTINA SILVA OLIVEIRA 05602755608
2028107	12.387.596/0001-03	TERESINHA ALMEIDA VIDAL DE JESUS 01753544807
2028115	12.388.857/0001-00	ROSANGELA REGINA PERARO CHRISTOFOLI 15848110808
2028123	12.389.842/0001-66	RONALDO DE BRITO SOARES 41415842825
2028131	12.391.100/0001-75	RODRIGO JOSE ORTIGOSA 27669141883
2028141	12.391.156/0001-20	ROBSON CESAR PADOVANI 08800354807
2028158	12.391.423/0001-69	APARECIDA DE FATIMA COSTA SANTOS 31720553882
2028166	12.391.472/0001-00	FABIOLA MACHADO SOARES SILVA 29024044847
2028174	12.391.576/0001-06	MARIA SUELI GRATTI 77730615800
2028182	12.391.839/0001-87	SANDRA REGINA SOARES 13932113802
2028191	12.393.143/0001-90	EMERSON GABRIEL DOS ANJOS 09221141888
2028204	12.393.360/0001-80	HORACI DE OLIVEIRA FELICIO 05760876880
2028212	12.394.902/0001-39	TANIA MARCIA DE OLIVEIRA 12076539859
2028221	12.395.435/0001-61	ROBERTO ALBERGHETTI 72262036853
2028239	12.395.934/0001-59	QUITERIA ROSA TEIXEIRA HATORI DE ANDRADE 47335300487
2028255	12.397.541/0001-84	ELIZEU FERREIRA DE SOUZA 58043292191
2028263	12.397.557/0001-97	ALICE FERREIRA COELHO 21041315880
2028271	12.397.689/0001-19	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA AUGUSTO 21594300801
2028281	12.398.466/0001-76	TASSILA LORO SILVA 39605372800
2028298	12.400.356/0001-00	CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS 01802269673
2028301	12.400.928/0001-42	JAIRO BARBOSA DOS SANTOS 26964670807
2028311	12.401.603/0001-84	MARA ALEXANDRA ARAUJO 04640565860
2028328	12.403.302/0001-90	IONE DIAS DA SILVA OLIVEIRA 20170604888
2028336	12.404.770/0001-89	MARGARIDA VITORINO TAVARES 19555883840
2028344	12.405.341/0001-26	CASSIA GOMES BONFIM 22432649869
2028352	12.405.504/0001-70	ALLINE TAUANY DAS FLORES 37508312899
2028361	12.405.735/0001-84	MARIA HELENA PREZOTTI CAETANO 06875767848
2028379	12.405.771/0001-48	EDIVANIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS 14892883840
2028387	12.406.493/0001-43	MARIA DO CARMO VALES DE MATOS 18287782813
2028395	12.408.038/0001-87	MARIA APARECIDA FONSECA ZIROLDO 27849706803
2028409	12.408.952/0001-28	HENRIQUE DE LANA 36228539809
2028417	12.409.096/0001-25	IVETE DA SILVA 01585171808
2028425	12.409.102/0001-44	ROSEMARY PEREIRA 20382792840
2028433	12.409.509/0001-71	ANTONIO GOUVEIA LEITE 05636920814
2028441	12.409.928/0001-03	IRENE DA SILVA SOUSA 10019676824
2028451	12.409.980/0001-60	MARIA NILVANDA RODRIGUES 21363154800
2028468	12.410.264/0001-00	JOSE VANDERLEY DE LIMA SA 50698389468
2028476	12.410.427/0001-47	ETELVINA MENDES DA SILVA 22317455852
2028484	12.410.532/0001-86	LEANDRO AGUIAR FORNITAN 32318418870
2028492	12.410.595/0001-32	JOAO BATISTA SANTANA 02513249909
2028506	12.410.862/0001-71	NICELIA MARIA PALMA DE LEMOS 20183249852
2028514	12.411.241/0001-02	LEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA 14908108897
2028522	12.411.370/0001-09	JULIO BRAZ DA SILVA 27687155491
2028531	12.411.622/0001-91	MICHELE CRISTINA MACEDO ROSA 29714167809
2028549	12.411.767/0001-92	NAILTON DOS SANTOS BULHOES 33949762850
2028557	12.413.380/0001-75	MONICA APARECIDA NOVAES 26731107808
2028565	12.413.948/0001-58	ADEMIR DE PAULA MARIANO 09973124839
2028573	12.414.174/0001-80	DANIELA APARECIDA LUCENTI SALES MASSERA 22406151840
2028581	12.414.180/0001-37	JOSELAINE FRANCA DA SILVA 33801661890
2028591	12.416.685/0001-30	ADRIANA APARECIDA DOS REIS 04051437612
2028603	12.416.726/0001-99	FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA 41933966572
2028611	12.417.437/0001-04	ERISVALDO DOS SANTOS SILVA 40214940730
2028621	12.417.918/0001-10	WALTER LUCIANO VIANA 17394610888
2028638	12.421.682/0001-95	KELLY AMORIM DE SOUSA 35191583884
2028646	12.421.886/0001-26	ANTONIO LOPES GONCALVES FILHO 32713741807
2028654	12.421.904/0001-70	FATIMA APARECIDA IFANGER DE CAMARGO 13765596841
2028662	12.422.410/0001-00	VLADIMIR APARECIDO CHERIATTO 05379213898
2028671	12.422.619/0001-73	JEFFERSON FRANCISCO DO AMARAL 10442870639
2028689	12.426.510/0001-04	ANDREA MARA BENTO 22253075827
2028697	12.426.728/0001-69	JONATHAN NERY FERRAZ ARTURO 411550192809
2028701	12.430.102/0001-26	IVANIL APARECIDA CARVALHO 09305477801
2028719	12.431.166/0001-41	MANOEL MATIAS SOBRINHO 02833005822
2028727	12.433.369/0001-77	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA 17204417828
2028735	12.435.869/0001-48	SELMA REGINA KIEHL VICENTIN 13777811866
2028743	12.436.064/0001-19	VALLIGRETE ROCHA DA SILVA 00518822567
2028751	12.437.001/0001-87	RONALDO DA SILVA 21764159810
2028761	12.437.008/0001-07	MARIA BERNADETE TOSCANO 40367232393
2028778	12.437.092/0001-50	EDER CARLOS DOS SANTOS 72837985104
2028794	12.438.581/0001-27	MARIA FERNANDA MONTAGNOLI LORENZETTI 31921070811
2028808	12.438.633/0001-65	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS 21256732826
2028816	12.438.911/0001-84	ELIANE DE SOUZA MIMO 19558722871
2028824	12.439.274/0001-60	MARIA LUCIA THEODORO 22653065844
2028841	12.439.990/0001-48	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA 12658959885
2028859	12.440.953/0001-50	NILSON AGOSTINHO PEREIRA 89852311891
2028867	12.441.084/0001-88	MARCIO GAMA 14989363850
2028875	12.441.650/0001-51	LUCINELIA GOMES BARBOSA MOREIRA 75202000510
2028883	12.441.741/0001-97	CRISTINA DORIA MENEZES 49167553753
2028891	12.442.002/0001-10	CLAUDIA CRISTINA REGONATO 40225396823
2028905	12.442.261/0001-40	DEBORA APARECIDA SILVA 04586720921
2028913	12.442.582/0001-45	IRACIARA DA COSTA 06853126823
2028921	12.443.133/0001-11	IZABEL VIEIRA DA SILVA 60954698991
2028931	12.444.041/0001-56	LUC

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO o Sujeito Passivo**, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Sujeito Passivo efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

NSCRICÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR (R\$)
	014170/2011	2006/11/11921	COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS	CONSTRUÇÃO	90,94	15/12/2006	1.701,17
	014171/2011	2006/11/11921	COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS	CONSTRUÇÃO	61,50	14/06/2010	1.150,45
	014172/2011	2005/10/27559	ANTONIO RICARDO JULIO	REFORMA	314,00	05/01/2006	1.762,15
197.738-5	014173/2011	1992/00/76554	OSVALDO POLEZER JUNIOR	CONSTRUÇÃO	856,29	31/07/2006	16.018,16
197.738-5	014174/2011	1992/00/076554	OSVALDO POLEZER JUNIOR	CONSTRUÇÃO	91,25	10/10/2011	1.706,96
	014175/2011	2009/11/05695	IVANILCE RODRIGUES	CONSTRUÇÃO	114,34	31/12/2009	2.633,74
167.479-0	014176/2011	2009/11/11373	MURICY GERALDO RIBEIRO JUNIOR	CONSTRUÇÃO	100,05	19/10/2009	1.871,58
	014177/2011	2009/11/10310	JOAO BUENO DE CAMARGO	CONSTRUÇÃO	148,87	03/08/2009	3.429,11
	014178/2011	2006/10/10262	JULIO CESAR SIQUEIRA	CONSTRUÇÃO	28,54	31/12/2010	533,88
127.287-0	014179/2011	2006/11/06372	ANTONIO COMINATTO JUNIOR	CONSTRUÇÃO	290,00	11/06/2010	7.183,87
161.161-5	014180/2011	1998/00/4249	JOSE RENATO DOMINGUES	CONSTRUÇÃO	54,16	31/12/2008	1.014,04
	014181/2011	2008/03/03349	L.B. IMOVEIS LTDA - EPP	CONSTRUÇÃO	87,00	31/12/2007	862,56
192.602-0	014182/2011	2011/10/11758	JOAO GABRIEL DA COSTA BITTAR	DEMOLIÇÃO	194,30	17/08/2011	447,56
175.900-0	014183/2011	2010/10/10558	YKS LUZA - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLIÇÃO	325,20	25/11/2010	805,58
183.285-9	014184/2011	2010/10/47069	CRISTIANE APARECIDA GARCIA SILVA	CONSTRUÇÃO	240,60	01/10/2010	5.542,05
	014185/2011	2009/10/35690	MARIA EDNA GONÇALVES MARTINS	CONSTRUÇÃO	133,72	31/12/2008	3.080,14
	014186/2011	2008/11/3186	ALEXANDRE SOLDERA	CONSTRUÇÃO	174,55	31/12/2009	3.265,21
125.870-2	014187/2011	1960/00/29500	VALTER SALMAZO	CONSTRUÇÃO	381,07	19/04/2010	7.128,47
175.162-0	014188/2011	2010/11/3499	EDMILSON RODRIGUES XAVIER	CONSTRUÇÃO	188,51	22/03/2011	4.342,19
187.167-6	014189/2011	2002/00/1910	LAERCIO BONON	CONSTRUÇÃO	330,61	17/02/2011	8.189,86
193.107-5	014190/2011	2006/11/08669	APARECIDO ATAIDE DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO	139,32	03/06/2011	3.209,14
	014191/2011	1987/00/11180	LUIS CARLOS DELFINO	CONSTRUÇÃO	134,63	16/11/2009	3.335,05
171.853-3	014192/2011	2006/11/09765	GISELE PAULA SAMPAIO	CONSTRUÇÃO	168,16	31/12/2009	3.873,44
	014193/2011	2008/03/03071	RICHARD ELGIN PHILLIPS	CONSTRUÇÃO	44,10	23/11/2010	824,96
	014194/2011	2008/03/03071	RICHARD ELGIN PHILLIPS	CONSTRUÇÃO	26,90	10/02/2011	503,20
	014195/2011	2006/10/19849	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOPES	CONSTRUÇÃO	81,77	31/12/2010	1.529,63
	014196/2011	2006/10/19849	MARIA DE FATIMA RODRIGURS LOPES	CONSTRUÇÃO	81,77	31/12/2010	1.529,63
174.951-0	014197/2011	2009/11/16671	VERCI GANDOLFI GRECO	CONSTRUÇÃO	107,99	27/11/2009	2.020,11
154.177-5	014198/2011	2007/11/15619	RAIMUNDO DESIDERIO ALVES CAETANO	CONSTRUÇÃO	155,04	31/12/2008	1.537,13
173.204-8	014199/2011	2010/11/2075	MARIA APARECIDA BERNARDES ORLANDI	CONSTRUÇÃO	338,45	31/12/2009	8.384,07
178.067-0	014200/2011	2002/00/4187	JAIR ANTONIO FEDEL	CONSTRUÇÃO	234,66	31/12/2010	5.405,22
167.798-5	014201/2011	1962/00/7692	FRANCISCA DOS SANTOS DAL MOLIM	CONSTRUÇÃO	90,01	31/12/2009	2.073,32
173.686-8	014202/2011	2010/10/1322	YKS LUZA-PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEMOLIÇÃO	167,70	30/06/2011	386,28
186.547-1	014203/2011	2010/11/12737	VILSON ANTONIO DA SILVA PINTO	CONSTRUÇÃO	124,37	05/04/2011	2.864,77
163.793-2	014204/2011	1983/00/21093	MARIA BENEDITA ALVES SPOLIANTE	CONSTRUÇÃO	168,89	15/05/2009	3.159,33
159.279-3	014205/2011	2009/11/849	SILVIO LUIZ DE SOUZA	CONSTRUÇÃO	313,33	31/12/2010	7.458,34
	014206/2011	2009/10/24063	ANTONIO VENTURA PERES MORENO	CONSTRUÇÃO	90,00	24/06/2009	1.610,70
	014207/2011	2009/11/16015	MARCOS ROBERTO GOES DINIZ	CONSTRUÇÃO	222,96	16/07/2009	5.523,15
191.110-4	014208/2011	2011/10/2148	SILVANA DE OLIVEIRA MORAES	DEMOLIÇÃO	186,65	21/06/2011	349,16
	014209/2011	2011/10/8737	MAXCASA VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DEMOLIÇÃO	407,50	20/06/2011	1.009,46
131.794-6	014210/2011	2007/11/14762	ANTONIA APARECIDA DE FARIA	CONSTRUÇÃO	103,40	17/11/2009	2.381,74
134.652-0	014211/2011	2005/11/5846	GUSTAVO PERON	CONSTRUÇÃO	213,61	31/12/2009	4.920,35
191.040-0	014212/2011	2011/10/5081	JOKLER REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA	DEMOLIÇÃO	123,18	22/06/2011	283,74
170.089-8	014213/2011	2009/10/11438	LINCOLN PIRES RODRIGUES	DEMOLIÇÃO	206,30	29/06/2011	475,20
191.254-2	014214/2011	2011/10/5101	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	DEMOLIÇÃO	228,61	28/06/2011	526,59
158.602-5	014215/2011	2008/11/15661	FERNANDA GALHARDO DE CAMARGO SOARES	CONSTRUÇÃO	48,93	20/03/2009	915,31
194.767-2	014216/2011	2011/10/18416	ANTONIO CARLOS PICCOLOTTO MENEZES	DEMOLIÇÃO	146,00	25/08/2011	336,30
193.276-4	014217/2011	2011/10/12872	IRMAOS CABRINO LTDA	DEMOLIÇÃO	410,40	20/07/2011	767,71
167.618-0	014218/2011	2009/11/12733	JOSE RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO	130,00	31/03/2011	2.994,46
180.594-0	014219/2011	2010/11/2841	LEONEL MOREIRA DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO	65,90	11/03/2011	1.179,39
171.909-2	014220/2011	1963/00/21671	RENATO CARMONA	CONSTRUÇÃO	14,31	21/12/2009	354,49
168.053-6	014221/2011	1968/00/37027	JOSIMARA JAQUELINE SOARES PESCI	CONSTRUÇÃO	71,08	07/10/2009	1.637,28
170.832-5	014223/2011	1979/00/07533	MILTON LUIZ DE PROENÇA ALVARES	CONSTRUÇÃO	20,54	31/12/2009	473,12
160.820-7	014224/2011	2008/11/16797	EDISON BOER	CONSTRUÇÃO	79,14	22/02/2011	1.416,35
173.984-0	014225/2011	2010/11/1210	JOSE APARECIDO DAMASCENO	CONSTRUÇÃO	148,00	31/12/2010	3.409,07
137.775-9	014226/2011	2010/11/2198	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO	125,77	02/02/2011	2.897,02
182.684-0	014227/2011	2010/10/33810	NEUZA APARECIDA DUO BENATTI	DEMOLIÇÃO	163,50	18/03/2011	376,61
	014228/2011	1961/00/09217	ALEXANDRE BARREIRA PANATTONI	DEMOLIÇÃO	203,67	08/08/2011	469,14

131.172-7	014229/2011	2007/11/14438	JOAO JOSE SPARAPANI	CONSTRUÇÃO	212,90	31/12/2010	4.904,00
167.412-9	014230/2011	2001/00/44559	PAULO CESAR SEMARINI	CONSTRUÇÃO	21,19	16/11/2009	524,92
	014231/2011	1961/00/09217	ALEXANDRE BARREIRA PANATTONI	CONSTRUÇÃO	197,69	08/08/2011	3.698,08
	014232/2011	2010/03/4713	DERLY FERNANDES DE SOUZA	CONSTRUÇÃO	274,67	31/12/2009	6.804,11
168.332-2	014233/2011	2000/00/46059	ALEX RONALDO RAMALHO	CONSTRUÇÃO	173,35	31/12/2010	3.992,99
	014234/2011	2010/03/4585	CLAUDEMIR GUERASSI	CONSTRUÇÃO	98,04	31/12/2009	1.754,59
	014235/2011	2004/10/8798	PAULO HENRIQUE DE GODOY MACHADO	CONSTRUÇÃO	194,77	31/12/2010	4.486,39
	014236/2011	2010/10/12459	SERGIO ROBERTO DE LUCCA	CONSTRUÇÃO	65,25	31/12/2009	1.616,37
148.694-2	014237/2011	2008/11/01770	DANIEL DE NORONHA BIGNAMI	CONSTRUÇÃO	175,66	31/12/2010	4.046,20
	014238/2011	2005/11/12215	ALESSANDRO GONZALEZ ANDREO	CONSTRUÇÃO	135,96	31/12/2010	3.131,74
166.517-0	014239/2011	2009/11/11018	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	CONSTRUÇÃO	142,49	31/12/2010	3.282,15
158.955-5	014240/2011	2010/10/28932	OSWALDO RODRIGUES GATO	CONSTRUÇÃO	207,08	19/08/2009	4.769,94
175.036-4	014241/2011	1950/00/15418	AGUINALDO JOSE ALVES DE CARVALHO	CONSTRUÇÃO	650,39	31/12/2010	12.166,50

Campinas, 14 de dezembro de 2011
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: **2010/10/21171**

Requerente: **Elias de Souza Nunes**

Interessado: **Elias de Souza Nunes**

Assunto: **Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72 do decreto 15.356/05, **indeferido** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **148819-8**, tendo em vista que não foi apresentada prova plena para atendimento do pedido, conforme disposto no artigo 1º da IN 02/2009-DRM/SMF. Determino de ofício o encerramento da inscrição supracitada na data de 10/06/2010 (data da protocolização do pedido), com fundamento no Art. 2º da IN 02/2009 - DRM, cancelando-se os débitos pertinentes após essa data.

JOSE LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matr. 45.556-3Respondendo pela CSCM/ DRM/ SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: **11/10/53035**

Requerente: **Fernando Roberto Grossi - socio**

Interessado: **Stúdio Sound Comercio e Industria de Snonorização Profissional LTDA**

Assunto: **Solicita abertura da inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer** o pedido de abertura da inscrição municipal de acordo com o que dispõe o art. 83, IV Lei Municipal nº 13.104/07, e **de ofício, autorizo o arquivamento** do protocolado **11/10/53035**, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07 por ter o requerente se utilizado de procedimento inadequado para o pedido de abertura da inscrição. O requerente deverá proceder conforme Instrução Normativa 004/04 - DRM/SF e entregar a documentação para encerramento da inscrição no Porta Aberta do Paço Municipal.

Protocolado: **10/10/24.003**

Requerente: **Geraldo Galvao de Souza - sócio.**

Interessado: **Escrutório de Contabilidade F. P. Silva & Galvao S/C Ltda.**

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN-Ofício - Soc. De Profissionais - dos anos de 2005 e 2006 - Protocolo de Origem nº 05/10/38.142.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, diante do exposto e considerando o que mais dos autos consta, **não conheço** do pedido de Impugnação aos Lançamentos do ISSQN-Ofício-Sociedade Profissional dos exercicios de 2005 e 2006 para a Inscrição Municipal nº **176.821-2**, por força do artigo 35 c.c. Artigo 83, VII, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **no que ficam mantidos os créditos tributarios constituídos** nos exatos termos do artigo 26, §2º, I, da Lei Municipal nº 11.829/2003 e artigo 28 e paragrafos da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolado: **75.330/2000 (c/ juntada Prot. 05/10/31.519)**

Requerente: **Clarice Aparecida Zancheta dos Santos.**

Interessado: **Clarice Aparecida Zancheta dos Santos.**

Inscrições Municipais: **31.233-9 e 46.726-0**

Assunto: Aproveitamento de Crédito entre Inscrições Municipais do Contribuinte no período de 1998 e 1999.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c Instrução normtiva do DRM/SMF nº 003/08, com a ocorrência de inscrições municipais no ISSQN em duplicidade (mesma atividade e modalidade) de n.ºs 31.233-9 e 46.726-0 no período de 1998 e 1999, DEFIRO o aproveitamento de créditos dos recolhimentos dos exercicios de 1998 e 1999 da inscrição nº 46.726-0 para quitação integral nos lançamentos do ISSQN dos exercicios de 1998 e 1999 da inscrição nº31.233-9, tudo nos exatos termos que dispõem os art. 43, 55 e 56 da Lei Municipal nº 13.104/07 e art. 1º, 9º e 16 da Lei nº 8.230/1994

Protocolado: **11/10/51755**

Requerente: **Andreia Dias Mesquita Celidonio - socia**

Interessado: **Celidonio Comercio de Equipamentos Medicos e Eletronicos LTDA ME**

Assunto: **Solicita abertura da inscrição do ISSQN.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deixo de conhecer** o pedido de abertura da inscrição municipal de acordo com o que dispõe o art. 83, IV Lei Municipal nº 13.104/07, e **de ofício, autorizo o arquivamento** do protocolado **11/10/51755**, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07 por ter a requerente se utilizado de procedimento inadequado para o pedido de abertura da inscrição. A requerente deverá proceder conforme Instrução Normativa 004/04 - DRM/SF e entregar a documentação para encerramento da inscrição no Porta Aberta do Paço Municipal.

Protocolado: **10/10/6526**

Requerente: **Weltron Comércio de Componentes Eletrônicos e Serviços Ltda.**

Assunto: **Restituição de Multas - AIIM 002138e/2009 - Série E - Parcelamento**

Com base nos elementos do protocolado, **de ofício**, determino a anulação do AIIM **002138e/2009 - Série E**, com fundamento nos artigos 145, inciso III, e 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, e **defiro** o pedido reconhecendo o direito de **Weltron Comércio de Componentes Eletrônicos e Serviços Ltda., Inscrição Municipal 2.994-7**, ao crédito de **291,8367UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, observando-se o disposto no artigo 43 da mesma Lei com relação à existência de débitos de qualquer origem.

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 14/12/2011 - 2ª CÂMARA

01)PROCOLO 2007/10/27209

Interessada: ELMARIZ ADMINISTRADORA LTDA.

Recurso de Ofício - Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Tributo/Assunto: ITBI - Não Incidência

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

Decisão: Por unanimidade dos presentes, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa que deferiu a impugnação, cancelando-se os lançamentos do ITBI constituídos através dos AIIM nº 000766/2011, 000767/2011, 000768/2011, 000769/2011, 000770/2011, 000771/2011, 000772/2011 e 000773/2011, lavrados em 18/02/11, por restar comprovado que a empresa requerente não apresentou preponderância de receitas de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição dos imóveis, de conformidade com as disposições da Lei nº 12.391/05 e do art. 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal.

02) PROCOLO 2009/03/12047

Recorrente: MADRE THEODORA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2010/10/15200

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001510/2009

Relator(a): Regina Helena Costella

Decisão: Por unanimidade dos presentes, declarada a nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa Nº 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

03) PROCOLO 2009/10/14169

Interessado: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.

Recurso de Ofício - Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001171/2009

Relator(a): Alexandre Favaro

Decisão: Por unanimidade dos presentes, registrando-se o impedimento (art. 56, VIII, e parágrafo único, da Lei Municipal 8.129/94) da Sra. Julgadora Regina Helena Costella, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa que deferiu parcialmente a impugnação, ratificando e ratificando o AIIM nº 001171/2009, para excluir da base de cálculo os valores referentes aos empréstimos relativos aos contratos intermediados, que não constituem base de cálculo do ISSQN, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 12.392/05, mantendo-se os demais valores, bem como, para excluir do ISSQN devido, os valores retidos, cuja responsabilidade pelo recolhimento é do tomador dos serviços, nos termos do art. 14, inciso III, alínea “c”, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterando o valor do crédito tributário para 324.9493 UFIC; mantendo-se inalterados os demais elementos do AIIM, visto que foi lavrado em virtude do recolhimento a menor do ISSQN, incidente sobre as receitas de prestação de serviços, cuja atividade principal foi devidamente indicada como “Agenciam. Corret. ou Intermediação não incluída nos itens anteriores”, restando atendidos os requisitos previstos no art. 142 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN) e ao art. 31 da Lei Municipal nº 13.104/07, mantendo-se inclusive a aplicação da penalidade pelo recolhimento a menor do imposto, que decorre de expressa disposição legal, estabelecida no art. 54 da Lei Municipal nº 12.392/05.

04) PROCOLO 2010/03/02370

Recorrente: SIBRA INFORMÁTICA E REDES LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/18840

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001759/2010

Relator(a): Regina Helena Costella

Decisão: Por unanimidade dos presentes, declarada a nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa Nº 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

05) PROCOLO 2010/03/02373

Recorrente: SIBRA INFORMÁTICA E REDES LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/18842

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001762/2010

Relator(a): Regina Helena Costella

Decisão: Por unanimidade dos presentes, declarada a nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa Nº 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

06) PROCOLO 2010/03/02374

Recorrente: SIBRA INFORMÁTICA E REDES LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/18841

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 000596/2010

Relator(a): Regina Helena Costella

Decisão: Por unanimidade dos presentes, declarada a nulidade da Decisão de Primeira Instância Administrativa, proferida com base na Instrução Normativa Nº 003/2008 - DRM/SMF e em desacordo com a determinação do artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/2007, retornando os autos ao Departamento de Receitas Mobiliárias, para prolação de nova decisão.

REGINA HELENA COSTELLA

Presidente Da 2ª Câmara

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO
*Licenciamento Ambiental***Prot.: 52.424/10/2011****Int.: Gencons Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Solicitamos o comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, o Sr. Ernesto Donizete Moda e/ou representante legalmente constituído da empresa acima citada nesta SMMA, para tomar conhecimento do parecer exarado no processo em questão.

Obs.: Comparecer: Av. Anchieta, 200, 19º, Setor de Lic. Ambiental, das 9h às 11h30, e das 14h às 16h

Campinas, 12 de dezembro de 2011

ENG. JOSÉ RENATO DA RIOS RUGAI

Assessor Técnico Ambiental

CONVOCAÇÃO
*Licenciamento Ambiental***Prot.: 52.994/10/2011****Int.: E.M.T. Delgado Chocolates**

Solicitamos o comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, do representante legalmente constituído da empresa acima citada nesta SMMA, para tomar conhecimento do parecer exarado no processo em questão, conforme abaixo descrito:

- 1.) solicitação de Renovação de Licença de Operação das modificações e ampliações que não foram licenciadas;
 - 2.) protocolizar nesta secretaria o pedido de Licença Prévia e de Instalação para essas modificações e ampliações;
 - 3.) o não comparecimento no prazo, e pré-requisitos solicitados acima, implicará no arquivamento da solicitação e na aplicação das demais sanções cabíveis.;
- Obs.: Comparecer: Av. Anchieta, 200, 19º, Setor de Lic. Ambiental, das 9h às 11h30, e das 14h às 16h

Campinas, 13 de dezembro de 2011

JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

CONVOCAÇÃO
*Licenciamento Ambiental***Prot.: 52987/10/2011****Int.: J.C. Pack Indústria e comércio de Embalagens Ltda. - ME**

Solicitamos o comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, do representante legalmente constituído da empresa acima citada nesta SMMA, e apresentar os documentos e/ou informações abaixo descritos:

- 1.) conta de água com o demonstrativo de consumo;
 - 2.) balanço hídrico do Memorial de Caracterização do Empreendimento;
 - 3.) o não comparecimento no prazo, e pré-requisitos solicitados acima, implicará no arquivamento da solicitação e na aplicação das demais sanções cabíveis.;
- Obs.: Comparecer: Av. Anchieta, 200, 19º, Setor de Lic. Ambiental, das 9h às 11h30, e das 14h às 16h

Campinas, 13 de dezembro de 2011

JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Prot: 2011/11/52988****Interessado: Etienne Marie Miguet**

Solicitamos o comparecimento do interessado acima, ou seu representante legal, à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar para prestar esclarecimentos quanto ao solicitado.

OBS: Fazer agendamento com o Engº José Renato (telefone: 2116-0155).

Campinas, 14 de dezembro de 2011

JOSÉ RENATO DA RIOS RUGAI

Engenheiro - CREA 0600805288

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Prot: 2010/10/38224****Interessado: Adriano Carvalheri Beltramelli**

Solicitamos o comparecimento do interessado acima, ou seu representante legal à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar, a fim de apresentar a Certidão do Cartório de Registro de Imóveis, constando a observação da Reserva Florestal Legal do imóvel em questão.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

JOSÉ RENATO DA RIOS RUGAI

Engenheiro - CREA 0600805288

LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Prot: 2011/11/44418****Interessado: Ricardo Nicolaos Kazitoris**

Para dar seguimento a análise do processo de Licenciamento Ambiental apresentar na SMMA no prazo de 30 dias, os seguintes documentos:

- 1 - Declaração em nome do responsável técnico do projeto básico de terraplanagem esclarecendo sobre a destinação do volume de 2.117,00m³ gerados no corte previsto no projeto de terraplanagem;
- 2 - Laudo geológico geotécnico, conforme estabelece o Decreto nº 17.261/08 em seu anexo VII, dando em vista que o projeto de terraplanagem prevê corte de solos com altura de 5,8m.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

GEOL. ALAN BORGES DE CAMPOS

Geólogo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Prot: 2011/10/49281****Interessado: André Nucci Riesemberg**

Para dar seguimento a análise de Licenciamento Ambiental, apresentar na SMMA no prazo de 30 dias, os seguintes documentos:

- Declaração em nome do responsável técnico do projeto básico de terraplanagem esclarecendo sobre a origem do volume de 185,35m³ de solos necessários para a conclusão do projeto, tendo em vista que o projeto básico de terraplanagem apresenta corte de solo previsto com volume de 172m³, e aterro de 357,35m³ de solos.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

GEOL. ALAN BORGES DE CAMPOS

Geólogo

LICENCIAMENTO AMBIENTE**Prot: 2011/11/41594****Interessado: Mariangela Argentin Almeida**

Para dar seguimento na análise do processo de Licenciamento Ambiental, apresentar na SMMA no prazo de 30 dias, os seguintes documentos:

- Declaração em nome do responsável técnico do projeto básico de terraplanagem esclarecendo sobre a destinação final do volume de 225,00m³ de solos, tendo em vista que o projeto básico de terraplanagem apresenta corte de solo previsto com volume de 600m³, e aterro de 375,00m³ de solos.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

GEOL. ALAN BORGES DE CAMPOS

Geólogo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 11/10/49061 - MRV Engenharia e Participações S.A.

Campinas, 07 de dezembro de 2011

EDSON DIAS GONÇALVES

Diretor Do Departamento De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETARIO PORTARIA N.º 75268/2011

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/10/46110 pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 02/01/2012, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora BETANIA CANÇADO MAIA, matrícula nº 120807-1, titular efetivo do cargo de Médico - Ginecologia Obstetrícia, de 24 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 75311/2011

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/10/31081, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/12/2011, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora ANNA THEREZA BAPTISTELLA CASAGRANDE E SOUZA PINTO, matrícula nº 93260-4, titular efetiva do cargo de Médico - Medicina Preventiva Social, de 20 horas semanais para 36 horas semanais.

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EDITAL 001/2011**

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:

Nome	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELINA ERMIDES SALOMAO APTO
ALEXANDRE FALCONI APTO
LUIS FABIO RIBEIRO DE FREITAS APTO
PATRICIA DE GOIS SILVA APTO
INEZ DA SILVA REIS APTO
VINICIUS ANDRADE SILVA APTO
MILENA RAQUEL MACCIONI GOMES APTO
NATHALIA CAROLINE DA SILVA APTO
NILMA FATIMA SILVA SOUSA APTO
JOSIANE ARAUJO DA SILVA APTO
KATIA CRISTINA BUENO TAVARES APTO
IDE APARECIDA DA SILVA APTO
LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA APTO
ISABEL GOMES DA ROCHA APTO
MAOTSETUNG FERNANDES DOS REIS APTO
MARCIA APARECIDA SANTOS APTO
DIEGO GUSTAVO YAMAGUCHI GIL APTO
LUIS FELIPE ESCORSE BATTAGLINI APTO
LUCIMARA CAMILO SILVESTRE APTO
TATIANA DE SOUZA SANTOS APTO
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA APTO
ARIENES DE JESUS ALVES APTO
ROSINEIRY DE LOURDES GONCALVES APTO
GILSA APARECIDA SILVA APTO
ERIC WANDER FERREIRA APTO
VANI SANDRA SANTOS FERNANDES APTO
GILCEIA MARIA FREITAS NUNES COELHO APTO
PHAMELA FAIZ APTO
MARIA IZABEL DE QUEIROZ GIORA APTO
THACIA BORGES PORTUGAL APTO
SANDRA VALERIA DO NASCIMENTO MOTTA APTO
CLAUDICEIA DE LIMA FERREIRA APTO
ANA PAULA FLAUZINO NEVES APTO
IRANETE MATTIAS DE ARAUJO DA MOTTA APTO
ALESSANDRA HELENA MACEDO APTO
JULIANA GOMES DE PAIVA APTO
MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS APTO
EDILAINE ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA APTO
LIGIA MARIA ROCHA DOS SANTOS APTO
BENEDITA LIMA DO NASCIMENTO APTO
HELENA PADOVANI APTO
ADRIANA SOARES FERNANDES APTO
VALDIRENE DE JESUS DOS SANTOS APTO
ITANAINA LA MOTTA APTO
ELISANGELA CRISTINA SESTARI PEREIRA APTO
ELIZABETH DE BRITO E SILVA APTO

Campinas, 14 de dezembro de 2011

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO*Edital 006/2009*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, obedecendo aos critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do Concurso Público, publica a nova classificação dos candidatos abaixo relacionados, após reunião de desempate e preenchimento de vagas, realizada em 14/12/2011.

CARGO: AUXILIAR ENFERMAGEM

CLASS	DES	NOME	RG
515	515	LAURA APARECIDA GORGULHO FIGUEIREDO MIGUEL	254603439
515	516	EDUARDO JOSE SANTOS	10762509
515	517	JAYMES ADRIANO SILVA SOARES	251354842
515	518	GENI MARIA LOPES DA SILVA EPIPHANIO	373161293
515	519	MARIANA CASELATO GUIMARAES	330280338
515	520	DANIELA ARAUJO	363106327
515	521	ANTONIO APARECIDO DE PAULA RODRIGUES	217091283
515	522	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	236783580
515	523	ISMERIA REGINA FERREIRA ZACHARIAS	29200008X
515	524	ELAINE CRISTINA SERAFIM LEITE	296985971
515	525	JUSSARA COSTA SANCHES	339256989
515	526	CRISTIANO DOUGLAS DE MELO	349194105
515	527	IONE ALVES DA SILVA	429675471
515	528	ADRIANA BUENO	357394355
515	529	BARBARA RODRIGUES	322541943
515	530	VANESSA CRISTINA LIZARDO DE SOUZA	338003939
515	531	MILENA CRISTINA RIBEIRO SOARES	258655070
515	532	TAIS FERREIRA DE BARROS	485880866

Campinas, 14 de dezembro de 2011

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor De Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS - Nº 11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011*Nomeação de Conselheiros Locais de Saúde*

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.547, de 02.06.91, que cria os Conselhos Locais de Saúde, nomeia os senhores abaixo relacionados como membros dos Conselhos Locais de Saúde das Unidades de Saúde.

DISTRITO DE SAÚDE NORTE**1. CENTRO DE SAÚDE PE. ANCHIETA****1.3 GESTORES****a) Titulares**

Luciano Fuzzato Silva

b) Suplentes

José Roberto Silva

2. CENTRO DE SAÚDE BARÃO GERALDO**2.1 GESTORES****a) Titulares**

Daniela Prunes Regi

3. CENTRO DE SAÚDE VL. BOA VISTA**3.1 GESTORES****a) Titulares**

Daniel Goulart Rigotti

Francielly Damas Albino

DISTRITO DE SAÚDE SUL**1. CENTRO DE SAÚDE PQUE. DA FIGUEIRA****1.1 USUÁRIOS****a) Titulares**

Raildo Diniz Neves

Luis Camilo Raymundo

Alexandre C. Vasques

Roberto Gallardo Viao

b) Suplentes

João Gonçalves Batista

Margarida Rosa Junqueira

Maria de Lourdes de Almeida

Fátima Aparecida R. Vilches

1.2 TRABALHADORES**a) Titulares**

Guacyro Justino Alfredo

Sueli Apa. Nazário D. Soffiatti

b) Suplentes

Maria Regina Oliveira C. Pereira

Agnaldo Gomes Dias

1.3 Gestores**a) Titulares**

Janaina Franco

Alfredo Pompeu do Amaral

DISTRITO DE SAÚDE LESTE**1. CENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES****1.1 USUÁRIOS****a) Titulares**

Nicássia Joana da Conceição

Rosemary Claudino

João Luiz F. Bratfisch

Evanides de Souza Pezzutti

b) Suplentes

Eurides Salvador da Silva

Manuel Silvério Teodoro

Helena Emídio da Silva

João Batista de Oliveira

1.2 TRABALHADORES**a) Titulares**

Vivien Astrid Blikgtod

Silvia Marlene G.S. Massola

b) Suplentes

Angélica Marques Petarelli

Naine Barbosa da Silva

1.3 GESTORES**a) Titulares**

Fabiola de Paula Estival

Vanessa Dandolo Machado

2. CENTRO DE SAÚDE JD. CONCEIÇÃO**2.1 USUÁRIOS****a) Titulares**

Fernando Spinelli

Luci Imaculada Zacarias

Balie Koudou

Francisca Rosa S. Spinelli

b) Suplentes

Anderson Luis C. dos Santos

Ademir Coluce

Joaquim da Silva

Jair Aparecido Camargo Lemes

2.2 TRABALHADORES**a) Titulares**

Devair Marques Maciel

Vera Lúcia Fabrin

b) Suplentes

Priscila Lorenzi F. Marques Lima

Marisa de Lourdes Z. Farias

2.3 GESTORES**a) Titulares**

Vera Alice Bolzani

Maria Cristina Silva

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE**1. CENTRO DE SAÚDE AEROPORTO****1.1 USUÁRIOS****a) Titulares**

Maria Aparecida Trovó

João Pereira Pinto

Vicente de Paula R. de Santana

Evaristo Paula Aguiar

b) Suplentes

Valdemar Vilarin Soler

Alexsandro Dedoni

1.2 TRABALHADORES**a) Titulares**

Rosani Felisberto Melo

Maura Elizabeth Cruz

b) Suplentes

Elizabete Inácio B. Ribeiro

Marcia Maria S. Braz

1.3 GESTORES**a) Titulares**

Camila Severing C. Caligari

Christiane Clemente

2. CENTRO DE SAÚDE DIC III**2.1 USUÁRIOS****a) Titulares**

Gessilda Silva Modesto

Neli de Oliveira Rossi

Dival Silva A. da Cruz

Maria do Carmo M. Lira

b) Suplentes

Fernando Medeiros

David José dos Santos

2.2 TRABALHADORES**a) Titulares**

Morina Akemi S. Fuzita

Claudete A. Ferreira

b) Suplentes

Daniel José dos Santos

Cristiane Ramos M. Magal

2.3 GESTORES**a) Titulares**

Vania M. Assis

Andréa Regina Franco

3. CENTRO DE SAÚDE SÃO CRISTOVÃO**3.1 USUÁRIOS****a) Titulares**

João Batista A. Pereira

Sebastiana Rita S. Pereira

Cleusa dos Reis Rodrigues

Rute de Souza Pereira

b) Suplentes

João Batista de Jesus

Claudinete Suzana M. Marques

Jacira de Almeida Mafra

Jesuino Benedito da Silva

3.2 TRABALHADORES**a) Titulares**

Eva da Silva Neves

Eliana Pinheiro Figueiredo

b) Suplentes

Margareth Ap. Sousa Neves

Samuel Steinberg

3.3 GESTORES**a) Titulares**

Isabella Mantovani Gomes

Camilla Q. M. S. Souza

Campinas, 05 de dezembro de 2011

ADILSON ROCHA CAMPOS

Secretário Municipal De Saúde

A COORDENADORA DO DISTRITO EM SAÚDE SUL DO MUNICIPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**PROTOCOLO: 10/70/01839 PS**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE CAMPINAS
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA LÚCIA MACEDO MACHADO DO AMARAL, CRF SP 29469
DEFERIDO**PROTOCOLO: 11/70/06604 PS**INTERESSADO: M. C. DROGARIA LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REGINA BUENO DE CAMARGO CRF SP 21880
DEFERIDO**PROTOCOLO: 11/07/02034 PAS**INTERESSADO: WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06881PS
INTERESSADO: AUXILIADORA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/50/ 01883PSO
INTERESSADO: SANDRO MAFIOLETTI FERNANDES
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01859 PAS
INTERESSADO: LUAN BAR CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/70/07144 PS
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDREA CECÍLIA FIGUEIREDO
FAGÁ CRF SP 19212
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/05723 PS
INTERESSADO: FARMÁ E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA JUNTO A ANVISA
ENCAMINHADO ATRAVÉS DE AVISO DE RECEBIMENTO VIA CORREIO

PROTOCOLO: 11/70/05725 PS
INTERESSADO: FARMÁ E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL JUNTO À ANVISA PARA INSUMOS FARMACÉUTICOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PORT. 344/98
ENCAMINHADO ATRAVÉS DE AVISO DE RECEBIMENTO VIA CORREIO

PROTOCOLO: 11/10/43140 PG
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO DISPOSTO EM FICHA DE PROCEDIMENTO REFERENTE À INSPEÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07498 PS
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS VINICIUS CINTRA TENELOTE
CRF SP 52.359
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07876 PS
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA MELISSA DE LUCIA JAMAR INFANTE
CRO SP 60.685
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/70/06477 PS
INTERESSADO: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ASSUNTO: PETIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AF) JUNTO À ANVISA
ENCAMINHADO ATRAVÉS DE AVISO DE RECEBIMENTO VIA CORREIO

PROTOCOLO: 11/70/06476 PS
INTERESSADO: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ASSUNTO: PETIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO À ANVISA
ENCAMINHADO ATRAVÉS DE AVISO DE RECEBIMENTO VIA CORREIO

PROTOCOLO: 11/70/05017 PS
INTERESSADO: PH FRANCO E CIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/07137 PS
INTERESSADO: DELLE DUE CHOCOLATERIA LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO, POIS O ESTABELECIMENTO ENCERROU AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 11/60/02386 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CASA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 11/70/05295 PS
INTERESSADO: HOSPITAL PENIDO BURNIER
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 641
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07658 PS
INTERESSADO: CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTETRICA DR PIASON LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07025 PS
INTERESSADO: BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07146 PS
INTERESSADO: MC DROGARIA LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07491 PS
INTERESSADO: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07663 PS
INTERESSADO: LUIZ CESAR DE ALMEIDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06373 PS
INTERESSADO: GONÇALVES FARIA DROGARIA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 292
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07271 PS
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIRGES S/A
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0317
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07272 PS
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA EDWIRGES S/A
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 316
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06803 PS
INTERESSADO: GONÇALVES DE FARIA DROGARIA LTDA

ASSUNTO: DESINTERDIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESTECIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/06772 PS
INTERESSADO: INES APARECIDA FERREIRA MARCURIO ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01930 PAS
INTERESSADO: CLÍNICA OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAIS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01608 PAS
INTERESSADO: CLÍNICA DE FONO TEAM AUDIO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01714 PAS
INTERESSADO: OFTALMOCAMP OFTALMOLOGIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/05018 PS
INTERESSADO: CAMPGELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 292
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/08998 PS
INTERESSADO: CAMPGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA ME
ASSUNTO: CADASTRO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/07/01653 PAS
INTERESSADO: PATRICIA FERREIRA DO AMARAL ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/07739 PS
INTERESSADO: WILSON GERONYMO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/70/05341 PS
INTERESSADO: F MASCARA-ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO POR NÃO ATENDER ÀS AÇÕES DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO RDC 44/09
Campinas, 14 de dezembro de 2011

VALÉRIA DE SOUSA VALA ROMERO
COORDENADORA DISTRITO DE SAÚDE SUL

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

Vigilância em Saúde

PROTOCOLO: 2011/50/02282 PSO.
INTERESSADO: BRANDOLIS FARMACEUTICA LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
DEFERIDO.

PROTOCOLO: 2011/50/02219 PSO.
INTERESSADO: BIAZZINI E BIAZZINI DROGARIA LTDA. ME.
ASSUNTO: LAS.
DEFERIDO.

PROTOCOLO: 2011/07/01610 PAS.
INTERESSADO: THIAGO TOSHIO TANUMA.
ASSUNTO: LAS.
DEFERIDO.

PROTOCOLO: 2011/07/02062 PAS.
INTERESSADO: DROGARIA AEROCONTINENTAL LTDA. ME.
ASSUNTO: LAS.
DEFERIDO.

PROTOCOLO: 2011/50/01855 PSO.
INTERESSADO: CRODA DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DO LAS.
INDEFERIDO. POIS O ALVARÁ DE USO É DO ANO DE 2003 E A OBRIGATORIEDADE DO LAUDO É A PARTIR DO DECRETO 15.038 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, PORTANTO TAL SOLICITAÇÃO NÃO PROCEDE.

INTERDIÇÃO:

A COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA A INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO SITO À AV: ITAMARATI, Nº 457 JD AEROPORTO DE VIRACOPOS, NESTE MUNICÍPIO, SOB RAZÃO SOCIAL: **TELMA H. PRADO, CPF: 038.579.646-7**, NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO: **4459 DE 14/12/2011**, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUAIS SEJAM: FALTA DE CONDIÇÕES DE HIGIENE EM GERAL, SOBRETUDO DA ÁREA DE ESTERILIZAÇÃO, SENDO QUE DURANTE A INSPEÇÃO FOI VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO CLÍNICO COM A PRESENÇA DE REFORMA DE NATUREZA ESTRUTURAL; MANTER CONDIÇÕES INADEQUADAS DA ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO, PLANO DE RAIOS X VENCIDO, AUSÊNCIA DE PGRSS.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

ROSANA AP. GARCIA
COORD. VISA SUDOESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 003/11 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nos termos do artigo 21, III e parágrafo 3º da Lei Municipal 13.351/2008 INTIMA e NOTIFICA o servidor público lotado na Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, **A. O. S.**, matrícula funcional **27.935-3** a comparecer à audiência de **Interrogatório e Instrução** a ser realizada no dia **17/01/2012 com início às 09H00MIN** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para prestar depoimento e acompanhar a oitiva das testemunhas nos autos do Protocolado: **2011/215/00014** e Sindicância Punitiva nº 413/10 CGMC instaurada pela Portaria nº 420/10 SMCASP onde o mesmo figura como sindicado, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

Campinas, 13 de dezembro de 2011

ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES ROJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo no 11/10/22331 Interessado: SMCASP Referência: Pregão Presencial no 135/2011 Objeto: Registro de Preços de cartuchos e toners para impressoras

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do art. 3º do Decreto Municipal no 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços no 251/2011, 252/2011 e 253/2011, a despesa no valor total de R\$ 5.579,65 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.313,40 a favor da empresa OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 2.868,75 a favor da empresa SANTANA RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA e R\$ 397,50 a favor da empresa MIGUEL DOS SANTOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA ME. Publique-se.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

WAGNER GONÇALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

De: Luis Carlos Prates - Protocolo: 2011/70/03594 - Proprietário: Valdeci de Miranda - Rua Tavares de Miranda - lote 017 - Quadra 41 - Quarteirão 05024 - do Loteamento Jd. São Pedro.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

Secretário Municipal De Serviços Públicos

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

DE: Paulo José Melo - Protocolo 2010/70/6020 - Fica cancelada a intimação 1140 - lote 19 - quadra A - quarteirão 2639 do loteamento Vila Nogueira face a canalização das águas pluviais não apresentar irregularidades.

Campinas, 05 de dezembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

EDITAL DE CANCELAMENTO

DE: Paulo José Melo - Protocolo 2010/70/6020 - Fica cancelado os autos de infração e multa 2473 e 2478 - lote 19 - quadra A - quarteirão 2639 do loteamento Vila Nogueira, face a canalização das águas pluviais não apresentar irregularidades.

Campinas, 05 de dezembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

EDITAL DE PRAZO

DE: Marilza Batista de Souza Ferreira - Protocolo 2011/70/7030 - Proprietário: Sueli Yoshimoto Nitta - Rua Jean Paul Sartre - lote 020 - Quadra 11 - Quarteirão 03609 - Loteamento Jd. Novo Campos Eliseos - **Prazo concedido até 12/01/2012**; para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

SEBASTIÃO MOREIRA ARCANJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 205/2011

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Se cterário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 14/12/2011 a 14/12/2011** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TANSPORTES

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 14/12/2011 A 14/12/2011

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	14/12/2011	14/12/2011	14/12/2011	14/12/2011	14/12/2011
AMB6505	1122193934	BBS2005	1122768574	BOW7545	1122767034
BQF3298	1122629424	BTA7174	1122768794	CAS8208	1121946324
CBUS5075	1122766704	CEY2437	1122582454	CJD2756	1122733704
CSW4023	1122702684	CUB1248	1122193824	CYZ1685	1123115074
DBY5748	1122764174	DDM0593	1122629644	DFR8535	1122767584
DFJ4917	1122734694	DFM9675	1119349774	DGCY137	1116946504
DGP2337	1122629204	DIE1398	1122802904	DIY4101	1121473434
DJD4359	1122736894	DKD0749	1121472884	DNY1051	1122858444
DOT6232	1122734804	DPJ6181	1122772974	DTX0461	1123033894
DUR3914	1120083584	DWH2043	1122860314	DXZ4801	1121473004
DZK6220	1122828634	EDD5652	1122851184	EHP7950	1122766814
ENC3648	1122193494	ETV2550	1122709284	ETV5363	1122734474
EV15339	1118834644	EVR7738	1122194044	EWP4959	1122740084
EYL1593	1122734034	EYW3701	1122781994	FHE5353	1122602704
HNG0432	1119690334	KPD1848	112258474	KQP3934	1122860204

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	14/12/2011	14/12/2011	14/12/2011
DQM0180	1122831494	EGM2568	1123099564

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB

PROCESSADAS EM 14/12/2011

ETV2550 1122839854

BPE5785 1122751964

BQR1909 1122752184

ENQUADRAMENTO 523.11-ATRIR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS

PROCESSADAS EM 14/12/2011

CXT9787 1122593124

ENQUADRAMENTO 537.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL

PROCESSADAS EM 14/12/2011

ETB7524 1123034004

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVER-

SAL

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DKD1902 1118881174 DST9701 1122755594 DXU3128 1117896904

EDF9015 1122488844 EN8685 1122761104 ENX2616 1122831604

ERB9012 1123099784

ENQUADRAMENTO 541.00-ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB

PROCESSADAS EM 14/12/2011

EAV4919 1122282374

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

AJX3924 1123047974 AMN9394 1122194374 ANN9098 1122751854

BIE2612 1122751744 CCV9804 1122752074 CPH4020 1122374004

CC00009 1122752404 CQH3558 1122752034 CPH4020 1122374004

CY27164 1122751524 DJW4453 1122709834 DXR7852 1117742124

EAG7622 1122503034 EAM4257 1122752304 EEP9006 1122831274

EGM4304 1122503364 EKB8144 1122827004 EOP0328 1122827214

EQB8047 1122570464 ERK7203 1118873474 ETD2327 1122716434

GX42493 1122539704 HCB2482 1120916064 HNW1360 1123080754

JNB3040 1122555834 LND2964 1122598844 NBB1167 1121469474

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM 14/12/2011

AUI4562 1122570684 BKM9992 1122782214 DSU6404 1122679034

DLX7076 1122708264 DVM2940 1122474104 EAV7282 1122473774

GVG2776 1123013544 DVG3110 1122488954 ECG1941 1122751634

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL

PROCESSADAS EM 14/12/2011

CEV0231 1122194154 CIQ4612 1122850204 CQH3428 1122473994

DLX6171 1122708264 DYN2940 1122708264 DCM24782 1122758234

EDD5565 1122473884 EKM0575 1122473554 EPN7301 1122474214

ETD1758 1122473664 HEM6327 1117480004 HEN7885 1122474004

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DTX4980 1122644714

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DLE7078 1122616444 DXE2000 1118806264 EGM48086 1122321754

EKZ2254 1123114304 ELX2550 1122444184 GX57799 1122865374

GZD9877 1122321644

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DZW3097 1122503144

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DDJ3746 1122847994 DFE3407 1122764504 DQY4399 1122489284

DYA4545 1122531414

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

BGC3313 1122822804 BUS2892 1122613584 BZV8302 1122764614

CAEA040 1119021104 CCV9804 1122582344 CCW9291 1122760654

CDU9762 1122787274 CEV0776 1122803224 CGI1528 1122858224

CHA5983 1122761534 CHV3328 1122773194 CIR9874 1122709504

COZ9161 1122781664 CPZ7728 1122737334 CSA5815 1122531854

CSR5116 1122875824 CVV1994 1122760874 CYO6433 1119987204

DAL5453 1122694654 DBS5970 1122767474 DCZ4782 1122758234

DDJ1552 1122782104 DEX2000 1122781154 DMH0187 1122182274

DMO8735 1122786284 DNY4144 1122781444 DQZ2967 1122767254

DPJ6181 1122802894 DQS7332 1122770884 DSH1795 1118494194

DSN0053 1122758344 DSN4949 1122770554 DSY6812 1122860974

DSY6882 1122802784 DTP8168 1122785624 DTR6276 1122781214

DTR8437 1122392594 DYM8083 1122709724 DZK0184 1123094404

EHL4689 1122782104 ECF7703 1122786854 EDF1548 1122771214

EER9960 1122531744 EGM1648 1118909614 EGM4961 1122771324

EGM5750 1122757114 EGM9149 1122760984 EGW9210 1122873404

EHG5090 1122872964 EIL8582 1122770664 EIV4008 1122734604

EIX0561 1122770224 EIX0588 1122781224 EKN2486 1122782004

EKZ0983 1122787504 EKZ6932 1122737554 ENC2895 1122761094

ENR2970 1122782104 ENT8162 1122764284 EOU0780 1122787054

EPN3338 1122781884 EPN3647 1122767144 EPN3810 1122771004

EQL6633 1122872634 EQZ5000 1122770444 ERB3793 1123155664

ERH9582 1122786064 ESI4322 1122786944 ETQ5837 1118083674

ETS3401 1122785514 EVM6710 1122770334 EVR3522 1122734144

EYH8835 1118768204 EZH1388 1122770994 FVE8888 1122709394

GCD1717 1122860334 GRM8977 1119264194 GMY8467 1122758764

JXV0877 1122785294 KMC7685 1122531964 KQY0217 1122766604

NTW0316 1122872744 NUV9176 1122873304

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DSU9085 1118080264 EDF1548 1121504454

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

PROCESSADAS EM 14/12/2011

BGC3313 1122733924 BSQ0005 1122733814 BUU4527 1122786724

CXS1286 1120293804 DDB0777 1122736784 DEE6995 1122786404

DK14689 1119264194 DSR2224 1119264194 DUT0253 1118088954

ETD3801 1122773744 HYM5081 1122860644

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADORO NECESSID ESPECIAIS

PROCESSADAS EM 14/12/2011

CRO9993 1122630414 DAX2000 1118960154 DLG1376 1121500934

EAI9221 1122755484 ETS4825 1122746794

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

EVK0620 1122843714

ENQUADRAMENTO

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALLIZACÃO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

BGV9689	1122434944	BKA6229	1122327254	BLC0211	1122746464
CLF2190	1122432854	CNI5304	1122745804	DGK3834	1122747454
DMW6406	1122746024	DPV1245	1122745094	DQW3248	1122327474
DTPT750	1122747674	DWV1259	1122596644	DXU9499	1122465964
DZX6992	1122789914	DDZ0120	1122789704	DZD4961	1122327144
DZ8394	1122790024	EDT2159	1122369384	EFF4871	1122516364
EFR8905	1123114444	EGO3298	1122789694	EKN1838	1121474754
EKZ0773	1122745704	EKZ8120	1122434724	EKL20729	1122789584
ERB0012	1121474864	ERB3066	1122845684	ERR9291	1122746244
EVMT797	1122846564	EVX6378	1122434394	EW01155	1122746354
HEO3016	1122434284	HLE8980	1122327584	LKQ5469	1122506334
NKP9463	1122596754				

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 14/12/2011

CMW1138	1119589464	CSJ6027	1122330224	EYG5315	1119789884
HGR3121	1119588474				

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO/CALÇADA

PROCESSADAS EM 14/12/2011

CX15004	1120533604	DGW0034	1117183984		
---------	------------	---------	------------	--	--

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES

PROCESSADAS EM 14/12/2011

ENT9313	1119138904	FUI1506	1122330334		
---------	------------	---------	------------	--	--

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS

PROCESSADAS EM 14/12/2011

EGW5251	1122660774				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

EGC2658	1122636024				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)

PROCESSADAS EM 14/12/2011

CKG6702	1158217617	CQH4861	1158205307	CY27351	1158162397
DNQ8921	1158138207	DXS4328	1158220697	DZK3214	1157988377

ENQUADRAMENTO 568.10-TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

ANV4131	1158050087	AQO7797	1158129177	BHK1694	1158106517
BLJ2526	1158003667	BOZ0912	1158130167	BPC6538	1158106307
BLK6348	1158049697	CAZ7192	1158061777	CAZ7192	1157991907
CAA0422	1158223007	CAA0422	1158107617	CCQ7089	1158107727
CTP2460	1157993007	CZ11218	1157990687	DBG2793	1158107287
DWY6577	1157919307	DFU3423	1158215087	DFW2512	1158107407
DKT6618	1158107507	DKY6499	1158215197	DNY2319	1158063287
DQY9349	1158185387	DSO2784	1158180057	DIR4323	1158183297
DPB9055	1158194667	DYF8973	1158136007	EAH8343	1157600737
EAV7219	1158007957	EDN0204	1158106847	EDZ8453	1158032047
EGM0423	1157986287	EIC2744	1158184837	EIF1609	1158194847
EJT2050	1158063397	EKS4625	1158103007	EKZ8802	1157873207
ENC2765	1158106407	ENC3345	1158214977	ENR2737	1158186817
ENT3499	1158107397	ENT8573	1158178677	EPN2294	1158106957
EPT1363	1157994867	ERB0979	1158106737	ERB1139	1158103107
ERBL571	1157990357	EIS4913	1158107837	ETV2431	1158107177

ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALLIZACÃO DE REGUL

PROCESSADAS EM 14/12/2011

CDX1870	1122755704	CDZ2401	1123101104	COH6504	1122632614
CUB0455	1122756144	CYH8305	1122755924	COV0565	1119011964
DQS3308	1122756364	DSU5117	1122756474	DTV1834	1118706054
DUT0253	1117728154	EAE0848	1122756694	EDO8031	1122756804
EFZ3782	1122284684	EKK7378	1122284804	ENR0781	1122285014
ERR6880	1122284574	ERW7188	1122755814	EUY3975	1122756254
EW13277	1122632724				

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALLIZACÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

CHN0918	1120455054	DHF3876	1123098354	DTX3629	1122817964
EKB9661	1118079594	ESM1156	1122861204	EYV4455	1118423354

ENQUADRAMENTO 574.61-TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AUTORIDADE

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DSN6144	1118004584				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS

PROCESSADAS EM 14/12/2011

BZJ6501	1123190424	ECF7997	1118771404		
---------	------------	---------	------------	--	--

ENQUADRAMENTO 585.11-DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DQP8083	1122635704	EAV9642	1122635914	EFP1256	1122635694
ERO4073	1122635584				

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALLIZACÃO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

CAV3290	1120074014				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 601.71-EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CALÇADA, PASSEIO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

ERB7448	1120862384				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 601.74-EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DBT4965	1122811364				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALLIZACÃO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

ASS6908	1123111664				
---------	------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALLIZACÃO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DVS3689	1117142624	DXU2125	1122629534	DZK8480	1122760324
EGW7144	1122857674	EPE1808	1122820934		

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO

PROCESSADAS EM 14/12/2011

AKF0168	1121973604	BDM9746	1117786454	CBK6617	1121736774
CJD9021	1122152024	COV4178	1122850634	CUB2090	1122768354
CUB2743	1121362664	CUB4363	1117183764	CUB4640	1122629104
DAT6455	1123099454	DKT9378	1118171014	DNH3450	1122768904
DTX0123	1104407484	DWQ5763	1122812904	DV53920	1123107604
DXU8516	1118515534	EBX4632	1122545504	ECF9776	1122284244
EES3443	1122818074	EHK6319	1123111004	EEO3086	1122629314
EOX6328	1123111554	ETV7700	1122261584	EWB7829	1122629754
NGE0722	1122629864	NYT1339	1123110904		

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA

PROCESSADAS EM 14/12/2011

DOE5043	1119570984	EAG7324	1117841344	ENX3284	1122772754
---------	------------	---------	------------	---------	------------

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALLIZACÃO ELETRÔNICA

PROCESSADAS EM 14/12/2011

AAH3597	1158189127	AH6619	1158062737	AIG0799	1158226857
AML7052	1158162177	AIS0325	1158208047	AOT1312	1158073517
ASF5718	1157994977	AVP0064	1158123567	AVW1321	1158004107
BDA5406	1158171967	BDN5810	1158220367	BFA1192	1157789607
BFL4667	1158158657	BFN5060	1158186487	BGP7351	1158156127
BHF6352	1158065607	BHI2565	1158015007	BIE8502	1157989277
BJC4730	1158072967	BJR6425	1158034467	BKW0130	1158169877
BL04054	1158001427	BLW4609	1158117307	BLX9960	1158189347
BNV0832	1157994537	BPC9057	1158184397	BPK5738	1157996517
BQH4132	1158159867	BQR1723	1157992227	BQR3707	1158083207
BQW8657	1158059327	BRC2990	1158204857	BRG6250	1157997727
BSU2440	1158083527	BTG0745	1158069327	BU16248	1158081327
BU18318	1158080667	BUO3977	1158220807	BUU0341	1158214647
BU14407	1158012557	BW17545	1158149527	BW77000	1158188997
BVN0535	1158042937	BVU2194	1158166907	BVY3280	1158127637
BWQ9178	1158071107	BXE0483	1158102557	BXL5540	1158062407
BYL3215	1152767117	CAD8722	1158012247	CAD9100	1158062627
CAN5598	1158179337	CAQ1625	1158072637	CAX1865	1158017417
CBG9962	1157991457	CCG8468	1147407917	CEC9939	1157778607
CET4670	1158237507	CET7398	1158222347	CEY9695	1158022337
CFE1366	1158152277	CFR0039	1158219267	CF6715	1158028857

CFX1686	1158077367	CFX3179	1158187697	GGP6653	1158194187
EGC8995	1158177807	EHA3441	1158080337	HHB2658	1158173447
CHN0408	1158203867	CIA0333	1158082317	CIA2121	1158051737
CRJ3087	1157995367	CIZ4018	1158199797	CJY3743	1158054047
CJY7668	1158071537	CKD2565	1158133357	CKG6405	1158173177
CKP0227	1158004327	CKO2721	1158002787	CKX4252	1158006197
CKQ9038	1158059767	CLQ1615	1157789687	CLS2795	1158063947
ELS6026	1158180767	CLW9505	1157720747	CMH8733	1158058447
CMP9643	1158182307	CMU3644	1158213007	CNO3417	1158156897
CNO7354	1158097387	CNZ0474	1158006797	COJ0769	1158020057
COR9417	1158219927	COT0028	1158096947	COZ9675	1158000477
CPA7554	1158054487	CP50614	1158129837	CP79023	1158012907
CPU0909	1157924797	CPU3474	1158070327	CPV7156	1158074617
EPZ7198	1158111137	CPB9848	1158067687	CQH6980	1158196387
CRB2211	1158185717	CRV0902	1158126097	CRU4741	1158129617
CSS5943	1149298487	CTB3578	1158054597	CTH2349	1158203757
CTO7254	1158089577	CTO9605	1158087357	CTP2186	1158166687
CTP4149	1158047557	CTP6065	1157762327	CUB4576	1158054157
CWC5533	1158081007	CW9195	1152377497	CWG0067	1158133467
CXD3655	1158179887	CXD9266	1158180167	CX21510	1158219157
CXM6947	1158083197	CXT1120	1158225977	CXZ1306	1157987507
CYM0255	1158106297	CYM0737	1157922047	CY0468	1158089907
CY29910	1158214207	CZC4717	1158125657	CZP5696	1157991327
DAH9410	1158066147	DAX1664	1157803137	DBB3436	1158188467
DBB4484	1158058557	DBH2717	1158114987	DBJ6432	1158002097
DBW1543	1157990137	DBX4114	1158120767	DCN4252	1158173067
DQO3482	1158131707	DDL3181	1158142707	DDL3181	1158142377
DDQ0482	1158080407	DDR6907	1157953277	DES3633	1158028197
DEY5201	1158186377	DFE5807	1158183187	DFE6463	1158195947
DFI7224	1158025557	DFU1332	1158169657	DFU1332	1158117147
DFU5707	1158171857	DFY9399	1158070217	DGC9318	1158062957
DGZ4183	1158073417	DGW4646	1158073187	DGW7606	1158017857
DGW6711	1158054607	DGW7903	1158167897	DHO4806	1158127337
DHR8266	1158205077	DHY6215	1158005997	DHY9315	1158184067
DIF6401	1157634947	DJU6041	1158003117	DIM9246	1158096397
DN14140	1158073297	DKA6723	1158160147	DKC4842	1158059107
DKD4996	1158062517	DKO0695	1147991687	DKR6422	1158175157
DKY7548	1158069777	DLE2469	1158120767	DLE2469	1158017857
DMO8821	1158223227	DME2661	1158102447	DMO9242	1157952307
DNT7724	1158186607	DNT9962	1158012467	DNY0174	1151962577
DNY1289	1149919437	DNY5055	1158072417	DNY6288	1158096287
DNY9547	1158226307	DPO9559	1158025117	DPB0169	1158081217
DFC4393	1158071427	DPG7300	1158002127	DPG9375	1158023267
DQC4025	1158010327</				

ANW1256	J158187917	ANX3843	J157991127	AOK6188	J158137207	DHF3591	J157779597	DHH2365	J158164157	DHH3304	J158154367
APT7050	J158139847	AOY3277	J157992777	AOY0883	J158075277	DHH3304	J158059377	DHO20196	J158161237	DHO6930	J158039667
APB7970	J158155137	APJ2753	J158113227	AAQ6340	J158051297	DHR8150	J158205957	DHR8658	J158209477	DHR8671	J158079567
AUA5505	J158100137	ARE4343	J158019407	AUG0705	J1579908307	DHS8929	J158166807	DHT1992	J158210807	DHT2675	J158145127
AUG0705	J157658487	AUO8880	J157726247	AVP0064	J158142927	DHT4043	J158091887	DHW7299	J158088707	DHY1133	J158188247
AYY0527	J158076377	AYY5533	J158025007	BBE3923	J157784987	DHY1228	J158200897	DHY1449	J158020897	DHY1876	J158156907
BDM6648	J157765307	BDM6648	J157700067	BFA1115	J158085617	DHY2658	J158056907	DHY4762	J158001797	DHY4858	J158192107
BFA1718	J158040297	BFI9947	J158225097	BFO3593	J158201557	DHY9877	J158031827	DIE7467	J158020497	DIG4610	J158004327
BEZ7332	J158138637	BGE7446	J158013017	BGK6266	J158179007	DIW1177	J158177907	DIS185	J158202437	DIV2440	J158209707
BGM4865	J158045577	BGM4865	J158045357	BGS5873	J158065047	DIW4361	J158112787	DIY6580	J158176257	DIY4411	J158193637
BHI0405	J158043377	BHI6223	J158052727	BHI7942	J157997837	DIY5035	J158212227	DIY5433	J158042497	DJF2884	J158101897
BH5205	J158042387	BIK0503	J158004007	BIS1458	J158123237	DIG0660	J148822297	DIG0789	J158006207	DJL3113	J158182197
BIU4194	J158015987	BIK7705	J158100797	BIF0355	J158098267	DIG3949	J158135337	DIQ4995	J158004767	DJQ182	J158099147
BKM2648	J158119607	BKI1209	J158059547	BKQ7932	J158166357	DIR9910	J158187807	DJW4506	J158168117	DKC7581	J158133907
BKQ7932	J158160747	BKQ7932	J158170427	BMA7177	J158222677	DKD1898	J158131157	DKD3811	J158134787	DKD4846	J158207277
BMC5948	J158192647	BMI1475	J158101017	BMI4739	J158096727	DKD8934	J158023907	DKD8934	J158026107	DKG1678	J158115107
BMU9331	J158029517	BMM4366	J158205297	BMU7579	J158108937	DKR3917	J158051077	DKO1189	J158168447	DKQ7325	J158138527
BMU8913	J158127207	BMU9058	J158051407	BNJ5391	J158157007	DKR4049	J158064507	DKT0035	J158128297	DKT7450	J158096507
BNJ5391	J157992887	BNQ6522	J158103437	BNT1873	J158135887	DKV0638	J158218057	DKX3495	J158018517	DKY4209	J158019177
BNY2649	J158051877	BNY5765	J158003557	BNY6103	J158151617	DKY5020	J158092437	DKY5341	J158177027	DKY6991	J158078137
BOD0935	J158135007	BOI1584	J158130057	BOM8201	J158209257	DKY9580	J158192757	DKZ1431	J158146777	DKZ2856	J158083817
BOR6506	J158142267	BOW8141	J158040627	BOZ2641	J158191327	DLE2999	J158097937	DLF2834	J158104207	DLJ7134	J158206837
BPC0363	J158034797	BPC2191	J158040957	BPC3239	J158064277	DLN7869	J158136877	DLP2200	J158039747	DLX6102	J158210357
BPC3239	J158157227	BQF2335	J158120597	BQJ0220	J158156017	DMB7204	J158118287	DMD0402	J158093277	DMS5468	J157989257
BQF9867	J158094197	BQH1301	J158211127	BQL5679	J157990797	DME6112	J158101787	DMF9961	J158167677	DMG3326	J157986397
BQV9829	J158021287	BQR4411	J158027077	BQR4411	J158034177	DME6112	J158101787	DMG2530	J158144027	DMO4985	J158048327
BQR6805	J158114107	BQS0907	J147632097	BQV2365	J158168227	DME6657	J158000707	DMO7866	J158218507	DMO9763	J158221027
BQZ3494	J158164927	BQZ9441	J158185277	BRD0978	J158173507	DMO7085	J158042607	DMU2190	J158037107	DMU4364	J158081987
BRJ2759	J158211237	BRK8781	J158123127	BRM3318	J158023807	DMY9478	J158195407	DNA4688	J158045137	DNA4688	J158038977
BRM8626	J157999487	BRO6222	J158047667	BSR300	J158102777	DNE5188	J157988707	DNQ4189	J158188807	DNQ4189	J158217407
BS8811	J158094207	BSQ2688	J158103437	BSQ3180	J158035897	DNK3251	J158024567	DNL6044	J158110807	DNL6813	J158048217
BSY9191	J158152017	BSY9191	J157992267	BSY9191	J158235527	DNK3251	J158170487	DNM7299	J158144027	DNM7299	J158239707
BTA5620	J158118507	BTC2818	J158117407	BTD8005	J158135117	DNV3913	J158221807	DNV5191	J158140727	DNV3124	J158127967
BTG8871	J158198147	BTH6323	J158091777	BTM0445	J158037547	DNW6085	J158021157	DNW6085	J158047227	DNX0105	J158035057
BUA2274	J158075937	BUC4093	J158019947	BUI2054	J158099367	DNY0631	J158183737	DNY0641	J158121367	DNY2233	J158180547
BUI5614	J158016647	BUR8339	J158023157	BUS1362	J158181107	DNY3614	J158102887	DNY4441	J158055807	DNY4807	J158073307
BUL1366	J158174827	BVA8883	J157999477	BW10198	J158022297	DNY4861	J158203317	DNY5020	J158031497	DNY5575	J157918207
BUN7254	J158119492	BW11927	J158112257	BW15188	J158161717	DNY8187	J158193487	DNY8187	J158151947	DNY8074	J158090747
BWV2391	J158034807	BWP4446	J158023247	BWX0827	J157997067	DNY8187	J158036887	DNY8940	J158178457	DNY8962	J158173407
BWY9058	J158053057	BXN3431	J158037007	BYB2733	J158009507	DNY9397	J158182857	DNY9610	J158128187	DNY9741	J158176037
BYB2733	J158011147	BYC0146	J158087047	BYL4237	J158071747	DNY9751	J158213227	DOG1347	J157435627	DY7465	J157682577
BYL5438	J158009737	BYR7390	J158177137	BZE7622	J158148097	DOG7465	J157683227	DOS2555	J158034247	DPAG725	J157987937
BZH6160	J158007737	BZM4667	J158182747	BZZ9994	J158115757	DPAG725	J157994427	DPB4068	J158120817	DPIC210	J158224547
CAC4933	J158049327	CAM9187	J158019887	CAM7620	J158136217	DPG5788	J158183957	DPL2738	J158037437	DPN3057	J158066367
CAQ2209	J158176807	CAQ4457	J158109377	CAQ9519	J158035677	DPG7588	J158183957	DPN2738	J158037437	DPN3057	J158066367
CAQ9588	J15791347	CAT3776	J157745827	CAT8685	J158148107	DPN6057	J158187477	DPV5843	J158100907	DPQ0442	J158104107
CBA4864	J158018847	CBD1044	J158204527	CBD1044	J158046457	DQE0230	J158104757	DQE2238	J158157447	DQE2238	J158200237
CBD1044	J158109487	CBD1044	J158050207	CBD1044	J158222017	DQG0515	J158086937	DQG8401	J157939107	DQI0758	J158023797
CBD1044	J158047117	CBH4050	J158066807	CBP8930	J158042057	DQI3928	J158103877	DQI4112	J158216187	DQI4112	J158215747
CCB2166	J158019427	CCB2166	J158026617	CCZ4661	J158134277	DQI3928	J158103877	DQI4112	J158216187	DQI4112	J158215747
CCN9136	J158039637	CCD5476	J158159317	CCD5476	J158188687	DQI7174	J158015327	DQI7481	J158150407	DQI7541	J158110347
CCM9725	J158148757	CCW0739	J158097277	CCW3587	J158168557	DQI7689	J158061527	DQI8366	J158119277	DQI8412	J158021707
CCW4261	J158015107	CDB4219	J158140947	CDC4454	J158218387	DQI8690	J158074287	DQI8706	J158040407	DQI8714	J158119497
CDC5191	J158134677	CEN7250	J157987827	CEB8773	J158093107	DQI8714	J158215877	DQI8776	J158128177	DQI8831	J158135777
CEI8568	J158007847	CEN9242	J158120487	CEV3883	J158128957	DQI9482	J158000357	DQI9718	J158112127	DQI9858	J158165917
CEY4991	J158019917	CEY8085	J158094417	CEY0883	J158213547	DQI9482	J158000357	DQI9718	J158112127	DQI9858	J158165917
CEY7435	J158158107	CEY9346	J158024017	CFE2843	J158215207	DQI9482	J158000357	DQI9718	J158112127	DQI9858	J158165917
CFI1616	J158079457	CFM0193	J158071317	CFM6944	J158134237	DQI9482	J158000357	DQI9718	J158112127	DQI9858	J158165917
CGE1899	J157932507	CGE9761	J158129397	CGK6282	J158224437	DQI9482	J158000357	DQI9718	J158112127	DQI9858	J158165917
CGQ5893	J158182207	CGR1144	J158050637	CGR1144	J158204417	DQY0632	J158165697	DQY0632	J158064387	DQY3637	J158023797
CGU8474	J158026007	CGU8867	J158172847	CHA3165	J158169437	DQY4314	J158048767	DQY5031	J157994207	DQY5031	J157993657
CHM4673	J158038887	CHN0697	J158009897	CHQ2586	J158023067	DQY4314	J158048767	DQY5031	J157994207	DQY5031	J157993657
CHN5270	J157681147	CHP9812	J158036777	CHQ8588	J158196497	DQY7959	J158007057	DQY8235	J158199027	DQY8235	J158163537
CHY2548	J158020167	CIF6029	J158179117	CHF2865	J158216077	DQY8723	J158085397	DQY9285	J158155247	DQY9303	J158145347
CIG8006	J158094857	CJA9991	J158223557	CJD4953	J158198707	DRD0841	J158028747	DRD3475	J158095727	DRD5424	J158086457
CJG1423	J158218607	CJM8824	J158027097	CJQ4177	J158057347	DRH1720	J158120267	DRH6727	J158043267	DRH8833	J158189787
CJO5123	J158113447	CJP9923	J158206407	CJQ3051	J158050307	DRI1648	J157988267	DRN0675	J158115977	DRQ4755	J157869577
CJY4865	J158037967	CJY8219	J158094177	CJZ4170	J158279027	DRK1821	J158039037	DRN0675	J158115977	DRQ4755	J157869577
CJY6529	J158119167	CJZ3831	J157991897	CJZ4038	J158104867	DSG2493	J158115317	DSH0499	J157669597	DSH0499	J157759907
CJZ8165	J158202657	CJZ8404	J158160527	CKG9625	J158205847	DSL1660	J158170317	DSL1660	J158215637	DSL1660	J158174277
CKK1845	J158077917	CKK4386	J158064937	CKM1225	J158015807	DSJ2422	J158093647	DSJ2422	J158076267	DSM4246	J158086497
CKN5111	J158221577	CKT3651	J158022587	CKX9349	J158017157	DSM9666	J158214867	DSN0857	J158039857	DSN1332	J157858807
CKX9398	J158198257	CNC8435	J158128307	CME0535	J158184947	DSN1975	J158060757	DSN3405	J158084297	DSN3889	J158049647
CLB7869	J158026997	CNE8435	J15804017	CNE8435	J158039277	DSN1975	J158060757	DSN3405	J158084297	DSN3889	J158049647
CML5951	J158023027	CMQ7362	J158204747	CNW1597	J157999707	DSN4515	J158217287	DSN4853	J157997287	DSN6101	J158180657
CNA2503	J158047447	CNE8646	J158202877	CNM5523	J158100467	DSN6110	J158154917	DSN7002	J158082097	DSN7002	J158014667
CNN1962	J158194737	CNQ3345	J158200457	CNQ3759	J157997177	DSN8172	J158042507	DSN9507	J158151287	DSO2650	J158121477
CNQ3759	J158013657	CNQ5331	J158150187	CNQ7381	J158095077	DSO2733	J158086167	DQI0610	J158218277	DSR2224	J158201447
CNR1040	J158121707	CNU6991	J158126107	COH3402	J158140287	DSTR186	J158167457	DSW1605	J158180437	DSW7688	J157691047
COY4634	J158130427	COY5307	J158153027	COZ5546	J158206217	COZ1821	J158162517	COZ1821	J158092947	COZ1821	J158042967
COZ2128	J158044367	COZ2819	J158138197	COZ6464	J158206507	DTI2255	J158				

Table with 16 columns containing alphanumeric codes and identification numbers. The table is organized into two main sections: a large list of codes (EBG4992 to ETV3458) and a smaller section titled 'ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%' (ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%) with sub-sections for 'PROCESSADAS EM 14/12/2011' and 'PROCESSADAS EM 14/12/2011'.

SERGIO MARASCO TORREILLAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFERIDOS**

PROT.10/11/12012 GUSTAVO BARBOSA ABREU

INDEFERIDOS

PROT.08/11/16278 E PROT.11/10/21466 PÃES E DOCES ICARAÍ LTDA - PROT.10/11/17141 THABATA FREITAS ASSUNÇÃO - PROT.10/11/14843 ADILSON A OLIVEIRA - PROT.10/11/15713 JANE M C DA SILVA - PROT.11/11/5241 FERNANDEZ PEREZ - PROT.11/11/5147 MARCELO LOCANTO - PROT.11/11/11314 BALSALTO PEDR. E PAVIMENTAÇÃO LTDA - PROT.11/10/37572 PEDRO R BASSO FILHO - PROT.11/11/4774 ADILSON BARREIRA - PROT.11/11/3088 LUCIANA P S PIERONI - PROT.11/11/13742 VALDETE M ZATTA - PROT.10/11/8755 MARIANGELA B ZANOTTO

CANCELE-SE O AIM Nº 121040

PROT.11/10/49409 LFSP COM. DE EQUIP. ESPORTIVOS

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.11/11/6883 JOSE E P DA SILVA JR

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.11/17/2672 J E COM. DE EQUIP. MOTOCICLISTICOS LTDA - PROT.11/17/2911 EDSON MASSOLA - PROT.11/17/2914 RAFAEL L GUILHERME - PROT.11/17/2653 FERNANDA S VICENTIN - PROT.11/11/10281 PEDRO M DE LIMA - PROT.11/11/15963 ALFREDO AYUSSO JR - PROT.11/11/539 YKS LUZA PARTICIP. EMPREEND. LTDA - PROT.11/11/16121 LILIAN T AKUME L DA SILVA

FLAVIO CESAR SILVA MUNIZ

Respondendo Cumulativamente Pelo Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

AUTORIZO A DESINTERDIÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA LUIZ MARCELINO GURNELI Nº 125 - J. CAMPOS ELISEOS.

PROT.08/11/6578 DUOS (MARIA JOSE TRINDADE)

DEFERIDOS

PROT.11/11/13641 LUCAS ALMEIDA PADOVANI - PROT.11/11/10962 ALEX DE A CERQUEIRA - PROT.11/11/6098 JOSE R DA CRUZ - PROT.11/11/10905 ALEXANDRE A L D FONTES - PROT.09/11/11621 IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA - PROT.11/11/11015 VANDER O COSTA - PROT.11/11/5124 HERALDO O SILVA - PROT.11/11/7696 GENTIL DOMINGUES - PROT.11/11/11805 MARIA DO P CUSTODIO

INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2003.

PROT.9311/74 JOAQUIM A GOMES VENTURA - PROT.25259/97 SILVIO DE A MACHADO - PROT.36509/98 MARCO A VICENTIN - PROT.28862/85 EDISON A C ALVES CORREA - PROT.14081/85 VICENTE FERRÃO INCORPORAÇÕES LTDA - PROT.49505/65 CICERO L O DE SOUZA - PROT.11/11/6066 LUTEA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.08/11/15843 ANTONIO A L DE ALMEIDA - PROT.09/11/16345 SÃO CIRILO EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA - PROT.34211/93 FERNANDO A O GRAGNANI - PROT.10/11/9302 SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA - PROT.48997/94 CLARA M PARDINI

INDEFERIDOS

PROT.11/11/13866 JANICE LUCIA T MENEGALDO - PROT.11/11/14367 ALEXANDRE B DE O ROMANINI

- PROT.11/10/52544 EDSON A MARTINS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.11/11/6799 CLAUDIA COSTA PAES - PROT.11/11/11721 SOC. AMIGOS DOS POBRES DE CAMPINAS - PROT.11/10/51080 ALDEIR MELO - PROT.11/10/51075 O MESMO - PROT.11/11/10757 JUAREZ SCIASCIO

Campinas, 14 de dezembro de 2011

CLOVIS MARTINI

DIRETOR DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO

PROTOCOLO Nº 25/02507/2011

NOTA DE EMPENHO Nº 697/698/699/2011

MODALIDADE: CONVITE Nº 09/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV.

CONTRATADA: FABIO CAMARINHA MARTORANO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS), TRANSPORTE (TRANSFER), ESTÁDIAS EM REDE HOTELEIRA E REFEIÇÕES, DESTINADOS AOS AGENTES DO CAMPREV

VALOR: R\$ 76.300,00 (SETENTA E SEIS MIL, E TREZENTOS REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA CONTRATAÇÃO: 25/11/2011

Campinas, 14 de dezembro de 2011

MOACIR BENEDITO PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2011, Protocolo nº C 002.11.2011 - Objeto: Registro de preços para aquisição futura de frutas, verduras, legumes, raízes, bulbos, tubérculos, rizomas e ovos com entrega parcelada e ponto a ponto, para o Programa de Alimentação Escolar. **Comunicado:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas: **CEAZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA**, para a região 1 e região 5 pelo valor de R\$ 188,95 (cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) - **J.J. ANTONIOLLI E CIA LTDA**, para a região 2 pelo valor de R\$ 188,95 (cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) - **CONFRUTY ALIMENTOS LTDA**, para a região 3 pelo valor de R\$ 188,95 (cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) - **MCO CAMPINAS COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA**, para a região 4 pelo valor de R\$ 188,95 (cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Pregão Presencial nº 016/2011, Protocolo nº C 005.10.2011 - Objeto: Registro de preços para aquisição futura aquisição de flores e plantas a serem utilizadas em eventos e solenidades da Ceasa/Campinas. **Comunicado:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: **MART FLORA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA EPP**, que ofertou percentual de desconto de 6% sobre os preços publicados no Boletim Informativo Diário da Ceasa Campinas, para os grupos: Envasadas, Flores Cortadas e Paisagismo.

OTÁVIO AUGUSTO ANTUNES DA SILVA

Diretor Presidente (interino)

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 014/2011 - Protocolo nº C 006.09.2011 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de café solúvel granulado, canela em pó, alimento em pó à base de soja, macarrão integral tipo parafuso, biscoito salgado integral individual e barra de cereal com castanha, para o Programa de Alimentação Escolar.

Ata de Registro de Preços nº 050/2011 - empresa detentora da ata: SÃO BRAZ S/A INDÚSTIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ nº 08.811.226/0001-84 para o item 01 - café solúvel granulado, marca São Braz, pelo preço de R\$ 33,78/kg; Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se à partir de 01/12/2011, e encerrando-se em 30/11/2012.

Ata de Registro de Preços nº 051/2011 - empresa detentora da ata: J.J. ANTONIOLI & CIA LTDA - CNPJ nº 46.055.497/0001-46 para os itens: item 02 - canela em pó, marca Aroma das Ervas, pelo preço de R\$ 38,80/kg, item 06 - barra de cereal com castanha marca Montevergine, pelo preço de R\$ 0,62/unidade. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se à partir de 01/12/2011, e encerrando-se em 30/11/2012.

Ata de Registro de Preços nº 052/2011 - empresa detentora da ata: PHARMACIA ARTESANAL LTDA - CNPJ nº 53.440.939/0005-67 para o item 03 - alimento em pó à base de soja, marca Soymilke, pelo preço de R\$ 38,59/kg. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se à partir de 01/12/2011, e encerrando-se em 30/11/2012.

Ata de Registro de Preços nº 053/2011 - empresa detentora da ata: SOCOM ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 53.372.363/0001-14 para o item 04 - macarrão integral tipo parafuso, marca Renata, pelo preço de R\$ 5,20/kg. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se à partir de 01/12/2011, e encerrando-se em 30/11/2012.

Ata de Registro de Preços nº 054/2011 - empresa detentora da ata: F.G. JUNIOR & CIA LTDA EPP - CNPJ nº 45.739.042/0001-87 para o item 05 - biscoito salgado integral individual, marca Minuto, pelo preço de R\$ 12,10/kg. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se à partir de 01/12/2011, e encerrando-se em 30/11/2012.

OTÁVIO AUGUSTO ANTUNES DA SILVA

Diretor Presidente (interino)

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 008.10.2011 - Dispensa de Licitação nº 071/2011 - Contrato nº 040/2011 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço, a fim de prover hospedagem do site da Contratante, e o acesso às contas de e-mail para diversas áreas da Ceasa/Campinas. Empresa: CIARAMELLA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ/MF nº - 09.352.945/0001-47 - Valor: Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração mensal de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2011, encerrando-se em 14/12/2012.

OTÁVIO AUGUSTO ANTUNES DA SILVA

Diretor Presidente (interino)

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer impreterivelmente no dia 16/12/2011, na Avenida Prefeito Faria Lima nº10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

CANDIDATO - EMPREGO - CLASSIFICAÇÃO - HORÁRIO

RAFAEL MUTERLE DA SILVA - ASSISTENTE HABITACIONAL JR. - 1º - 09:00

Campinas, 13 de dezembro de 2011

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA

Coordenadora De Recursos Humanos

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

ESCLARECIMENTO Nº 01**Pregão Presencial nº 041/2011****Protocolo nº. 064/2011**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de atualização de licença de uso por 36 (trinta e seis) meses, do software F-Secure Client Security Competitive e F-Secure Anti-Virus for Windows Server Renewal 2003/2008. Sistemas Operacionais: Linux, Windows Seven 32 e 64 bits e Windows XP Professional. O Pregoeiro, considerando o questionamento abaixo apresentado pelo Sr. José Augusto, no dia 13/12/2011 através de fax, vem prestar o devido esclarecimento: 1) "Como se trata de empresa ME - Micro Empresa, individual, e simples, sendo assim a empresa não tem contrato social. Sendo individual a empresa, possui o requerimento do empresário individual, registrada pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, podemos apresentar essa documentação? Estamos certo disso?" **Resposta:** Sim. De acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 041/2011, conforme os itens 8.2 e 10.1.1.1.

8. CREDENCIAMENTO:**8.1.....**

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos: **tratando-se de representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou **outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

10. HABILITAÇÃO - Envelope n.º 2:**10.1.....****10.1.1. - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:****10.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;**

Considerando que o esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão. Sendo o que tínhamos a esclarecer, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Campinas, 14 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS PAZELLI JUNIOR

Pregoeiro

EXTRATO DE RESUMO DE ATA

Para atendimento do disposto no § 2º do Art. 15 da Lei Federal nº

8.666/93, torna público os preços registrados no resumo de ata:

Pregão Presencial nº 039/11 - Protocolo nº 019/11 - Ata de Registro de Preços nº 006/11 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL.

Detentora: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA. **Preços unitários:** 01. EQUIPAMENTOS A SEREM SUBSTITUÍDOS E/OU REVISADOS - 01.01- CARRETA PARA 500 KG S/ FREIO - ITH1/30AP - R\$ 11.000,00/pc; 01.02- CARRETA PARA 2.000 KG C/ FREIO - ITH2/60 E 2/200 - R\$ 24.490,00/pc; 01.03- AUTOMATICO INTERCALADOR ELETRONICO SIMPLES-1.330 - R\$ 11.000,00/pc; 01.04-ESPALHADOR DE MICRO-ESFERAS COMPLETO - R\$ 4.200,00/pc; 01.05 - PISTOLA DE PINTURA A FRIO MANUAL mod 1.150.00 - R\$ 4.500,00/pc; 01.06- PISTOLA DE PINTURA A FRIO MECANICA - 1.105 - R\$ 4.500,00/pc; 01.07-TAMPA - TANQUE DE TINTA - R\$ 1.550,00/pc.

02. COMPONENTES - TANQUES PARA TINTA - 02.01-CASTELO PEQUENO VEDAÇÃO EIXO MISTURADOR TINTA 60L - R\$ 230,00/pc; 02.02- CASTELO GRANDE VEDAÇÃO EIXO MISTURADOR TINTA - 60L - R\$ 1.600,00/pc; 02.03- EIXO 5/8" DO BATEDOR-TANQUE TINTA 60 LITROS - R\$ 120,00/pc; 02.04- HELICE DO BATEDOR DE TINTA - R\$ 69,00/pc; 02.05-MANIVELA DO BATEDOR (TANQUE DE TINTA)- R\$ 66,50/pc; 03. COMPONENTES EM GERAL- 03.01-BATERIA CRAL CP 105 HE - R\$ 390,00/pc; 03.02- BATERIA CRAL CP 60 VD - R\$ 260,00/pc; 03.03-BOMBA HIDRÁULICA TRACAO 20 CM 70142 - 2/60 - R\$ 7.890,00/pc; 03.04- BOMBA HIDRÁULICA TRACAO 40 CM 70342 - 2/200 - R\$ 8.200,00/pc; 03.05- CAIXA DE DIRECAO VW - R\$ 1.470,00/pc;03.06-CAMARA DE AR 3,25 X 6 - R\$ 25,00/pc; 03.07- CAMARA DE AR 500 X 8 - R\$ 55,00/pc; 03.08- CAMARA DE AR MJ-8 - (3,50 x 8)(3,75 x 8) - R\$ 35,00/pc; 03.09- COMPRESSOR DE AR - MODELO BP 20 - R\$ 2.300,00/pc; 03.10-COMPRESSOR DE AR - MODELO BP 30 - R\$ 2.790,00/pc; 03.11- COMPRESSOR DE AR - MODELO BP 60 - R\$ 7.800,00/pc; 03.12- COMPRESSOR DE AR - MODELO BP 80- R\$ 9.580,00/pc; 03.13- CONTAGIRO (TACOMETRO) HORÍMETRO YANAMAR - R\$ 1.800,00/pc; 03.14-CORREIA A-36 - R\$ 28,50/pc; 03.15- CORREIA A-39 - R\$ 32,00/pc; 03.16- CORREIA A-60 - R\$ 49,00/pc; 03.17- CORREIA B-37 - R\$ 28,00/pc; 03.18- CORREIA B-41 - R\$ 28,00/pc; 03.19- CORREIA B-47 - R\$ 29,00/pc; 03.20-CORREIA B-89 - R\$ 45,00/pc; 03.21-CUBO DE RODA CONICO C/4 PARAFUSOS - GAIOLA 2/60 - R\$ 400,00/pc; 03.22- ELEMENTO DO FILTRO DE AR - TNV 70 12590 - R\$ 210,00/pc;03.23-ELEMENTO FILTRO DE AR - ELEMENTO CONJ.- (TNV88.12670) - R\$ 480,00/pc; 03.24- ELEMENTO FILTRO DE AR VW - CA2737 - R\$ 21,00/pc; 03.25-EMBOLO DO PISTAO FREIO/TRACAO- ALUMINIO - R\$ 200,00/pc; 03.26-FILTRO COMBUSTIV.(129004.55801)-FILTR DIESEL TNV.88- R\$ 75,00/pc;03.27-FILTRO COMBUSTIVEL (119810.55650) - ELEM.DIESEL TNV.70 - R\$ 48,00/pc; 03.28-FILTRO DE OLEO 3/4 X 200 TANQUE HIDRAULICO - R\$ 450,00/pc; 03.29- FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (129150.35153)-TNV88-R\$ 82,00/pc; 03.30- FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-(119305.35151) -TNV70 - R\$ 82,00/pc; 03.31-JUNTA VEDAÇÃO TAMPA DO TANQUE TINTA - VITON - R\$ 299,00/pc; 03.32- JUNTA VEDAÇÃO TAMPA DO TANQUE TINTA-NITRIL. PRETA - R\$ 138,00/pc; 03.33- MANGUEIRA 3/4 IBIRA ISAM ATOXICA METAL RL50 - R\$ 20,00/metro; 03.34- MANGUEIRA FLEXIVEL 1/2 X500MM X RETA 1/2 BSP JIC - R\$ 320,00/pc; 03.35-MANGUEIRA FLEXIVEL 3/4 X 300 MM (HSI-12) - R\$ 320,00/pc; 03.36- MANGUEIRA PU 06,0 X 4,0 Azul - R\$ 4,50/metro; 03.37- MANGUEIRA PU 06,0 X 4,0 Vermelha - R\$ 4,50/metro; 03.38- MANGUEIRA PU 08,0 X 5,5 Azul - R\$ 5,50/metro;03.39- MANGUEIRA PU 08,0 X 5,5 Vermelha - R\$ 5,50/metro; 03.40- MANGUEIRA PU 10,0 X 7,0 Azul - R\$ 8,00/metro; 03.41- MANGUEIRA PU 10,0 X 7,0 Vermelha - R\$ 8,00/metro; 03.42- MANGUEIRA PU 12,0 X 8,0 Azul - R\$ 11,00/metro; 03.43- MANGUEIRA PU 12,0 X 8,0 Vermelha - R\$ 11,00/metro; 03.44- MANGUEIRA PU 16,0 X 11,0-AZUL R\$ 22,00/metro; 03.45- MANGUEIRA PU 24 X 16 AZUL - R\$ 45,00/metro; 03.46- MANOMETRO 063 MM 0 - 150 C/ MEC.IMERSON EM GLICERINA - R\$ 275,00/pc; 03.47- MIOLO FEMEA 16P SMB-16 -R\$ 184,00/pc; 03.48- MIOLO MACHO 16P SMP - 16 - R\$ 184,00/pc; 03.49- MOTOR 13 HP COM PARTIDA ELETRICA - R\$ 4.253,00/pc; 03.50- MOTOR 13 HP GASOLINA SEM PARTIDA - R\$ 3.945,00/pc; 03.51-MOTOR DIESEL YANMAR 3TNV70 VERTICAL (3600 RPM) - R\$ 22.300,00/pc;03.52- MOTOR DIESEL YANMAR 3TNV88 VERTICAL (3000 RPM)- R\$ 25.200,00/pc; 03.53- MOTOR HIDRAULICO BATEDOR DE TINTA- R\$ 2.270,00/pc; 03.54- MOTOR HIDRAULICO RODA - GAIOLA - R\$ 4.140,00/pc; 03.55- PNEU 3.25 X 6 - R\$ 52,00/pc; 03.56- PNEU 350 X 8 REFORCADO INDL - 00100219 - R\$ 55,00/pc; 03.57- PNEU 375 X 8 FORTI 8 LONAS - R\$ 190,00/pc; 03.58- PNEU 500 X 8 - R\$ 360,00/pc; 03.59- POLIA 2 CANAIS A e 1 CANAL VEICULAR 3" - 1/30 AP - R\$ 184,00/pc; 03.60- POLIA 6 CANAL 1 B (BOMBA HIDRAULICA) FOFO - R\$ 230,00/pc; 03.61- POLIA DIAM 110 2 CANAL A FF - R\$ 230,00/pc; 03.62- RODA P/PNEU LEV 325 X 6 - (125 X 38 UFS)-1/30 M - R\$ 57,50 - R\$ 57,50/pc; 03.63 - RODA ALUMINIO P/PNEU 3.50 X 8 ABERTA RAIADA - R\$ 126,50/pc; 03.64- RODA ALUMINIO P/ PNEU CAM 3.75 X 8 ABERTA -RAIADA -R\$ 150,00/pc; 03.65- RODA EM ACO REPULCHADO - ARO 8 - R\$ 299,00/pc; 03.66- ROLAMENTO 6005 ZZ- R\$ 25,00/pc; 03.67-ROLAMENTO 6202 ZZ- R\$ 15,00/pc; 03.68- ROLAMENTO 6204 ZZ- R\$ 15,00/pc; 03.69- ROLAMENTO 6205 ZZ (TRACAO 2/60) - R\$ 27,00/pc; 03.70- ROLETE DE TRACAO (Aluminio) - R\$ 150,00/pc; 03.71- SINALIZADOR ROTATIVO (GIROFLEX) - R\$ 390,00/pc; 03.72- SUPORTE DO FILTRO - TIPO VW P/ COMPRESSOR (ITH)- R\$ 120,00/pc; 03.73- TANQUE DE TINTA 150 LITROS (2/200) - R\$ 4.600,00/pc; 03.74- TANQUE DE TINTA 60 LITROS (1/30M - 1/30AP - 2/60) - R\$ 1.300,00/pc; 03.75-TANQUE PLASTICO M790 - R\$ 368,00/pc; 03.76- VALVULA ALVIO 1/2 BSP - R\$ 240,00/pc; 03.77-VALVULA ESFERA 1 1/2ALAVANCA FF - R\$ 103,00/pc; 03.78- VALVULA ESFERA 1/2 ALAVANCA FF -? -R\$ 71,00/pc; 03.79- VALVULA ESFERA 1/4 BORBOLETA FF- R\$ 32,00/pc; 03.80- VALVULA ESFERA 3/4 ALAVANCA FF - R\$ 80,00/pc;03.81- VALVULA ESFERA 3/4 TRIP A/C ESF.304 PR BSP 300 - R\$ 264,00/pc; 03.82- VALVULA MEDIA DE ASPIRAÇÃO - COMPRESSOR - R\$ 207,00/pc; 03.83- VALVULA MEDIA DE COMPRESSAO- COMPRESSOR- R\$ 207,00/pc; 03.84- VALVULA MICRO DE RETENCAO G.1/4 - 0400.000.622- R\$ 109,00/pc;03.85-VALVULA MICRO REG.FLUXO BIDIR G.1/4-0400.001.822- R\$ 110,00/pc; 03.86- VALVULA MICRO REG.PRES.QB1 3/8PAI-NEL-0101.001.133 - R\$ 391,00/pc; 03.87-VALVULA MICRO SOL PNEU 1/4-5/2-10B 0220002322/113 - R\$ 483,00/pc; 03.88- VALVULA SEGURANCA TIA 1/4 - ARC-122 - R\$ 97,00/pc; 03.89- VALVULA SUPER ASPIRACAO - COMPRESSOR - R\$ 391,00/pc; 03.90- VALVULA SUPER COMPRESSAO - COMPRESSOR - R\$ 207,00/pc;04. PISTOLA MECÂNICA - MODELO ITH 10.105.000- 04.01-AGULHA DIAM.3,5MM INOX (PISTOLAS,VAL.TINTA/SOLV) - R\$ 280,00/pc; 04.02- BICO DIFUSOR DA PISTOLA MEC 15CM/20CM ITH 1.105.06 - R\$ 320,00/pc; 04.03-CAPA DO BICO 15 CM E 20CM PISTOLA MECANICA- R\$ 280,00/pc; 04.04- CORPO PISTOLA MECANICA- LATAO QUADRADO- R\$ 990,00/pc;04.05- CONTRACAPA PISTOLA MECANICA - ITH 1.105.03- R\$ 280,00/pc; 04.06- PORCA SUPERIOR DA CAPA - ITH 1.105.04 PISTOLA MEC - R\$ 120,00/pc; 05. PISTOLA MANUAL - 05.01- AGULHA DIAM.3,5MM INOX (PISTOLAS,VAL.TINTA/SOLV)- R\$ 280,00/pc; 05.02- BICO DIFUSOR DA PISTOLA MANUAL 15 CM ITH 1.100.10 - R\$ 320,00/pc; 05.03- CAPA DO BICO 15 CM PISTOLA MANUAL - R\$ 320,00/pc; 05.04- PORCA DE FIXACAO DA CAPA - ITH 1150.02 PIST. MANUAL - R\$ 95,00/pc; 05.05- CABO PISTOLA MANUAL - R\$ 60,00/pc; 05.06- CABECAL DA PISTOLA MANUAL ITH 1.150.08 - R\$ 240,00/pc; 05.07- KIT GATILHO- R\$ 190,00/pc; 05.08- TUBO MEC.INOX 304 - 50,80X42 - PISTOLA MANUAL - R\$ 35,00/pc; 05.09-TUBO SUP.DIAM.1/2 X 1,8 X 300 - ITH 1.150.10 PIST. MANUAL-R\$ 48,00/pc; 06. ESPALHADOR DE MICRO ESFERA - 06.01-AGULHA DIAM.3,5MM INOX (PISTOLAS, VAL.TINTA/SOLV)- R\$ 280,00/pc; 06.02- EMBOLO ESPALHADOR

ESFERA MOD. NOVO - ITH 1.205.12 - R\$ 95,00/pc; 06.03-CORPO ESPALHADOR Y - INOX - R\$ 520,00/pc; 06.04- BICO DIFUSOR DO ESPALHADOR ESFERA 6MM - ITH 1.205.06 -R\$ 320,00/pc; 06.05- CILINDRO DO EMBOLO - cod. 31 - R\$ 250,00/pc; 06.06-TAMPA DO CILINDRO - Cod. 14 - R\$ 100,00/pc; 06.07- ADAPTADOR T45º ESPALHADOR ESFERA - ITH 1.200.07- R\$ 100,00/pc; 06.08- PORCA DO ADAPTADOR - Cod. 05 - R\$ 200,00/pc; 06.09- KIT LEQUE COD.01/02/03/04-R\$ 450,00/pc; 07. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 07.01- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INERENTES AOS EQUIPAMENTOS /COMPONENTES QUE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS E/OU REVISADOS - R\$ 143,00/hora.

Ata Registrada em 28/11/11. Vigência: 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

ORDENS DE SERVIÇOS Nº 050/09 E 067/10

COMPRA DIRETA Nº 045/09 - PROTOCOLO Nº 6281/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: BAÚ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CAÇAMBAS LTDA. - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAÇAMBA) A SER UTILIZADA PELO DEPARTAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (DIS).

DATA DO ENCERRAMENTO: 01/07/11

DATA DE ASSINATURA: 13/12/11

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO MÚLTIPLO OP - EBCT Nº 9912284710 - PROTOCOLO Nº 034/11 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEGRAMAS E CARTAS REGISTRADAS, TRANSMITIDOS VIA INTERNET.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DO VALOR TOTAL: R\$ 4.102,80

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 3.1.6/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/11 - PROTOCOLO Nº 065/10

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: MKRÍ COMÉRCIO DE PAPÉIS PAPELARIA LTDA. - ME.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DO ITEM: 1.5

DO VALOR TOTAL: R\$ 4.540,00

DA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 14/12/11

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

CONCURSO PÚBLICO PROCURADOR - EDITAL 002/2011**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

A Fundação José Pedro de Oliveira, através do IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, torna pública a CONVOCAÇÃO para a Prova Objetiva, dos candidatos relacionados, inscritos no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de PROCURADOR, conforme legislação pertinente e o disposto no Edital 002/2011, de acordo com as seguintes **instruções**:

1. Ao candidato só será permitida a participação na prova, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova fora do local designado.

1.3. Consulte no cartão de convocação que estará disponível através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a data, horário e local da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação dos locais com a indicação do bloco, prédio, andar e sala.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do local de prova.

2. A prova terá duração de 04 (quatro) horas.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Brasília-DF, conforme segue:

Data: 18/12/2011 (Domingo)

Horário de Abertura dos Portões: 13h15min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min

Início da Prova: 14h30min

Local: E.E.Prof. Carlos Lencastre

Endereço: Rua Antonio Grigoletto, 88 – Jardim Garcia – Campinas

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta azul ou preta.

4.1. O ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada.

4.3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes no Edital de abertura do certame.

5. No dia da Prova Objetiva, por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:

5.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

5.2. O candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala somente após decorridas 02 (duas) horas do início da prova. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de eliminado;

5.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas e o caderno de questões;

5.3.1. As questões da Prova Objetiva serão disponibilizadas para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br;

5.4. Após entregar a folha de respostas e o caderno de questões para o fiscal, o candidato deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada a Prova Objetiva;

5.4.1. O candidato que desejar usar o banheiro deverá solicitar o acompanhamento de um fiscal antes de entregar a folha de respostas e o caderno de questões.

6. No dia da realização da Prova Objetiva, conforme Capítulo VII - item 8, do Edital 002/2011, será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local após o horário fixado ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;

b) não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova;

e) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 02 (duas) horas do início da prova;

f) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

g) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante a prova;

h) não devolver integralmente o material solicitado;

i) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

j) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;

k) descumprir qualquer das instruções relativas à realização desta etapa do certame;

l) não atender às determinações do Edital de abertura e de seus Anexos.

6.1. Também será excluído do certame, o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva.

6.2. O IBFC recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

6.3. O IBFC não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

7. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

7.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda do bebê;

7.2. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

8. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constante do edital de convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

8.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

8.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA
PROCURADOR	0118601-9	ADALBERTO AUGUSTO SALZEDAS JUNIOR	001
PROCURADOR	0118290-0	ADEMIR JOSE DA SILVA	001
PROCURADOR	0118205-6	ADRIANA CRISTINA FRATINI	001
PROCURADOR	0118069-0	ADRIANA DE BIASI DORIGATTI	001
PROCURADOR	0118569-1	ADRIANA RODRIGUES	001
PROCURADOR	0118462-8	ALBERTO LUIZ CELESTE DE SOUZA PETO	001
PROCURADOR	0118504-7	ALESSANDRA RADESCHI FIGUEIREDO	001
PROCURADOR	0118519-5	ALEX GONCALVES	001
PROCURADOR	0118026-6	ALEXANDRE CAMARGO MAIA	001
PROCURADOR	0118004-5	ALEXANDRE FAGUNDES COSTA	001
PROCURADOR	0118440-7	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	001
PROCURADOR	0118367-2	ALEXANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	001
PROCURADOR	0118637-0	ALICE CHRISTINA MATSUO	001
PROCURADOR	0118091-6	ALINE ALDENORA HOFFMANN	001
PROCURADOR	0118623-0	ALINE ELLER DA CUNHA	001
PROCURADOR	0118592-6	ALINE RODRIGUERO DUTRA	001
PROCURADOR	0118479-2	ALINI GIANNI	001
PROCURADOR	0118285-4	ALVARO DOS SANTOS MENDONCA	001
PROCURADOR	0118325-7	AMANDA MATOS DE OLIVEIRA CASTRO	001
PROCURADOR	0118307-9	AMANDA PANSONATO	001
PROCURADOR	0118437-7	ANA CLAUDIA FABBRI CECCATO	001
PROCURADOR	0118334-6	ANA ELISA DUENHAS SANCHES	001
PROCURADOR	0118463-6	ANA LUISA DONADEL BARRETO	001
PROCURADOR	0118230-7	ANA PAULA CARDOSO FRANCO GUIMARAES	001
PROCURADOR	0118031-2	ANA PAULA CREMASCOS VIEIRA	001
PROCURADOR	0118617-5	ANDERSON ANDO DA SILVA	001
PROCURADOR	0118021-5	ANDERSON DO NASCIMENTO LERIANO	001
PROCURADOR	0118438-5	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	001
PROCURADOR	0118433-4	ANDRE LUIS BOSO BENITO	001
PROCURADOR	0118362-1	ANDRE LUIS MITSUO HIRUTA	001
PROCURADOR	0118454-7	ANDRE LUIZ ISRAEL	001
PROCURADOR	0118531-4	ANDRE TAVARES FERRAZ	001
PROCURADOR	0118259-5	ANDREA BENEDETTO ARANTES	001
PROCURADOR	0118364-8	ANDREA CRISTIANE BARBOSA BRUNO	001
PROCURADOR	0118480-6	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL	001
PROCURADOR	0118558-6	ANDREIA MANTOVANI PENTEADO	002
PROCURADOR	0118405-9	ANGELA COTIC	002
PROCURADOR	0118010-0	ANGELICA FERNANDES MIR	002
PROCURADOR	0118312-5	ANGELICA FIORAVANTI	002
PROCURADOR	0118579-9	ANGELO ARANTES DE OLIVEIRA ROQUE	002
PROCURADOR	0118323-0	ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	002
PROCURADOR	0118008-8	ANTONIO SERGIO BENELLI	002
PROCURADOR	0118604-3	ARLETE ROCHA DE AVELAR	002
PROCURADOR	0118084-3	ATILA FERREIRA DA COSTA	002
PROCURADOR	0118555-1	BEATRIZ MARTINS DELLAGNEZZE	002
PROCURADOR	0118409-1	BRUNO DE OLIVEIRA PREGNOLATTO	002
PROCURADOR	0118594-2	CAIO VINICIUS BIONDO CALIGIURI	002
PROCURADOR	0118496-2	CAMILA ANDREJANINI	002
PROCURADOR	0118431-8	CAMILA DE SOUSA MEDEIROS TORRES	002
PROCURADOR	0118011-8	CAMILA MARTINS GRANDE	002
PROCURADOR	0118355-9	CAMILA VAZZOLER CORTEZ	002
PROCURADOR	0118390-7	CARLA REGINA GALAZZO	002
PROCURADOR	0118167-0	CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO	002
PROCURADOR	0118155-6	CARLOS EDUARDO LEITE SANTOS DA SILVA	002
PROCURADOR	0118020-7	CAROLINA CAMPOS PINTO	002
PROCURADOR	0118622-1	CAROLINA CAPPELLI DE CAMPOS	002
PROCURADOR	0118607-8	CAROLINA DE MAGALHAES RODRIGUES MONCAO SILVA PRATES	002
PROCURADOR	0118403-2	CELSO DE FREITAS GONCALVES	002
PROCURADOR	0118633-7	CHRISTIANO IWASHIMA	002

PROCURADOR	0118351-6	CINARA CESARIO DA SILVA	002
PROCURADOR	0118654-0	CLAUDIA BOSSI DIAS	002
PROCURADOR	0118603-5	CLAUDIO JOSE PRATAVIERA FRANCISCO FILHO	002
PROCURADOR	0118264-1	CLEIVSON NERES DOS SANTOS	002
PROCURADOR	0118432-6	CLODOALDO FRANCELINO MIGUEL	002
PROCURADOR	0118562-4	DAINA SILVIA RIBEIRO FLORES	002
PROCURADOR	0118053-3	DALAYLE MAYRA RABELO SALDANHA	002
PROCURADOR	0118303-6	DANIEL GIATTI ASSIS	002
PROCURADOR	0118425-3	DANIEL MOURAO TEIXEIRA DA SILVA	002
PROCURADOR	0118378-8	DANIELA CARDOSO	002
PROCURADOR	0118599-3	DANIELA DELEUZE DE LIMA BALLONI	002
PROCURADOR	0118482-2	DANIELA DOURADO DE SIMONE	003
PROCURADOR	0118302-8	DANIELA DUCATTI DE OLIVEIRA	003
PROCURADOR	0118516-0	DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES	003
PROCURADOR	0118595-0	DANIELA RAQUEL DE FREITAS SOARES	003
PROCURADOR	0118185-8	DANILO AUGUSTO TEMPESTA	003
PROCURADOR	0118616-7	DENISE ASTURIANO MARTINS	003
PROCURADOR	0118388-5	DENISE FERNANDA BASSI	003
PROCURADOR	0118581-0	DENNIS HENRIQUE TAKENAKA	003
PROCURADOR	0118642-6	DENY CRISTIAN TRAKAL	003
PROCURADOR	0118600-0	DIOMAR MARIA ALVES	003
PROCURADOR	0118299-4	DMITRI MONTANAR FRANCO	003
PROCURADOR	0118149-1	EDINEI CARLOS RUSSO	003
PROCURADOR	0118335-4	EDSON MARTINS FERREIRA	003
PROCURADOR	0118024-0	EDUARDO TELINI VALENTE	003
PROCURADOR	0118060-6	ELENICE CAVALCANTI COELHO	003
PROCURADOR	0118101-7	ELIANE DE SOUZA GOMES	003
PROCURADOR	0118119-0	ELTON SIMAO FERREIRA	003
PROCURADOR	0118632-9	EMILIA MIRANDA FERREIRA LEITE	003
PROCURADOR	0118643-4	ERIKA RENATA NABUCO	003
PROCURADOR	0118497-0	EVELYN MONTEIRO MELONI	003
PROCURADOR	0118120-3	EZIO CASTILHO PAIVA	003
PROCURADOR	0118025-8	FABIANA VANCIM FRACHONE NEVES	003
PROCURADOR	0118241-2	FABIO DE CARVALHO PERDIZ	003
PROCURADOR	0118545-4	FABIO HENRIQUE CHAVES	003
PROCURADOR	0118510-1	FABIO JOSE NAZARIO	003
PROCURADOR	0118428-8	FABIO THEZOLIN	003
PROCURADOR	0118583-7	FABIO VIEIRA MELO	003
PROCURADOR	0118523-3	FABRICIO ANDRE MENDES ALVARENGA	003
PROCURADOR	0118464-4	FELIPE BRAGANTINI DE LIMA	003
PROCURADOR	0118448-2	FELIPE LEITE BENETI	003
PROCURADOR	0118032-0	FELIPE MAXIMO	003
PROCURADOR	0118090-8	FERNANDA CAPELETO VIDAL	003
PROCURADOR	0118641-8	FERNANDA SICA DA SILVA	003
PROCURADOR	0118574-8	FERNANDO REGIANI CAPELLATO	003
PROCURADOR	0118584-5	FLAVIA AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	003
PROCURADOR	0118080-0	FLAVIA NASCIMENTO ESPELETA	004
PROCURADOR	0118037-1	FLAVIA ROBERTA RODRIGUES GUERRA	004
PROCURADOR	0118256-0	FLAVIA SILVEIRA DE CAMARGO	004
PROCURADOR	0118638-8	FLAVIO SCOVOLI SANTOS	004
PROCURADOR	0118092-4	FRANCIELE FERREIRA VETERE	004
PROCURADOR	0118591-8	FREDERICO SEQUEIRA SCOPACASA	004
PROCURADOR	0118058-4	GABRIEL DE MOURA TAVANO MORETTO	004
PROCURADOR	0118489-0	GABRIELA FREIRE KUHLE DE GODOY	004
PROCURADOR	0118577-2	GENI CAJAIBA DIAS	004
PROCURADOR	0118411-3	GILBERTO SOARES PINHEIRO	004
PROCURADOR	0118640-0	GIOVANA GALHARDONI SILVA MACHADO	004
PROCURADOR	0118619-1	GISLAINE ESPINA	004
PROCURADOR	0118605-1	GLACIENE AMOROSO	004
PROCURADOR	0118474-1	GLADIUS ALEXANDRE POSTINICOFF CAGLIA	004
PROCURADOR	0118343-5	GLAUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	004
PROCURADOR	0118392-3	GUSTAVO ALVES CARDOSO	004
PROCURADOR	0118634-5	GUSTAVO GONCALVES CARDOZO	004
PROCURADOR	0118361-3	HAIDE ALVES RIBEIRO IZIDORO	004
PROCURADOR	0118609-4	HEBERT PAULINO DA SILVA	004
PROCURADOR	0118377-0	HELDER BRAULINO PAULO DE OLIVEIRA	004
PROCURADOR	0118147-5	HELENA CRISTINA LODIS RABELO	004
PROCURADOR	0118320-6	HERALDO DE SENA	004
PROCURADOR	0118442-3	HORACIO FERNANDO LAZANHA	004
PROCURADOR	0118328-1	ILSE VILELA ZANARDI BARBOZA	004
PROCURADOR	0118268-4	INACIO DE MELO LIMA	004
PROCURADOR	0118461-0	INESSA ALBUQUERQUE ALVAREZ	004
PROCURADOR	0118418-0	ISABEL CRISTINA CANDIDO	004
PROCURADOR	0118338-9	IVANETE FERRAZ FERREIRA	004
PROCURADOR	0118487-3	IVANGUIRALDELLI BONFA	004
PROCURADOR	0118631-0	JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	004
PROCURADOR	0118129-7	JOSE EURIPEDES AFONSO DE FREITAS	004
PROCURADOR	0118127-0	JOSE PAULO DEON DO CARMO	004
PROCURADOR	0118578-0	JOSE SERGIO DO NASCIMENTO JUNIOR	004
PROCURADOR	0118184-0	JOSEMAR LIMA DA ROCHA	004
PROCURADOR	0118460-1	JULIANA MAGGION MELIM	004
PROCURADOR	0118309-5	JULIANA VIEIRA PINTO	005
PROCURADOR	0118379-6	JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM	005
PROCURADOR	0118315-0	KARLA DE CASTRO BORGHI	005
PROCURADOR	0118590-0	KAROLINE LUCENA DO NASCIMENTO	005
PROCURADOR	0118476-8	KATIA CRISTINA CHIQUETTO	005
PROCURADOR	0118014-2	KATY FERNANDES BRIANEZI	005
PROCURADOR	0118571-3	KLAUS JOSEF RUF TENORIO	005
PROCURADOR	0118469-5	LAURA MARIA SILVA CAIXETA	005
PROCURADOR	0118029-0	LAURINDA DE OLIVEIRA	005
PROCURADOR	0118435-0	LEANDRO DE OLIVEIRA	005
PROCURADOR	0118582-9	LETICIA PAGOTTO PIOVESANI JULIO	005
PROCURADOR	0118490-3	LIDIANA ARRIVA PITELLA	005
PROCURADOR	0118515-2	LILIAN MARIA DE OLIVEIRA	005
PROCURADOR	0118520-9	LIVIA ALDRED IASBIK	005
PROCURADOR	0118635-3	LIVIA BRONZATI	005
PROCURADOR	0118009-6	LIVIA RAMOS	005
PROCURADOR	0118363-0	LUANA BRUZASCO DE OLIVEIRA	005
PROCURADOR	0118287-0	LUCIANA MARTINS PEREIRA CORTOPASSI	005
PROCURADOR	0118534-9	LUCIANA SICOLI TAVARES	005
PROCURADOR	0118277-3	LUCIANE LAZARETTI FERREIRA DIAS	005
PROCURADOR	0118530-6	LUCIANO CARLOS TOMEI	005
PROCURADOR	0118015-0	LUCIANO VIEIRALVES SCHIAPPACASSA	005
PROCURADOR	0118525-0	LUCILA SCANAVINI CERQUEIRA	005
PROCURADOR	0118576-4	LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO	005
PROCURADOR	0118217-0	LUIS TADEU NICOLETTI	005
PROCURADOR	0118608-6	LUIZA PIRES DE OLIVEIRA	005
PROCURADOR	0118183-1	MAIRA TRAMONTANO MINGARELLI	005
PROCURADOR	0118602-7	MAISSARA VIDAL DE ALMEIDA	005
PROCURADOR	0118488-1	MARCELA PROHORENKO FERRARI	005
PROCURADOR	0118043-6	MARCELO AUGUSTO DEGELO	005
PROCURADOR	0118073-8	MARCELO CAMARGO MAGANO	005
PROCURADOR	0118416-4	MARCELO DA SILVA MARTINS PINTO GONCALVES	005

PROCURADOR	0118532-2	MARCELO PINHEIRO DE AZEVEDO	005
PROCURADOR	0118384-2	MARCIO DE MELLO VALENTE	005
PROCURADOR	0118097-5	MARCIO LUIS ALMEIDA HAICKI	005
PROCURADOR	0118209-9	MARCOS BENEDITO CAMILO DE SOUZA	006
PROCURADOR	0118639-6	MARCOS ESCAMES FELIX DA SILVA	006
PROCURADOR	0118528-4	MARIA CRISTINA SALGADO LIMA	006
PROCURADOR	0118458-0	MARIA EUGENIA COSTA DEVIDES	006
PROCURADOR	0118372-9	MARIA PERPETUA DE FARIAS	006
PROCURADOR	0118549-7	MARIA RENATA VENTURINI	006
PROCURADOR	0118216-1	MARIA ROSELI SAVIAN	006
PROCURADOR	0118508-0	MARIANA BATTOCHIO	006
PROCURADOR	0118517-9	MARIANA BELO RODRIGUES	006
PROCURADOR	0118078-9	MARIANA CRISTINA TEIXEIRA CARVALHAL	006
PROCURADOR	0118391-5	MARIANA HELENA SOARES MERLI	006
PROCURADOR	0118304-4	MARIANA SILVEIRA ALVES	006
PROCURADOR	0118326-5	MARILIA EMILIA TROIANO MAZZOLA	006
PROCURADOR	0118104-1	MARINA ZAMARION MANCINI	006
PROCURADOR	0118243-9	MARTINA CATINI TROMBETA	006
PROCURADOR	0118524-1	MAURA PELLEGRINI GRAMA	006
PROCURADOR	0118066-5	MAXIMILIAN KOBERLE	006
PROCURADOR	0118557-8	MELISSA FLORIANO	006
PROCURADOR	0118007-0	MICHELE MATTOS ARCANJO	006
PROCURADOR	0118317-6	MILENA BRENTINI SANTIAGO	006
PROCURADOR	0118402-4	MILENE RUBIRA PARDO	006
PROCURADOR	0118625-6	MIRIAM OKUNO GOMES	006
PROCURADOR	0118267-6	MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO	006
PROCURADOR	0118408-3	MONAISA MARQUES DE CASTRO	006
PROCURADOR	0118107-6	MONISE ALMEIDA SANTOS	006
PROCURADOR	0118500-4	MOYSES DOS SANTOS JUNIOR	006
PROCURADOR	0118598-5	MURILO DE CAMARGO BARROS	006
PROCURADOR	0118042-8	NATHALIA CORREIA POMPEU	006
PROCURADOR	0118459-8	NICOLE SCASSIOTTA NEVES	006
PROCURADOR	0118257-9	PATRICIA APARECIDA FIRMINO BOTI MIRANDA	006
PROCURADOR	0118279-0	PATRICIA SONSINI DE PAULA LEITE DIAS	006
PROCURADOR	0118472-5	PAULA DE OLIVEIRA GONCALVES	006
PROCURADOR	0118412-1	PAULA NICOLETTI CARVALHO	006
PROCURADOR	0118427-0	PAULO CEZAR PELISSARI	006
PROCURADOR	0118484-9	PAULO ROBERTO SIQUEIRA	006
PROCURADOR	0118316-8	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	007
PROCURADOR	0118596-9	POLLYANA VILELA	007
PROCURADOR	0118399-0	RAFAEL CIPOLETA	007
PROCURADOR	0118369-9	RAIMUNDO DUARTE DE LIMA	007
PROCURADOR	0118491-1	RAPHAEL RIBEIRO PASSOS	007
PROCURADOR	0118471-7	RAYANE CAROLINA PEREIRA FLORENCE	007
PROCURADOR	0118258-7	REINALDO DE PAULA BARBOSA	007
PROCURADOR	0118509-8	RENATA CRISTINA VERONEZE	007
PROCURADOR	0118429-6	RENATA MARIA DE ALMEIDA ORLANDO	007
PROCURADOR	0118342-7	RIAN CEZAR ALVES DA SILVA	007
PROCURADOR	0118081-9	RICARDO BERCHT	007
PROCURADOR	0118381-8	RICARDO CARDOSO	007
PROCURADOR	0118308-7	RICARDO LOPES SCUTARI	007
PROCURADOR	0118451-2	ROBERTO ALEXANDRE FELIX ALVES	007
PROCURADOR	0118239-0	RODRIGO TOMAS DAL FABBRO	007
PROCURADOR	0118611-6	RODRIGO VIRGULINO	007
PROCURADOR	0118468-7	ROSEMEIRY ALATTE PEREIRA SERVIDONI	007
PROCURADOR	0118250-1	SANDRA MARIA DE SOUZA FRANCO NASCIMENTO	007
PROCURADOR	0118294-3	SERGIO PIVA JUNIOR	007
PROCURADOR	0118434-2	SILVIA DANIELLY MOREIRA DE ABREU	007
PROCURADOR	0118059-2	SILVIA DE OLIVEIRA SEIXAS	007
PROCURADOR	0118271-4	SOLANGE DE OLIVEIRA	007
PROCURADOR	0118518-7	SONIA MARIA DE MOURA SALLES FERREIRA	007
PROCURADOR	0118319-2	TACIANE L HENRIQUE BOTELHO	007
PROCURADOR	0118610-8	TADEU ALVAREZ TELES	007
PROCURADOR	0118030-4	TAIS RUAS	007
PROCURADOR	0118039-8	TALITA MARCHIORI PACHECO	007
PROCURADOR	0118233-1	TANIA BRUGNOLI PUELKER	007
PROCURADOR	0118077-0	TATIANA MEDEIROS DA COSTA DE OLIVEIRA	007
PROCURADOR	0118016-9	TATIANY CONTRERAS CHAVES	007
PROCURADOR	0118553-5	THAIS JULIANA VEDOVELLO	007
PROCURADOR	0118199-8	THALITA BORIN NOBREGA	007
PROCURADOR	0118322-2	THIAGO BIONDI	007
PROCURADOR	0118645-0	THIAGO CARVALHO DE MOURA LOPES	007
PROCURADOR	0118494-6	THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI	007
PROCURADOR	0118422-9	THIAGO GOMES DA SILVA	008
PROCURADOR	0118426-1	THULIO LEONARDO MENEGALDO MARQUES	008
PROCURADOR	0118105-0	TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA	008
PROCURADOR	0118613-2	TIAGO AUGUSTO DE MAGALHAES ARENA	008
PROCURADOR	0118481-4	TIAGO DONIZETI DE OLIVEIRA	008
PROCURADOR	0118112-2	TIAGO MARCONATTO PENTEADO	008
PROCURADOR	0118065-7	TIAGO MATTOSO SACILOTTO	008
PROCURADOR	0118503-9	TIAGO TADEU SANTOS COELHO	008
PROCURADOR	0118017-7	VALDIR FREITAS XAVIER	008
PROCURADOR	0118064-9	VALDIRENE LUCENA DA SILVA	008
PROCURADOR	0118585-3	VANESSA JULIANA DOMINGUES SCAQUETTI	008
PROCURADOR	0118566-7	VAUTIER ANTUNES SOBRINHO	008
PROCURADOR	0118282-0	VERA LUCIA PINTO MATHEUS	008
PROCURADOR	0118466-0	VICENTE CARICCHIO NETO	008
PROCURADOR	0118358-3	VICTOR PETRI SILVA	008
PROCURADOR	0118572-1	VIVIANE FEIJÓ SIMOES	008
PROCURADOR	0118413-0	VIVIANE RANIEL DOS SANTOS	008
PROCURADOR	0118146-7	VIVIANNE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	008
PROCURADOR	0118115-7	WAGNER KONRAD AMSTALDEN	008
PROCURADOR	0118544-6	WELLINGTON DE FREITAS PIMENTEL	008
PROCURADOR	0118038-0	WIELAND PUNGTIGAM TRAVNIK	008
PROCURADOR	0118401-6	YOSHIE LUCILENA KUNINARI	008
PROCURADOR	0118552-7	ZILDA DE FATIMA GALDINO PINHEIRO	008

Campinas, 12 de dezembro de 2011

JOSÉ AIRES DE MORAIS

Presidente Da Fundação José Pedro De Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Fundação José Pedro de Oliveira, estabelecida na Rua Mata Atlântica nº 447 - Jd Bosque de Barão, Campinas - SP, CEP 13083-724, CNPJ 52.350.980/0001-56, NOTIFICA a empresa **AB MAIOR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Regente Feijó 221 - Cj. 31, CEP 13026-505 - Centro, Campinas - SP, a proceder o cumprimento dos serviços contratados conforme Nota Fiscal/Fatura de Serviços nº 000091 no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) datada de 26-05-2011, Protocolo Interno nº 250/2011 de 20/05/2011, referente a 01 (uma) Cota de Patrocínio para impressão da **CARTILHA SUSTENTAR 2011**, ou a devolução até 31/12/2011 do valor recebido.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

JOSÉ AIRES DE MORAIS

Presidente Da Fundação José Pedro De Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 009/2011 - PROTOCOLO: 0581/2011

Partes: Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e Anhanguera Educacional Ltda. Unidade idade 3.

Objeto: Estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenentes, visando possibilitar o desenvolvimento da parte prática, técnica e educativa das atribuições inerentes ao exercício profissional nas áreas de Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia.

Campinas, 14/12/2011.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Diretor Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA Nº.013/2011

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Revogar, a partir de 13 de dezembro de 2.011, a nomeação da servidora Elaine Aparecida de Almeida Garibaldi como membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Art. 2º. Nomear, a partir de 13 de dezembro de 2.011, a servidora Ana Clara Lopes Costa, matrícula nº. 57.232-2, como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de dezembro de 2.011.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Diretor Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sra.**FLÁVIA ROBERTA FURUTA SHISHITO**, portadora do **R.G. nº 26.503.472-3**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo Assistente Administrativo I-Serviços Administrativos**, para o qual foi aprovada e classificada em **15º** lugar no Concurso Público 01/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**COMUNICADO**

Comunicamos a candidata **ELISETE SILVA DE OLIVEIRA** que em 13/12/2011, encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir sua vaga no **cargo Operador I - Teletendimento**, referente ao **Concurso IMA 002/2010**.

Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de novembro de 2011.

I - ADMITIDOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001788	ERIKA GABRIELA FERREIRA	OPERADOR I -TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001789	SANDRA VANESSA LASCHECHET	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S.A.
00001790	GISELE APARECIDA ROJAS	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A.
00001791	ERICKA FLAVIA MARQUES DE ARAUJO IGNACIO	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A.
00001792	CLAUDIA HELENA FORNACIARI NAVARRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - DIGITADOR	IMA S.A.
00001793	ALEXANDRE PETRAUSKAS	OPERADOR I -TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001794	ADILSON MENEZES DA COSTA	ANALISTA SISTEMAS JR - SIST. E NEGÓCIOS	IMA S.A.
00001795	CARLA RENATA DE CARVALHO FRACALOSSI	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A.
00001796	JANE ROSA	OPERADOR I -TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001797	JUSCILENE MAXIMO OLIVEIRA	OPERADOR I -TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001798	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA VELLOSO	OPERADOR I -TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
II - DESLIGADOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001360	EDSON APARECIDO LOPES	ASSIST. ADM. III - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S.A.
00001429	JOAO PAULO PEREIRA	AUXILIAR GRÁFICO I - ACABAMENTO	IMA S.A.
00001457	EDUARDO DO AMARAL MOREIRA	ANALISTA SUPORTE JR - SEGURANÇA	IMA S.A.

00001551	JULIA NAMY BORGES SATO MYAUTI	OPERADOR I -TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001605	ELISANGELA SABRINA DA SILVA	OPERADOR I -TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001633	WAGNER TOLENTINO DA SILVA	OPERADOR I -TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001691	IVAN VITOR ALVES NOGUEIRA	OPERADOR I -TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001728	MARGARETH AKEMI SHIBANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - DIGITADOR	IMA S.A.
00001768	MAIZA LISBOA	OPERADOR I -TELEATENDIMENTO	IMA S.A.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**COMUNICADO**

Comunicamos ao candidato **DARIO BITENCOURT PINTO** que em 13/12/2011, encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir sua vaga no **cargo Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, referente ao **Concurso IMA 001/2009**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 13 de dezembro de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS o Sr. **PHILIPPE CATANI**, portador do **R.G. n° 47.948.036-9**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo Operador I - Teleatendimento**, para o qual foi aprovado e classificado em **31°** lugar no Concurso Público 02/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL 001/2011 - IMA***Edital de Publicação dos Candidatos Inscritos*

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, torna pública a totalização das inscrições efetivadas, bem como **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos no Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva EDITAL 001/2011, cuja relação segue no item 2.

1. Totalização das Inscrições Efetivadas Deferidas:

CARGO/FUNÇÃO	INSCRIÇÕES PAGAS	INSCRIÇÕES ISENTAS	TOTAL DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – ÁREA FISCAL	15	3	18
ASSISTENTE I - MANUTENÇÃO PREDIAL	9	1	10
JORNALISTA JR	50	0	50
OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	160	55	215
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) JR.	21	0	21

2. Listagens dos candidatos inscritos em ordem alfabética por cargo, com as inscrições homologadas:**Inscritos: Assistente Administrativo I - Área Fiscal**

INSC.	NOME	RG	NASCIM.
235198	CESAR AUGUSTO MASSOLI TAVARES	325121606	23/3/1984
234463	CLEONICE ALMEIDA RODRIGUES SANTOS	367443910	11/8/1967
234884	DANIEL HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA	47133344-X	13/7/1990
233958	DANIELA JACI SOUZA A. Z DE MAGALHAES	401051766	29/12/1984
235271	DANIELLE ANDREA ALVES MARTINS	470957591	17/11/1990
235141	EDNA HONORATO CERQUEIRA RAIMUNDO	478243522	14/3/1991
235110	GUILHERME CARNICELLI G PEDRO	374266840	6/3/1990
234097	JESSICA APARECIDA DO NASCIMENTO	474252796	20/5/1991
234497	JESSICA FERNANDA BATISTA	479056377	29/5/1991
233992	JOSE ROBERTO PEDROSO DE CAMARGO	15120472	26/12/1961
234034	JOSE VICENTE DA SILVA	7754706	13/3/1952
235226	MARCELO CAETANO	207776660	9/7/1971
234833	MARIA CRISTINA PINHEIRO	18798649	29/10/1968
235249	PATRICIA TARCISIA BERTASSOLI KRISZTAN	43250346	28/7/1985
234799	RENATA HELENA RUFINO	327629241	20/6/1978
234938	ROSELY OLIMPIO DE SOUZA BATISTA	277820947	27/9/1977
235037	SHIDEKO MARIA ELISA HISATOMI	177602077	29/11/1965
235052	SONIA APARECIDA THOME	69496948	6/11/1960

Inscritos como Portadores de Necessidade Especiais

INSC.	NOME	RG	NASCIM.
234884	DANIEL HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA	47133344-X	13/7/1990

Inscritos: Assistente I - Manutenção Predial

INSC.	NOME	RG	NASCIM.
234961	BENEDITO TADEU RESENDE	17859709	5/5/1965

234695	HELIO NEVES SOARES	265908437	24/3/1973
234657	MANOEL LIMA SILVA	141047720	31/10/1956
235050	MANOEL MESSIAS DE CALAZANS SANTOS	116620705	30/12/1956
234822	MAURO JOSÉ TELES DE SANTANA	6811744	12/11/1983
233952	OSVALDO MENDES DE CARVALHO	25028716	9/12/1974
234732	PEDRO DE SOUZA FILHO	18510012	12/11/1965
234018	RONEI NASCIMENTO CAMPOS	14488193	27/7/1983
234995	SANDRO GARCIA SILVESTRE	285642431	18/4/1981
235231	VINICIUS DE SOUZA LIMA	474404675	14/4/1991

Inscritos: Jornalista Jr.

INSC.	NOME	RG	NASCIM.
234720	ALINE MOSSIM SATO	334307442	9/4/1987
234017	ANA CAROLINA DE CARVALHO	458211412	17/4/1989
235113	ANDRÉ LUIS DE MORAES	435419444	25/3/1986
235107	ANDREIVE SANTIAGO	359629258	21/7/1985
234500	ÂNGELA CÂNDIDA PEREIRA DA SILVA	417383538	20/8/1985
235062	ANNA CAROLINA BASSETO	284061980	29/10/1978
235287	AUNI ABDUL NASSER MALAT	423714648	7/9/1985
234087	CAMILA CANTOIA DORNA	15352254	24/2/1989
235051	CAROLINE APARECIDA A VILA TEIXEIRA	344479225	12/10/1985
235024	CASSIENE ALVES DE JESUS	41252594X	9/8/1986
234048	CLÁUDIA CRISTINA BARBERATO PRETTO	35160264	27/12/1964
235256	DENISE VIEIRA PEREIRA	183301195	1/9/1969
235103	EDUARDO PACHECO CAMARGO	172966607	3/3/1967
235061	FERNANDA CRISTINA CUSTODIO	400332012	2/11/1987
234708	FERNANDO LOPES SURUR	440879346	1/11/1985
234659	FLAVIA GIRARDI	321898904	19/10/1983
234478	GABRIELA MAGNONI MORETTO	440290296	18/3/1988
235029	GRAZIELE STORANI	340527262	29/5/1987
233988	HELOISA HELENA INOCÊNCIO	599918788	2/9/1977
235046	HENRIQUE LOPES FRANCO	435740611	10/1/1988
235017	HUGO HENRIQUE DA SILVA XAVIER	466438771	25/1/1990
234797	ISABELA SOUZA SANTOS	405109805	7/7/1987
234480	JAQUELINE PRISCILA MARSON	349954318	20/5/1987
235074	JARASSÁ ZAMONARI	405417196	31/7/1983
234000	JOÃO PAULO BALÁS FERREIRA	302079312	27/6/1981
234086	JUDITE JENG	173852579	14/9/1967
235053	JULIANA DE SOUZA FERREIRA	447683068	4/1/1989
234667	KATIA MARGARETE CAMARGO MARSON	229400334	9/1/1972
234269	LEONARDO FRANCISCO CASSANO	43714009	28/8/1983
235253	LUCAS SOARES OLIVEIRA	413965442	20/6/1988
233954	LUIZ FELIPE ROCHA	343790774	30/5/1989
234014	MARCELA CARLINI	328214590	25/2/1980
235085	MÁRCIO DE SOUZA	204494643	11/8/1971
234009	MARIANA PERES CORRÉR	448950698	24/5/1989
235273	MARINA ANNES ERBOLATO	435603450	13/2/1988
234332	MARTA LANZONI	73644377	28/11/1960
235013	MELISSA LAILA DOS SANTOS	29088259X	2/1/1979
234283	MIRIAM KENIA CARVALHO	5546492	9/4/1974
234102	NATÁLIA SOUZA DE MORAES	470863584	21/12/1989
233957	NATASHA FERNANDES DE ANDRADE	12644285	6/10/1986
234070	NITIAYNE MILLE TAKEMOTO	434613368	31/1/1988
234666	NOEMI ZEIN TELLES	459957569	6/2/1988
234803	PAULO RENATO DE BARROS FERNANDES	172957916	6/4/1965
235255	RENATO MANJATERRA LONER	257426000	12/2/1977
234279	SANDRO LADISLAU ACOSTA	255580241	25/6/1974
235003	TAINA DE OLIVEIRA LOURENCO	366711143	14/6/1987
235064	TALITA ALVES MATIAS	52655292-X	27/8/1988
235044	THAIS AMARAL OLIVEIRA	247052012	15/4/1977
235073	TIAGO DI TULLIO FREITAS	437624651	11/9/1984
235136	VANESSA JORDÃO DE SOUZA ARAÚJO	32823680	8/10/1981

Inscritos como Portadores de Necessidade Especiais

INSC.	NOME	RG	NASCIM.
-------	------	----	---------

235113	ANDRÉ LUIS DE MORAES	435419444	25/3/1986
234332	MARTA LANZONI	73644377	28/11/1960
235013	MELISSA LAILA DOS SANTOS	29088259X	2/1/1979

Inscritos: Operador I - Teleatendimento

INSC.	NOME	RG	NASCIM.
234750	ADAO LUIZ MARTINS VARGAS	553976217	8/5/1971
234988	ADILMA MARIA NEVES DEZORDI	214051821	28/9/1967
234154	ADRIANA CORREIA GOMES	447905715	1/7/1989
234704	ADRIANA CRISTINA AZEVEDO	264776641	4/10/1975
234571	ADRIANA SOARES CORREIA DE CASTRO	421444642	17/1/1985
234230	ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	414839006	27/3/1984
234876	ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	447171276	17/3/1989
235224	AGNALDO DO CARMO MARCAL JR.	152837334	31/12/1962
234139	ALDA PERLUIZE	21553688	13/9/1969
235147	ALESSANDRA GIMENES DA COSTA FREITAS	26814130-7	5/10/1974
234662	ALESSANDRA PERLUIZE	337470467	23/2/1981
234119	ALEX UBIRAJARA	173754958	3/5/1967
235152	ALICE REGINA FIDELIS ARAUJO	109498343	17/6/1959
235097	ALINE LOPES DIAS DA SILVA	497354366	9/7/1993
235241	ANA CAROLINA MENDES	278487841	6/8/1976
234192	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	455541681	17/12/1986
235021	ANA CAROLINE SILVA CASTORINO	496360747	27/11/1993
233977	ANA CRISTINA FRANCISCO TRIVISÓRIO	365677747	21/12/1974
234701	ANA KELLY SANTOS DE SOUZA	431451631	22/10/1984
234794	ANA PAULA PEREIRA BRITO	30139345	20/2/1979
235236	ANDREA LUCIANA PIZZICO	242922739	31/8/1971
235216	APARECIDA JUCELA FELIPE PADOVANI	266949903	16/8/1973
234297	BARBARA GABRIELA DA SILVA INACIO	462184717	16/8/1989
235251	BIANCA CRISTINA MILLER	403322091	31/10/1984
233973	BRUNA DA SILVA NUNES	479622255	21/9/1991
235119	BRUNA SOARES TAPIA	268144266	27/4/1988
234431	CAMILA TEIXEIRA BORGES	331509428	29/6/1981
235196	CARLA ALESSANDRA MARQUES RIBEIRO	245232047	27/9/1974
235291	CAROL VENDRAMIM REGAZOLLI	439277930	2/9/1986
234709	CAROLINA DA SILVA BIDUTTI	307922005	22/5/1980
235070	CASSIA CRISTINA MULLER	432049940	18/10/1983
234184	CELI APARECIDA PINHATE DOS SANTOS	204502445	3/1/1966
233995	CICERA ADELIANA DUARTE QUEIROZ	22214712X	21/9/1975
235237	CINEIA FERREIRA DA SILVA WATANABE	216845944	10/8/1973
235250	CINTHIA CRISTINE BOSSO	419033348	21/9/1985
234424	CLAUDIA CHRISTINA DA SILVEIRA	471130370	27/8/1990
234871	CLAUDIA PEREIRA	246058286	3/6/1975
234556	CLEIDE RODRIGUES	16129071	28/6/1963
234203	CRISTIANE DA SILVA VELHIDO	328207731	2/7/1981
235177	CRISTIANE DE OLIVEIRA	456501150	24/12/1982
235286	CRISTIANE GONÇALVES VERAS	7677394	1/9/1986
234289	CRISTIANE MARIA DE AGUIAR SILVERIO	203503405	24/10/1970
234984	CRISTIANE ORNELAS QUEIROZ	431897633	8/11/1987
235218	CRISTINA DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS	172433782	10/5/1964
234574	DANIELA APARECIDA DE LIMA LUIZ	460251764	16/9/1988
235285	DIOGO FRACALLOSSI FERREIRA	368230326	9/2/1992
234125	DULCINEIA AP LANDY DE GODOY	9389175X	25/6/1956
233999	EDILAINE DE ANDRADE L. TAGLIALENHA	247674722	6/4/1976
234444	EDNÉIA OLIVEIRA DE SOUZA	419338688	4/6/1982
234187	EDSON FRANCISCO DE VICENTE	98611914	21/2/1958
235197	EDSON RIBEIRO	185092457	15/8/1966
234164	EDUARDO KENJI CAVALLARI INOUE	348008818	21/8/1989
234454	ELIANE DUTRA DE SOUZA	369213786	12/6/1971
235043	ELISÂNGELA MARGARIDA DE CÁSSIA ELIAS	325090531	19/3/1980
234260	ELISETE SILVA DE OLIVEIRA	282034134	18/12/1976
234621	ELIZANGELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	470228179	16/4/1981
235262	ERIKA CRISTINA RAMOS DE LIMA	321044587	11/5/1979

234672	FÁBIO ROBERTO BARRETO PAGANI	165736069	8/5/1967
235289	FLÁVIA LEWINSKI CAPP	257418672	23/10/1979
234091	FRANCIELE VAZ GUIRALDELLI	448267950	12/8/1989
235145	GABRIEL GODINHO GODOI	490851290	23/12/1992
234372	GILMARA SELMA RIBEIRO	424805248	30/8/1984
234892	GIRLENE FAUSTINO RODRIGUES COELHO	354052846	22/11/1978
234624	GISELE DE SOUSA RAFAEL	329016945	24/3/1980
234963	GISLEINE APARECIDA LUIZ	431212387	12/4/1985
234699	GUILHERME DOS PASSOS	482065230	23/7/1992
235133	GUILHERME WILLIAM DE LIMA	495864626	28/11/1991
235264	GUSTAVO RIZK RIBAS DE ALCÂNTARA	396584500	24/3/1993
234318	GUSTAVO RODRIGO DOS SANTOS	40508957-0	11/3/1987
234808	HELIA BATISTA LEITE MARQUES	336487988	15/8/1977
234470	IDENIL GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	18892064X	9/4/1959
235054	IRACI ALVES DA SILVA CRUZ	138421754	25/5/1961
234429	IZABEL RODRIGUES PEREIRA	204513601	16/3/1969
235193	JACIRA DOS SANTOS F. BARBOSA	226018167	27/1/1969
235199	JAQUELINE MICAEL D. SOARES SANTANA	479155902	22/3/1992
234538	JOCIANE VIEIRA	331470573	14/11/1980
235290	JOSE APARECIDO BATISTA	274606586	19/5/1975
234723	JOYCE CHRISTIANE DA SILVA	25650572-X	25/7/1976
234069	JOYCE PEIXE	437423682	4/9/1993
234625	JUCELIA EDNALVA MARQUES	213436528	25/5/1970
234038	JUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	25838024	9/2/1981
234639	JUDITH PEREIRA DA SILVA	34835456	9/6/1985
234778	JULIANA CARMELITA S. DO NASC. DA SILVA	118123660	3/9/1980
235257	JULIANA DA SILVA	307923691	1/10/1983
235275	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	41530362X	15/8/1988
234837	JULIANA GUIMARÃES DE MELLO SOBREIRA	212085856	19/10/1990
235018	JULIANA MARTIM BIANCHINI	300994126	27/7/1979
234917	JULIANA SANDOVAL DA SILVEIRA BATISTA	264217950	6/7/1978
234066	JUSSARA AP DA SILVA KRONIXFELD	21656938	8/9/1972
235006	KÁTIA REGINA GREGÓRIO DA SILVA	301321959	27/12/1980
234132	KÁTIA REGINA MANOEL	304240102	9/12/1980
235225	KATIA RINSKY CLAURE Q. C. SENZANO	108674915	31/3/1962
234862	KEILA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	405919748	22/10/1984
234687	KEILA ARIADNE ARAUJO	463179900	2/3/1990
233976	LAIS SILVA SANTOS	495120030	11/1/1993
234828	LARISSA ARIANE DE ARRUDA	495363558	10/9/1993
235120	LEANDRA MARA BARBOSA DOS SANTOS	414234704	3/11/1987
234602	LEILA APARECIDA GUIMARÃES	219033523	28/3/1971
235065	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA	495202563	28/4/1993
234089	LETÍCIA DA COSTA PERDIGÃO	MG14467714	29/9/1993
235142	LILIAN CARVALHO JACOME	286639622	11/12/1973
234719	LILIAN KELLEN DA SILVA	342925131	16/11/1979
235172	LUANA GONÇALVES RODRIGUES	486879525	10/9/1990
235243	LUCIA JOANA GABARRON CAVALLI	224785527	24/10/1970
234933	LÚCIA XAVIER GOMES	278958655	27/9/1970
235076	LUCIANA SARON FIGUEIREDO	258007357	13/1/1976
235002	LUCIANE CRISTINA PIRES SOUSA	33437876X	5/8/1982
235182	LUCILIA MARIA ARAUJO DE SOUSA	346011279	29/7/1981
235162	LUIZA DE STEFANI DA SILVA	57879801	16/2/1946
235230	LUIZA HUEARA TAKARA	7762317	16/5/1957
234921	LURDES APARECIDA FERREIRA	146415103	20/5/1960
235171	MAGALI JUNQUEIRA F. DE O. ANDRADE	86710990	24/3/1953
235246	MAIZA LISBOA	144676928	19/3/1966
235233	MARCELO COSTA	23433681X	31/3/1973
234951	MARCIA CRISTIANE ALVES FRANCO	275497914	5/10/1976
235170	MARCIA PRISCILA LOURENÇO GONÇALVES	41010250-7	6/10/1985
234309	MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	119978908	29/9/1959
234735	MARIA APARECIDA DE ARAUJO KRULL	234974655	26/6/1971
234851	MARIA APARECIDA DE SOUZA	276060489	14/7/1959

234136	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	255870176	20/9/1968
234767	MARIA CÉLIA CORONEL LIMA	203464345	7/10/1975
234068	MARIA CRISTINA HARUE TOYOMURA	181692831	25/12/1966
235127	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	13758723	1/8/1956
235068	MARIA DE FATIMA GAVIOLI LOPES	385957841	18/6/1977
234003	MARIA DE FÁTIMA GIAPPAULI	104549403	15/8/1958
235207	MARIA DE LOURDES DIAS LAURA	124387597	3/7/1959
234809	MARIA DONIZETTI FIGUEIREDO CAPARROZ	13933725	17/3/1962
234117	MARIA GEORGINA DE ALMEIDA VALENTE	163342751	3/7/1964
235081	MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	135853850	2/12/1961
235279	MARIA JOSE ALVES SOUSA	7569135	4/7/1953
235163	MARIA JOSE DE LIMA BRAGA	403331390	16/5/1985
234636	MARIA LUIZA DA SILVA ABRANTES FERRAZ	18827755	24/11/1965
235190	MARIA REGINA MOREIRA DAVID	11979675	21/5/1960
234745	MARIA ZANIA MAFRA PEREIRA	14280428	16/4/1953
234996	MARIANA GERACINO SICARD	495319302	1/8/1993
234973	MARIANE CARVALHO DO NASCIMENTO	4923627465	24/11/1993
235123	MARIANE FIGUEIREDO MARINHO	471339830	30/12/1990
234448	MARIANNE CÁSSIA SANTOS GONÇALVES	47 444 854 X	20/5/1991
235023	MARILUCI REZENDE DE CAMARGO	201174418	6/6/1970
235179	MARISA DA SILVA VIEIRA	17250918X	24/2/1964
234923	MARISTELA ROVIGATI	141111598	20/7/1962
235168	MARLEIDE TOMAZ SILVA	343015390	8/6/1974
234568	MARLUCY CRISTINA DA COSTA	346016290	15/9/1982
234294	MARTA NAVARRO PRADO	10948762	1/1/1961
235208	MAURO CORRÊA DE FREITAS	258365778	24/2/1978
235130	MICHEL MAURICIO PASSOS ROSSINHOLI	373157307	21/4/1991
234999	MICHELINA BELO PINHEIRO	405123632	28/12/1987
235078	MICHELE CRISTINA DE CAMARGO	349240218	26/11/1980
235221	MICHELE RACHEL ANDRIETTA	192708880	28/3/1982
234267	MIRIAM DE ASSIS VIEIRA	328233171	30/6/1976
235066	MÔNICA CRISTINA BRAZ LOPES	40513005-3	14/3/1986
234934	ODIMARA MENDES DE SUZA BOLANDINE	30182548	6/5/1981
235156	OLIVIA AVILA DE JESUS	358381393	17/10/1990
235047	PAOLA SALGADO SALES	475966211	29/3/1989
234147	PATRICIA APARECIDA AMERICO	244602979	21/5/1973
234838	PATRÍCIA DO NASCIMENTO SANTOS	506340120	2/12/1992
234902	PATRICIA HELENA CARDOSO	308912238	22/5/1976
234867	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	218195722	30/3/1971
234737	PAULO CESAR LOPES BITTENCOURT	4617966	22/2/1952
234632	POTIGUAR ALVIN REZENDE	98603139	23/1/1957
235284	PRISCILA AP. DE OLIVEIRA SILVÉRIO SILVA	369214456	17/8/1984
235235	PRISCILA SANTOS MUNIZ	455799787	5/3/1987
234075	RAFAELA HELEOTERIO DOS SANTOS	250446005	15/7/1986
234628	RAIMUNDA CÂMBUI COSTA	15656211	20/8/1959
235189	RAQUEL AUGUSTA DE SOUSA	408048098	3/4/1986
234601	RAQUEL LAURIANO	180722529	16/7/1965
235191	REGIANE DE FARIA LIMA VIEIRA	323705716	24/11/1981
234128	REGIANE PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	192816305	16/5/1971
235239	REGIANE SANTANA SILVA	423468297	13/6/1984
234604	RITA MARIA DE SOUZA	124385758	3/1/1956
234713	ROBERTA APARECIDA PEREIRA SILVA	293642321	25/4/1981
234129	RODRIGO AMARAL G. DE CARVALHO	29774611X	27/7/1974
235247	ROGERIO FLAMARION DE ARAUJO FREITAS	42253190X	25/2/1983
234969	ROSELI BARBOSA DE SOUZA SANTOS	294669784	15/5/1977
234654	SAMANTA MAYARA MENEZES	462328284	6/9/1989
235055	SANDRA MARA CRESPI M LUCIANO	196284971	15/1/1967
235186	SANDRA MARIA RIBEIRO MEIRELLES	119919618	13/7/1960
235261	SANDRA MICHELONI FEBBO	10861571	11/12/1959
234992	SANDRO CAMPOS DOS SANTOS	34288765	9/5/1982
234457	SIDMARA CARNAUBA OLIVEIRA DA SILVA	280870942	10/11/1977
235203	SILMARA LOURENÇO GONÇALVES	471497770	10/6/1990

234167	SILVIA HELENA DE ASSIS PELAES	207431838	4/8/1967
234002	SILVIA RENATA DOS SANTOS FERREIRA	455379191	6/7/1981
234721	SILVIA SIZUE KIAN NAKAEMA	194159620	20/11/1967
234165	SILVIO GONÇALVES DE LIMA	90259233	21/8/1955
235181	SOLANGE DE LOURDES LOPES	479175433	8/7/1991
235252	SOLANGE APARECIDA MIRANDA	227850117	2/2/1971
235010	SOLANGE PEREIRA LIMA	198910897	22/10/1964
235167	SOLANGE SCATOLLINI RUGGIERI	114234723	22/1/1958
235139	SONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	11991962X	13/7/1960
235012	SONIA MIRIAM CAETANI LOPES	194162151	8/6/1965
235106	SUELI PIRES DE OLIVEIRA SILVA	22156311-8	27/6/1969
234057	SUZANA MARTINS DOS SANTOS	1821772	14/5/1982
235294	SYLVIA LEWINSKI	33290969	21/8/1950
234316	TANIA YOKO INNOHE	17250443	13/8/1965
234466	TATIANA SEBASTIANA FRANCISCO	34835549X	31/7/1980
234481	TELMA REGINA MARTIN ANTONIETI	21.903.945-8	29/7/1968
234729	TERESA DE JESUS PINHEIRO DO PRADO	6108716	23/11/1951
235058	TERESINHA MARIA DOS SANTOS SOUZA	169698646	11/5/1967
235059	THAIS JULIANE DOS SANTOS	400064418	23/1/1985
235188	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	416004234	22/12/1987
235277	TIAGO KENJI MIYAJIMA	464695533	22/8/1990
235234	VALDIRENE AMARAL SABATINI	2307367237	30/8/1973
234591	VALERIA CEDRAN	153094667	30/10/1968
235153	VALERIA CRISTINA PAES	338736529	3/11/1978
235209	VANESSA FERRARI DE FREITAS	5298998X	28/6/1985
234991	VANESSA HATAMOTO KURITA	412530892	10/6/1982
234815	VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES	449914914	6/6/1989
234782	WILMA APARECIDA COSTA LOURENÇO	179434627	5/6/1966
235206	WILSON FERREIRA NETO	385412563	8/10/1992
235274	WLADIMIR ABREU DOS SANTOS	13014023	30/4/1960
234016	YEDA KARINA NUNES DE OLIVEIRA	440369265	11/10/1993
234043	ZELIA CRISTINA DOS SANTOS	20346944-6	12/11/1961
234437	ZEUZABEL FERREIRA BORBA	475812001	8/7/1984
235254	ZULEICA DE SOUZA PORTO	156252831	23/11/1962

Inscritos: Secretário(a) Executivo(a) Jr.

INSC.	NOME	RG	NASCIM.
235214	CARMOSINA DE JESUS	183301547	6/7/1969
235281	CRISTIANE BEGHINI	18508770	16/12/1966
234071	EDISLAINE SILVA BASSETTO BENATTI	287576140	27/4/1979
235102	ELISABETE TADA	149874765	12/10/1964
235173	ETIENNY VILELLA	287372479	29/12/1978
235202	FERNANDA CLAUDIA TONELO MARTINS	231555106	2/3/1974
234384	IARA DA SILVA OLIVEIRA	466309429	13/3/1990
235019	JUCELI EDVALDA MARQUES	180268600	12/6/1967
234953	KHESYA ALVES DE ANDRADE ALBIERI	404000836	1/8/1986
234364	LUANA MARIA CRISTINA M. DOS SANTOS	232881765	24/3/1974
234849	LUCIENE TAVARES DA SILVA	32309644	19/2/1981
235057	MARCELO CESAR GUERRA	294976097	3/9/1979
234811	RODRIGO ANASTÁCIO	40006263	10/2/1987
234968	ROSA MARIA DE AZEVEDO	135537678	4/4/1958
234831	ROSÂNGELA MARIA ALVES BONI	119787726	29/4/1959
235211	ROSIMEIRE TERRA DA SILVA MOREIRA	25451845X	11/11/1975
235095	THAIS DANILA DA CUNHA SILVA	349937217	31/1/1980
235122	VANESSA KAZUE OGAWA	442378345	5/11/1985
233972	VERA LUCA CASTELHANO MITTERMAYR	60935548	1/10/1958
233961	VIRGINIA APARECIDA CARLOS MARQUES	40872674	6/3/1983
234130	WELLINGTON DA SILVA NUNES	431993075	24/8/1981

Campinas, 12 de dezembro de 2011
GILSON SANTOS CHAGAS
 Diretor Administrativo-Financeiro
PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO
 Presidente

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA - EDITAL 001/2011 - IMA***Edital de Publicação das Inscrições Indeferidas*

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, torna público que foram INDEFERIDAS as inscrições dos candidatos a seguir relacionados, no Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva EDITAL 001/2011, por não atenderem a condição para inscrição prevista no item 2.1.3 do Edital de Abertura do Concurso *“Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição”*.

Inscritos: Operador I - Teleatendimento

INSC.	NOME	R.G.	NASCIM.
235151	BRUNO DA CUNHA GOMES	495268264	18/12/1993
235154	CAROLINA SOPHIA TULLIO	386708435	16/3/1994
234642	GRAZIELLA ALVES FERREIRA	438840367	5/1/1994
234516	ISABELA CAROLINE GOMES DA SILVA	439205384	1/4/1994
234169	JAMIRES LIMA DUQUE	455080719	18/2/1994

Campinas, 12 de dezembro de 2011

GILSON SANTOS CHAGAS

Diretor Administrativo-Financeiro

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Presidente

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA - EDITAL 001/2011 - IMA***Edital de Convocação para a Prova Escrita*

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA** torna pública a Convocação de todos os candidatos regularmente inscritos no Concurso Público IMA -001/2011 para realizarem as provas do Concurso para os cargos de:

- Assistente Administrativo I - Área Fiscal

- Assistente I - Manutenção Predial

- Jornalista Jr.

- Operador I - Teleatendimento

- Secretário(a) Executivo(a) Jr.

1. O candidato deverá verificar no quadro abaixo, a data, o local e o horário de sua prova:**DATA: 08/01/2012 (DOMINGO)****Horário de Início da Prova Escrita: 8 horas****Local: Escola Estadual Culto à Ciência****Endereço: R. Culto à Ciência, 422 - Bairro Botafogo - Campinas/SP****2. Informações importantes para todos os candidatos:**

a. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para a realização da Prova Escrita com, **1 (uma) hora de antecedência** em relação ao horário determinado para o seu início, portando o original do documento de identidade, o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha;

b. Não será permitida, sob qualquer hipótese, a entrada de candidatos no local de prova após o horário marcado para o seu início;

c. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos neste edital;

d. Somente será admitido à sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto). Como não ficará retido, será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

e. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação, deverá solicitar a correção no formulário específico que estará disponível no local da prova, devidamente assinado e datado, ao fiscal da sala;

f. Será autorizado ao candidato ausentar-se do recinto das provas durante a sua realização somente em condições especiais e acompanhados por um fiscal;

g. O tempo máximo para realização da Prova Escrita, incluindo o preenchimento do Cartão de Respostas (Gabarito), será de 4 (quatro) horas, sendo que não haverá prorrogação do tempo previsto, em virtude do afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova;

h. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão de Respostas (Gabarito), com caneta de tinta preta ou azul, assinando-o. O preenchimento do Cartão de Respostas (Gabarito) é de total responsabilidade do candidato;

i. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contêm mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, sendo atribuída nota 0 (zero) à questão. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas (Gabarito) por erro do candidato;

j. O Caderno de questões será obrigatoriamente devolvido pelo candidato juntamente com o Cartão de Resposta (Gabarito). Em nenhuma hipótese o caderno de questões será considerado para correção e respectiva pontuação;

k. O candidato deverá permanecer em prova pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos;

l. Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da Prova Escrita.

3. Informações importantes aos candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais.

a. Os candidatos inscritos que declararam a necessidade de condição especial para a realização da prova escrita e cujas inscrições foram deferidas, deverão comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência e se dirigir à Equipe de Coordenação das provas.

Campinas, 12 de dezembro de 2011

GILSON SANTOS CHAGAS

Diretor Administrativo-Financeiro

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Presidente

PL 045/2011*Inexigibilidade 010/2011*

Ratificação: Inexigibilidade - artigo 25, *caput* - Lei 8.666/93. **Objeto:** Contratação da empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL PAULISTA**. **Prazo:** 12 meses. **Valor estimado:** R\$ 13.800,00. Conforme justificativa e parecer exarados nos autos do Processo Licitatório nº 045/2011, que trata da contratação da empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL PAULISTA**, cujo objeto é a prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica, **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações. **Publique-se.**
Campinas, 07 de dezembro de 2011

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**JULGAMENTO DE PROPOSTA/DESISTÊNCIA DE
RECURSO/REVOGAÇÃO**

Convite: 2011/24 - Prestação de serviço de Buffet - Confraternização 2011. Comunicamos: I - Julgamento: Desclassificada: Maruccia Banqueteria Comércio Alimentação Ltda. ME, pois o valor apresentado encontra-se acima do valor estimado pela Sanasa. II - Desistência de Recurso: A empresa Maruccia Banqueteria Comércio Alimentação Ltda. ME desiste de interposição de recurso conforme folha 89 do processo. III - Revogação: Comunicamos aos interessados a revogação dessa licitação, de acordo com artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
E SUSPENSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES**

A **SETEC** - Serviços Técnicos Gerais, através da **COLSETEC** - Comissão de Licitações da Setec, informa que a empresa **Paulistana Prestadora de Serviços Anatomopatológicos Ltda**, inscrita no CNPJ 04.120.365/0001-00, através do protocolo administrativo nº 11429, datado de 13 de dezembro de 2011, apresentou **impugnação** contra o Edital nº 20/2011, originado através da Concorrência nº 15/2011. Para a necessidade de avaliação criteriosa das fundamentações da impugnação, em especial das legislações invocadas, fica suspenso **“Sine Die”** o Edital supra mencionado.

Campinas, 14 de dezembro de 2011.

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente Da Comissão De Licitações

CANCELAMENTO DE PROPOSTA

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor (artigo 101 do Decreto Municipal nº 6262/80), **CANCELAR O OFÍCIO** a proposta nº 1066, referente a venda da sepultura a ser designada, na Quadra 11, do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, protocolo nº 4666/2007.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

MIGUEL VALENTE NETO

Presidente - SETEC

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****RESOLUÇÃO Nº 866, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.****REGULAMENTA O ART.10 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2013 A 2016**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Para a legislatura de 2013 a 2016 fica fixado o limite que dispõe a Constituição Federal em seu art. 29, VI, "F", sendo o dia 31 de dezembro de 2012 a data de referência.

Art. 2º - Aplicam-se também para limitar o previsto no dispositivo anterior o art.39, §4º da Constituição Federal e o art.10, §1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

PEDRO SERAFIM

Presidente

autoria: Mesa da Câmara

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3397, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINEIRA A KELMA ELINEIDE TAVARES DE CAMARGO.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Campineira a Kelma Elineide Tavares de Camargo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas, especialmente no ramo imobiliário e assistencial.

Art. 2º - A homenageada será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de dezembro de 2011

PEDRO SERAFIM

PRESIDENTE

autoria: Vereador Biléo Soares

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do **Condomínio Edifício Estoril CONVOCADOS** para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada nas dependências do Condomínio, no dia **12 de janeiro de 2012** (quinta-feira), às **19:00** (dezenove) horas, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, com o mínimo legal de presentes, ou às **19:30** (dezenove e trinta) horas, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre os seguintes **ASSUNTOS**.

1. Aprovação das contas realizadas no ano de 2011;
2. Aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2012, fixando Fundo de Reserva;
3. Eleição de Síndico, fixando-lhe remuneração;
4. Eleição de três membros efetivos do Conselho Consultivo e suplentes;
5. Aprovação orçamentária para tratamento de trincas e pintura da área externa e interna;
6. Aprovação orçamentária para reforma do paisagismo do condomínio;
7. Aprovação para protesto de inadimplentes;
8. Assuntos Gerais.

Campinas, 02 de dezembro de 2011
JOSIANE FACHINI FALVO
Síndico (a)

NOTAS:

- 1) AS DECISÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA OBRIGAM A TODOS, INCLUSIVE OS AUSENTES E DISCORDANTES.
- 2) OS PROPRIETÁRIOS PODERÃO SER REPRESENTADOS POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.
- 3) MORADORES EM DÉBITO COM O CONDOMÍNIO NÃO PODEM VOTAR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do Condomínio Edifício Antilhas **CONVOCADOS** para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada nas dependências do Condomínio, no dia **11 de janeiro de 2012** (quarta-feira), às **19:00** (dezenove) horas, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, com o mínimo legal de presentes, ou às **19:30** (dezenove e trinta) horas, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre os seguintes **ASSUNTOS**.

1. Aprovação das contas realizadas no ano de 2011;
2. Aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2012, fixando Fundo de Reserva;
3. Eleição de Síndico, fixando-lhe remuneração;
4. Eleição de três membros efetivos do Conselho Consultivo e suplentes;
5. Assuntos Gerais.

Campinas, 02 de dezembro de 2011
JACQUELINE MARTINS
Síndico (a)

NOTAS:

- 1) AS DECISÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA OBRIGAM A TODOS, INCLUSIVE OS AUSENTES E DISCORDANTES.
- 2) OS PROPRIETÁRIOS PODERÃO SER REPRESENTADOS POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.
- 3) MORADORES EM DÉBITO COM O CONDOMÍNIO NÃO PODEM VOTAR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Instituto de Psicodrama de Psicoterapia de Grupo de Campinas - IPPGC - CNPJ 48641765/00137

O IPPGC CONVOCA os senhores associados para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **14 de janeiro de 2012**, em sua sede, às 08h00 em primeira chamada com a presença de dois terços dos associados com direito a voto; às 08h30 em segunda convocação, meia hora após, com metade mais um dos associados; e 09h00 em terceira e última convocação, uma hora após a primeira chamada, com qualquer número de presenças - com a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a-** aprovação do balancete de 2011; **b-** apreciação do relatório da gestão 2011; **c-** apresentação do panorama orçamentário 2012; **d-** eleição do Conselho Gestor e do Conselho de Associados para 2012; **e-** outros assuntos.

Campinas, 09 de dezembro de 2011

LUÍS FALIVENE ROBERTO ALVES
Direção Do IPPGC
MARIA ESTER RODRIGUES ESTEVES
Direção Do IPPGC

EDITAL DE ROUBO

ANDRÉIA CHAGAS PEREIRA AMARANTE ME, CNPJ.: 03.905.392/0001-26 e I.E.: 244.850.303.113, sito à Av. Eng. Jorge Bierrembach de Castro, 312, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP, **DECLARA** roubo da Nota Fiscal ao consumidor série D-1 001 a 500, Nota de Serviço Série A de 001 a 200, Nota Fiscal Módulo 1 001 a 150. Não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANC MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063



CEASA
Campinas

